

RELATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES AO CADERNO PRELIMINAR DE PROPOSTAS

Número	Capítulo	Síntese da Contribuição	Análise	Justificativa
C-001	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Acrescentar a PE-008 o seguinte item: e) Monitoramento contínuo, limpeza e recomposição da Mata Ciliar no percurso dos rios: São Lourenço e Rio Juquiá e corpos d'água saindo de qualquer pequeno núcleo urbano	Contemplada parcialmente	Contemplada de maneira mais ampla na PE-008 (item d): "Proteção e recuperação de nascentes e APPs ", pois as áreas-alvos serão definidas em conjunto com os setoriais envolvidos.
C-002	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Acrescentar a PE-008 o seguinte item: e) Poupar Recursos Naturais	Contemplada	Contemplada na PE-013 (Item e) Alterar a redação da PE-013, explicitando ser o objetivo final da proposta o de "Poupar Recursos Naturais"
C-003	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Descontaminação continuada dos corpos d'água a montante por meio de barreiras de contenção	Fora do escopo	Trata-se de tema de âmbito local e a intervenção em cursos d' água são passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente.
C-004	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Viveiros regionais para a produção de mudas nativas para recomposição de matas ciliares em APM	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-005	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Tratamento de esgoto baseado em saneamento ecológico	Contemplada Repetida na 045	Contemplada na PE - 010
C-006	Macrozoneamento	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentada se reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-007	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de usinas de reciclagem de resíduos	Contemplada	Contemplada na PE- 013 (item e)
C-008	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Royalty da água, estabelecendo valor correlacionado entre área municipal e o território inserido em mananciais.	Contemplada	Contemplada na PE - 014
C-009	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Garantir aos municípios, sob proteção ambiental, que tenham prioridade nas políticas metropolitanas de desenvolvimento e que sejam bonificados como forma de garantir a proteção da água e a ocupação ordenada.	Contemplada	Contemplada na PE - 014
C-010	Mobilidade e Logística	Viabilização das melhorias que permitirão a ligação da Raposo Tavares com a BR 116 por Itatuba	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 064	A proposta atravessa área de proteção aos mananciais e não possui informações suficientes, especialmente do traçado. <b>Necessita de autorização de órgãos ambientais competentes.</b>

C-011	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Recursos metropolitanos para o saneamento básico em municípios produtores de água	Contemplada Repetida 152	Contemplada na PE - 014
C-012	Mobilidade e Logística	Construção de marginais na BR 116 em todo corredor definido pela Lei Estadual 12.233/06, incluindo o prolongamento até o Largo do Taboão da Serra.	Incluir Repetida 026 / 065	Incluir no detalhamento da PE-027
C-013	Macrozoneamento	Usar bases dos PDPAs e suas alterações	Contemplada Repetida 074 / 150 Repetido o item 1 nas 167 / 258	Para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento Metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial.
C-014	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002: 1. Incentivo à geração de emprego e renda; 2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais 3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado 4. Capacitação na gestão e operação do turismo; 5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento; 6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização; 7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais; 8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo	Contemplada parcialmente Repetida na 027 / 038 / 048 / 145 / 148 / 241	1. Contemplado 2. Contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 3. Contemplado – PE-002 4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE) 5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária 6. Fora do escopo – âmbito municipal 7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada 8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos 9. Incluir na PE-002
C-015	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Fundo de preservação das águas de abastecimento público, com fonte em taxa de pagamento por serviços ambientais na conta de água dos usuários.	Contemplada	Contemplada na PE - 014, no item b da Proposta Detalhada.
C-016	Mobilidade e Logística	Inclusão de alça de acesso ao Rodoanel na ligação com a Rodovia José Simão de Louro Junior (SP 214).	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 062 / 157	Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-017	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Tratamento diferenciado para os municípios em APRM quando da formulação de políticas específicas de proteção às mudanças climáticas.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 061 / 154 Repetido o item 6 na 076	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-018	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Isenção ou desconto proporcional aos agricultores que prestam serviços relevantes para a manutenção do meio ambiente.	Contemplada Repetida na 068 / 160	Contemplada na PE - 014
C-019	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Os recursos do Fehidro poderão ser solicitados pelas concessionárias de saneamento para garantir a universalização dos serviços de esgotamento sanitário e de tratamento de resíduos sólidos, principalmente nos municípios em APRM.	Fora do escopo Repetida na 066 / 162	O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é o órgão responsável por aprovar critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO. As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO.
C-020	Habituação e Vulnerabilidade Social	Acréscimo à PE-005 Criação de um conselho municipal envolvendo a sociedade civil na fiscalização na habitação e preservação do meio ambiente	Fora do escopo	Âmbito Municipal

C-021	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-001, o item: f) Criação de uma faixa ao longo da rodovia destinada a instalação de fábricas e indústrias não poluentes com apresentação de projeto de construção sustentável. Amenizando as restrições ambientais impostas pelas Leis de proteção ambientais onde impede o desenvolvimento e economia de alguns municípios.  Incluir na PE-002, o item: g) Elaboração e execução de projetos de acessibilidade ABNT NBR 9050 em locais públicos, equipamentos urbanos e instalações de equipamentos de lazer para pessoas portadoras de mobilidade reduzida.	Fora do escopo	f) Não cabe ao Macrozoneamento do PDUI amenizar restrições ambientais, já que faz correspondência com os PDPA's das leis específicas; g) Projetos específicos de acessibilidade não estão na escala do PDUI.
C-022	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002, nos itens: "C" - Rota dos Tropeiros "E" - Parque Estadual do Jurupará e Parque Ecológico de Juitituba Consolidar o Parque Ecológico de Juitituba e o Parque Estadual de Jurupará como alguns dos principais atrativos turísticos de Juitituba, bem como reconhecer a Rota dos Tropeiros como instrumento de resgate e preservação cultural.	Contemplada	Contemplada na PE-002, nos itens "c" e "e" (expressão "entre outros")
C-023	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Ausência de infraestrutura em geral e principalmente de lazer no município	Fora do escopo	A ação é de âmbito municipal.
C-024	Macrozoneamento	Adequar o macrozoneamento metropolitano ao Plano Diretor do Município de Santa Isabel, de acordo com o mapa 32 A. Restringir as Macrozonas ambientais onde incide áreas de proteção dos mananciais e onde não se encontra a consolidação urbana; Considerar as ZUPIs e ZUDs municipais como macrozonas urbanas.	Em ajustes	
C-025	Macrozoneamento	Prolongamento do "SEC - Subárea Especial Corredor" para Juitituba e São Lourenço e que seja considerado consolidação da urbanização	Incluir Repetida na 140 / 168 / 204	O comitê de bacias que é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.
C-026	Mobilidade e Logística	Construção de marginais na BR 116 em todo corredor definido pela Lei Estadual 12.233/06, incluindo o prolongamento até o Largo do Taboão da Serra.	Incluir Repetida na 012 / 065	Incluir no detalhamento da PE-027
C-027	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002: 1. Incentivo à geração de emprego e renda; 2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais 3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado 4. Capacitação na gestão e operação do turismo; 5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento; 6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização; 7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais; 8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo 9. Reconhecer a Região Turística Mananciais, Aventura e Arte.	Contemplada parcialmente Repetida na 014 / 038 / 048 / 145 / 148 / 241	1. Já contemplado 2. Já contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 3. Contemplado – PE-002 4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE) 5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária 6. Fora do escopo – âmbito municipal 7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada 8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos 9. Incluir na PE-002
C-028	Mobilidade e Logística	Alça de acesso	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas	Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.
C-029	Mobilidade e Logística	Implantação de vias marginais na BR 116. Melhoria do acesso urbano em Taboão da Serra e Embu das Artes.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027

C-030	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas;</p> <p>2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade;</p> <p>4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo. 4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-031	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Plano Regionalizado de Educação Técnica voltada para atividades compatíveis com a legislação ambiental	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas
C-032	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Arborização urbana e Recomposição Florestal com espécies nativas da mata Atlântica	Fora do escopo	Não é escopo do PDUI apoiar serviços voluntários.
C-033	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>Considerando a Lei 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) sugerimos as seguintes proposta de ação:</p> <p>1. Implementar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, sob os princípios da responsabilidade compartilhada;</p> <p>2. Implementar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, considerando: prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental;</p> <p>3. Universalizar o acesso ao serviço público de coleta seletiva dos resíduos reutilizáveis e recicláveis com inclusão dos catadores e catadoras;</p> <p>4. Impedir a poluição do meio ambiente e não permitir e/ou implantar soluções tecnológicas que aumentem a emissão de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas;</p> <p>5. Fomentar a atuação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis enquanto agentes de educação socioambiental;</p>	Contemplada parcialmente Repetido item 3 na 484 / 686 / 742 / 746 / 845	1 e 2. A implementação dos planos municipais depende do Poder Público local e da ação fiscalizatória do Ministério Público. 3, 4 e 5. Contempladas na PE-013.
C-034	Mobilidade e Logística	Melhoria das transversais existentes com alargamentos, drenagem, sinalização, ciclovias, calçadas, iluminação - entre as Rodovias Raposo Tavares e Regis Bittencourt. (mapa anexo)	Incluir Repetida na 043 / 169 / 205	Incluir no detalhamento da PE-027.
C-035	Mobilidade e Logística	Terminal Rodoviário Metropolitano em Vargem Grande Paulista.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	A Sub-Região Sudoeste já dispõe de um Terminal Rodoviário Metropolitano em Cotia, dependendo a conveniência de um outro Terminal Rodoviário Metropolitano na Sub-Região, em Vargem Grande Paulista, de um estudo de demanda.
C-036	Princípios	Relacionamento mais próximo dos técnicos e profissionais do Estado com o Município	Contemplada	A proposta encontra-se inserida nos itens B, C e D, no Capítulo de Princípios, sendo esse o escopo de trabalho do PDUI.

C-037	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas;</p> <p>2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade;</p> <p>4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	<p>1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p> <p>4. Elaborar nova proposta; Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</p>
C-038	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Incluir, na PE-002:</p> <p>1. Incentivo à geração de emprego e renda;</p> <p>2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais</p> <p>3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado</p> <p>4. Capacitação na gestão e operação do turismo;</p> <p>5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento;</p> <p>6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização;</p> <p>7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais;</p> <p>8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 014 / 027 / 048 / 145 / 148 / 241	<p>1. Já contemplado</p> <p>2. Já contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso.</p> <p>3. Contemplado – PE-002</p> <p>4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE)</p> <p>5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária</p> <p>6. Fora do escopo – âmbito municipal</p> <p>7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada</p> <p>8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos</p> <p>9. Incluir na PE-002</p>
C-039	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas;</p> <p>2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade;</p> <p>4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 037 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	<p>1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p> <p>4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</p>
C-040	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Fundo de Conservação Ambiental Estadual	Contemplada	Contemplada na PE -014
C-041	Mobilidade e Logística	Implantação de Porto Seco e Complexo Logístico em Caucaia do Alto (Cotia).	Incluir Repetida na 195 / 197 / 232 / 234 / 825	Incluir no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.
C-042	Mobilidade e Logística	Continuidade do projeto do Corredor Metropolitano Itapevi - Cotia.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023.
C-043	Mobilidade e Logística	Melhoria das transversais existentes com alargamentos, drenagem, sinalização, ciclovias, calçadas, iluminação - entre as Rodovias Raposo Tavares e Regis Bittencourt. (mapa anexo)	Incluir Repetida na 034 / 169 / 205	Incluir no detalhamento da PE-027.
C-044	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Mosaico Metropolitano de Áreas Verdes	Incluir parcialmente	A área já possui estudos e é interessante que o PDUI incentive a preservação do arco-oeste.

C-045	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Saneamento Ecológico - Adoção de Soluções alternativas ao saneamento convencional	Contemplada Repetida na 005	Contemplada na PE -010
C-046	Macrozoneamento	Limites para a urbanização impedindo a conurbação	Contemplada	O Estatuto da Metrópole indica esta diretriz. Contemplado no Macrozoneamento Metropolitano
C-047	Macrozoneamento	Estratégias específicas para as áreas de várzeas	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-048	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002: 1. Incentivo à geração de emprego e renda 2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais 3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado 4. Capacitação na gestão e operação do turismo; 5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento; 6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização; 7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais; 8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo; 9. ICMS Ecológico 10. Reconhecer a Região Turística Mananciais, Aventura e Arte.	Contemplada parcialmente Repetidos os itens 1 a 8 e item 10 na 014 / 027 / 038 / 145 / 241 Repetidos os itens 1 a 8 na 148	1. Contemplada 2. Contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 3. Contemplada – PE-002 4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE) 5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária 6. Fora do escopo – âmbito municipal 7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada 8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos 9. O ICMS é um imposto Estadual e que tem destinação regulamentada por lei específica. 10. Incluir na PE-002
C-049	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas; 2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade; 4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 037 / 039 / 058 / 146 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo. 4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-050	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Plano de manejo de áreas naturais e planejamento turístico, visando o turismo sustentável.	Contemplada	Contemplada na PE-002, item "e".
C-051	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Aumentar a fiscalização no entorno da Reserva Florestal do Morro Grande, com baixo impacto para a fauna e flora local.	Contemplada	Contemplada na PE – 008 (item r)
C-052	Macrozoneamento	Considerar como consolidação da urbanização o distrito de Caucaia do Alto	Contemplada	Contemplado no Macrozoneamento metropolitano
C-053	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação de PSA para municípios produtores de água, como Juitiba e São Lourenço da Serra, que estão em áreas de proteção de mananciais, garantem quantidade e qualidade hídricas sem receber por isso.	Contemplada Repetida na 143 / 283 / 325 / 360	Contemplada na PE – 014
C-054	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Programa Preventivo de Saneamento em Juitiba e São Lourenço da Serra , a fim de se caracterizar como fornecedora de água para a região metropolitana.	Contemplada Repetida na 142	Contemplada na PE – 008

C-055	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criar-se em um dos municípios (Juquitiba ou São Lourenço), um centro onde os animais possam ser recebidos, atendidos, assistidos e também atender a toda região do Vale do Ribeira, já que temos várias unidades de conservação nas proximidades.	Fora do escopo Repetida na 144	Fora do escopo - Âmbito de outra instância. Já existe política específica do Sistema Ambiental Paulista para o assunto. Governo do Estado deve construir e operar um CETAS no Município de Registro, que é próximo a Juquitiba.
C-056	Mobilidade e Logística	1 - Implantação de vias transversais às Rodovias Raposo Tavares e Regis Bittencourt e de via marginal à Regis Bittencourt de São Lourenço da Serra até Taboão da Serra. 2 - Acesso ao Rodoanel entre Itapeperica da Serra e Embu Guaçu.	Contemplada parcialmente	1- Incluir no detalhamento da PE-027 2 - Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas. Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-057	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Mapeamento, por município, das atividades produtivas segundo segmento	Incluir	Incluir na PE -033, novo item. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-058	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas; 2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade; 4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 037 / 039 / 049 / 146 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo. 4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-059	Mobilidade e Logística	Implantação de uma linha de ônibus que contemple o bairro do recanto da Lagoa Grande - Divisa sentido Terminal Grajaú.	Fora do escopo	A proposta trata de tema de âmbito local.
C-060	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Retomada do Trem Turístico Mairinque/Santos favorecendo o desenvolvimento do turismo nas cidades que compõem a RT Mananciais, Aventura e Arte	Fora do escopo Repetida na 148	A proposta extrapola a competência do CDRMSP, uma vez que também abrange as Regiões Metropolitanas de Sorocaba e Baixada Santista.
C-061	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Formulação de Políticas de Proteção às mudanças Climáticas com tratamento diferenciado para municípios inseridos dentro de APRMs	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 017 / 076 / 154	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-062	Mobilidade e Logística	Inclusão de alças de acesso ao rodoanel no cruzamento com a Rodovia José Simões Louro Jr. SP 214 - viabilizando a mobilidade de Embu Guaçu e mitigando os congestionamentos dos municípios de Itapeperica e São Paulo.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 016 / 157	Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-063	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Recursos direcionados aos municípios produtores de água para viabilizar o tratamento e afastamento do esgoto na sua totalidade, o mesmo ocorrendo com os Resíduos sólidos	Contemplada	Contemplada na PE-014
C-064	Mobilidade e Logística	Viabilização das melhorias que permitirão a ligação da Raposo Tavares com a BR 116 por Itatuba.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 010	A proposta atravessa área de proteção aos mananciais e não possui informações suficientes, especialmente do traçado. <b>Necessita de autorização de órgãos ambientais competentes.</b>
C-065	Mobilidade e Logística	Construção de marginais na BR 116 no corredor definido pela lei 12.233/06 (municípios de Itapeperica da Serra e Embu das Artes), incluindo prolongamento até o largo do Taboão da Serra.	Incluir Repetida na 012 / 026	Incluir no detalhamento da PE-027

C-066	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Priorização de recursos provenientes do FEHIDRO aos municípios inseridos em APRMs para a realização de obras e serviços que garantam, no curto prazo, a universalização do Saneamento Básico	Fora do escopo Repetida na 019 / 162	O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é o órgão responsável por aprovar critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO. As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO.
C-067	Mobilidade e Logística	Levar estação da CPTM até Parelheiros. A proposta da última estação ir até Varginha não atende a Marsilac, Colônia, Jardim das Fontes, Embura e moradores de Itapeperica da Serra e Embu Guaçu.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros Repetida na 073 / 156	A proposta trata de expansão do transporte coletivo em área de proteção aos mananciais, necessitando de autorização de órgãos ambientais competentes.
C-068	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Isenção ou desconto proporcional aos agricultores que prestam serviços relevantes para a manutenção do meio ambiente.	Contemplada Repetida na 018 / 160	Contemplada na PE - 014
C-069	Governança	Implementar instância metropolitana de fomento e desenvolvimento para áreas de mananciais com participação dos órgãos licenciadores estaduais e municipais	Contemplada Repetida na 161 / 163 / 254	O fomento e desenvolvimento nas áreas de mananciais é contrário a política de licenciamento ambiental. O CDRMSP deverá criar Câmara Temática para análise e compatibilização de questões que envolvam a preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
C-070	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incentivo à agricultura tradicional, por meio da agroecologia, agricultura orgânica, apicultura, cultivo de plantas medicinais, gerando renda para as famílias envolvidas, assim como ajudando a conter a ocupação desordenada, as invasões e o desmatamento.	Contemplada	Contemplada na PE-004
C-071	Habitação e Vulnerabilidade Social	Programa metropolitano de regularização fundiária e urbanística, contendo: Qualificação rural mediante a infraestrutura necessária.	Incluir Repetida na 141 / 147 / 181 / 324 / 359 / 780	Incluir na PE-005. Sendo que uma parte da infraestrutura já é oferecida pela CODASP- Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo.
C-072	Habitação e Vulnerabilidade Social	Fomento ao uso de técnicas de Construção Sustentável e Trabalho Social na produção de HIS, tanto na área Rural como na Urbana.	Incluir parcialmente	Inclusão do item na PE-006, item (d).
C-073	Mobilidade e Logística	1) Extensão da linha da CPTM até Parelheiros, na futura estação Varginha. Trará mobilidade para os munícipes e melhorará o trânsito da Avenida Sadamu Inoe. 2) Pavimentação da Estrada do Jaceguava - benefício para os moradores do município bem como para os moradores do Condomínio Fazenda da Ilha.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros Repetido item 1 na 067 / 156	1) A proposta trata de expansão do transporte coletivo em área de proteção aos mananciais, necessitando de autorização de órgãos ambientais competentes. 2) Fora do Escopo. Âmbito local
C-074	Macrozoneamento	Usar bases dos PDPAs e suas alterações	Contemplada Repetida na 013 / 150 / 167 / 258	Para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial.
C-075	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de um Royalty da Água	Contemplada Repetida na 151	Contemplada na PE - 014 (item f)



C-076	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Recursos direcionados aos municípios produtores de água para viabilizar o tratamento e afastamento do esgoto na sua totalidade, o mesmo ocorrendo com os Resíduos sólidos.</p> <p>2. Criação de Royalty da água, estabelecendo valor correlacionado entre área municipal e o território inserido em mananciais.</p> <p>3. Priorização de recursos provenientes do FEHIDRO aos municípios inseridos em APRMs para sua realização de obras e serviços que garantam, no curto prazo, a universalização do saneamento Básico.</p> <p>4. Isenção ou desconto proporcional aos agricultores que prestam serviços relevantes para a manutenção do meio ambiente.</p> <p>5. Municípios sob Especial proteção ambiental tenham prioridade na aplicação das políticas metropolitanas de desenvolvimento.</p> <p>6. <i>Formulação de Políticas de Proteção às mudanças Climáticas com tratamento diferenciado para municípios</i></p>	Contemplada parcialmente Repetido o item 6 na 017 / 061 / 154	<p>1, 2 e 4. Contempladas na PE - 014</p> <p>3. Fora do escopo: o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é o órgão responsável por aprovar critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO. As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO.</p> <p>5. Incluir na PE-014</p> <p>6. <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></p>
C-077	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Projeto de ecoturismo para o Parque Estadual da Várzea em Embu-Guaçu.	Incluir	Incluir na PE-002.
C-078	Mobilidade e Logística	<p>1- Pavimentação de três quilômetros da Estrada do Jaceguava - acesso ao futuro Parque Natural Municipal do Jaceguava - facilita acesso ao terminal Varginha em São Paulo.</p> <p>2- Abertura de acesso ao rodoanel sugerindo duas alternativas: Trecho do Bairro Crispim ou trecho do Pedágio.</p>	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetido item 1 na 073	<p>1 - Âmbito local</p> <p>2 - <b>Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</b></p>
C-079	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Elaboração de mapeamento da evolução do desmatamento da Bacia da Guarapiranga	Contemplada parcialmente	Contemplada parcialmente na PE-008 (item c): "Proteção e conservação dos mananciais", pois os estudos, análises e as áreas-alvos serão definidas em conjunto com os setoriais envolvidos.
C-080	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Fiscalização Integrada, usando as ferramentas do geoprocessamento, com produção de mapas mensalmente	Contemplada	Contemplada na PE - 008 (item r)
C-081	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1. Gerar mapa atualizado das ocupações irregulares nos municípios, favelas, invasões, etc.</p> <p>2. Mapas de áreas compatíveis para produção de habitação de interesse social.</p> <p>3. Mapeamento de áreas de risco e inundações</p>	Contemplada Repetido item 1 na 812 Repetido item 2 na 090	<p>1. mapeamento é contemplado na questão do monitoramento do PDUI, mais especificamente, na PE-033</p> <p>2. Trata de procedimentos de responsabilidade de outra instância.</p> <p>3. Contemplada parcialmente na PE 032.</p>
C-082	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>Mapeamentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Loteamentos e desmembramentos irregulares pelo licenciamento;</li> <li>- Loteamentos embargados pelo MP;</li> <li>- Matrículas bloqueadas.</li> </ul>	Contemplada	contemplada na PE-005. Os mapeamentos das irregularidades de ocupação serão apontados pelos municípios e contemplados no Sistema de Monitoramento (SIM/EMPLASA).
C-083	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Elaboração de mapeamento cruzando áreas de compensação ambiental e Empreendimentos regularizados na Bacia da Guarapiranga	Fora do escopo	<p>A Compensação Ambiental está definida no Artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC), que determina, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, que o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.</p> <p>A proposta trata de procedimentos de responsabilidade dos órgãos licenciadores.</p>
C-084	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Elaboração de mapeamento das área de interesse ambiental para uso de compensação ambiental	Incluir	Incluir na PE-014
C-085	Mobilidade e Logística	Verificar o impacto considerando as alças do rodoanel no cruzamento com a Rodovia José Simões Louro Jr., Estrada do Jaceguava, Avenida Sadamu Inoue, sendo uma demanda da região, para verificar qual a melhor alternativa.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 827	<b>Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</b>

C-086	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Elencar CNAE de atividades industriais compatíveis com cada município.	Inclusão condicionada Repetida na 808	Incluir com nova redação na PE-033. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-087	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Elencar atividades econômicas e de geração de renda compatíveis com a Região, como agricultura familiar, turismo rural e ecológicos, esportes náuticos, entre outras.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 804	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-088	Diretrizes	Elaborar diretrizes de políticas setoriais de : 1. Habitação 2. Atividade Industrial 3. Atividade Agropecuária 4. Turismo e Lazer 5. Manejo de Parques 6. Sistema Viário e de transporte 7. Infraestrutura Sanitária	Contemplada	Foram elaboradas diretrizes atendendo aos eixos de desenvolvimento e as Funções Públicas de Interesse Comum FPIC, definidos pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de São Paulo.
C-089	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Mapeamento de áreas para implantação de aterros sanitários	Contemplada	Contemplada na PE-013 (item h)
C-090	Habitação e Vulnerabilidade Social	Produção de mapas de áreas compatíveis para produção de habitação de interesse social	Contemplada Repetida na 81	Contemplada na PE-033 (SIM/EMPLASA)
C-091	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Mapeamento dos empreendimentos irregulares e regularizados, mineração, indústria, serviços e comércio.	Contemplada parcialmente	Contemplada parcialmente na PE-033. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-092	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Georreferenciar as áreas rurais junto ao INCRA	Fora do escopo	Já existe instância para tratar desse assunto
C-093	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Mapeamento de áreas de PRIS e PRAM (de acordo com a Lei 12.233/2006)	Contemplada parcialmente	A identificação e mapeamento das áreas (ARA 1 e ARA 2) que podem ser elegíveis para participação nos Programas - PRIS e PRAM, respectivamente, é atribuição municipal, observando a definição das Leis Específicas de cada APRM, porém o cadastro dessas áreas, com o respectivo mapeamento pode ser incluído no Sistema de Informações Metropolitanas - SIM
C-094	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Mapeamento das áreas de risco e inundações	Contemplada	Contemplada na PE-032
C-095	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Diagnóstico sócio ambiental	Contemplada parcialmente	Os estudos necessários para a execução das diretrizes contempladas no PDUI serão realizados durante a gestão do mesmo.
C-096	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Detalhamento da equação MQUAL	Fora do escopo	Cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica elaborar os Planos de Plano Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) de cada APRM. Nos PDPAs é descrito o detalhamento da equação MQUAL, que é uma ferramenta de planejamento e gestão da bacia utilizada para o cômputo das cargas afluentes ao reservatório.

C-097	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Análise da Evolução da ocupação do solo com a qualidade da água	Fora do escopo	Cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica elaborar os Planos de Plano Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) de cada APRM. Nos PDPA são descritas as avaliações das cargas poluidoras no Cenário Atual, portanto, cabe ao Comitê de Bacia a análise da evolução da ocupação do solo com a qualidade da água da bacia.
C-098	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	"Rodar" o Mqual baseado na forma em que os Planos Diretores Municipais Vigentes e verificar o quanto cada município geraria de carga meta ao reservatório (de acordo com a lei 12.233/2006 ).	Fora do escopo	Cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica elaborar os Planos de Plano Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) de cada APRM. O MQUAL é uma ferramenta de planejamento e gestão da bacia, sua metodologia utilizada para o cômputo das cargas afluentes ao reservatório é descrita nos Planos de Plano Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA, sendo, portanto, de competência do Comitê da Bacia a aplicação da metodologia do instrumento.
C-099	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Situação das Minerações regulares, irregulares e pedidos de lavras na bacia	Fora do escopo	Fora do escopo: a proposta diz respeito à tema de responsabilidade de outras instâncias.
C-100	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Verificação se o monitoramento da qualidade nos cursos d água, levam em consideração a questão dos biocidas e agrotóxicos ou agroquímico, e incentivo a produção agrícola orgânica.	Fora do escopo Repetida na 830	A CETESB é o órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas dos mananciais da RMSP, destinadas ao abastecimento público e a outros usos.
C-101	Governança	Implantar o art. 42, Decreto 51686/2007. Criação de grupo interdisciplinar com enfoque social, econômico e tecnológico	Fora do escopo	Legislação competente existente. Não cabe ao PDUI o "fazer cumprir".
C-102	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Preservação do Solo Agrícola	Contemplada	Contemplada na PE- 004
C-103	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Qualidade da água da transposição da Billings e Capivari Monos para a Guarapiranga	Fora do escopo	No âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), o Relatório Situação dos Recursos Hídricos é o instrumento de gestão que objetiva monitorar a quantidade e o balanço entre demanda e disponibilidade dos recursos hídricos, e avaliar a eficácia das ações e dos investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos para a recuperação da qualidade e a garantia da oferta de água nas bacias.
C-104	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Cadastro de proprietários rurais baseado no artigo 43 do decreto 51.686/2007	Fora do escopo	Já existem instâncias para tratar desse assunto
C-105	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Considerar e cruzar estudos recentes de planejamento	Contemplada Repetida na 831	Os planos/estudos citados já foram consultados e utilizados na metodologia do PDUI.
C-106	Habituação e Vulnerabilidade Social	Mapear os investimentos e projetos em habitação (implantados e em andamento), alguns citados abaixo e outros afins, como ex. de Fontes: • MCMV - (GOVERNO FEDERAL) • CDHU - (GOVERNO ESTADUAL) • COHAB - (MUNICIPIO DE SÃO PAULO) • E OUTRAS - por iniciativas municipais, mutirão, etc. • Buscar informações junto a CETESB , Graproháb - Secretaria da Habitação -Governo do Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal, etc.	Contemplada	Todos os mapeamentos já estão contemplados no SIM/EMPLASA - PE-035
C-107	Temas Relevantes	Plano de Resposta a acidentes com cargas perigosas	Contemplada	Contemplada na PE-032, Programa 4
C-108	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Plano de Educação ambiental	Fora do escopo	Contemplada na Política Estadual de Educação Ambiental
C-109	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Demora na aprovação de licenciamento	Fora do escopo	Já existem instâncias para tratar desse assunto

C-110	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Prazo estourado para licenciamento de empreendimentos (12 meses após a aprovação da 12.233/2006)	Fora do escopo	Já existem instâncias para tratar desse assunto
C-111	Governança	Estabelecer cronograma para implantação do Escritório Regional da Agencia de Bacia	Fora do escopo	Competência do Comitê de Bacias.
C-112	Temas relevantes	Quais os impactos positivos e negativos da implantação do Rodoanel na bacia? (Alto Tietê - Guarapiranga)	Fora do escopo	Tratado por setorial competente, falta de elementos que permitam análise da proposta.
C-113	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Quais foram os investimentos do Fehidro na bacia em todos os anos? Gráficos e projetos	Fora do escopo	É de responsabilidade dos Comitês de Bacias Hidrográficas elaborar anualmente o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos. O Relatório é o instrumento de gestão que objetiva monitorar a quantidade e o balanço entre demanda e disponibilidade dos recursos hídricos, e avaliar a eficácia das ações e dos investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos para a recuperação da qualidade e a garantia da oferta de água nas bacias.
C-114	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Quais as obras, planos e ações do Programa Guarapiranga e Programa Mananciais na bacia, qual impacto na qualidade e quantidade no reservatório?	Fora do escopo	Âmbito de outra instância, Comitê de Bacias é quem pode responder a estas questões.
C-115	Governança	Quais instrumentos de gestão do PDUI podem nortear ações de desenvolvimento aliado as orientações e diretrizes de proteção dos mananciais 1. Mapeamento e banco de dados. 2. canal de denuncia aberto a sociedade civil, assegurando anonimato, via internet e telefone	Contemplada parcialmente	1. Os instrumentos de mapeamento e banco de dados estão contemplados na PE-033. 2. Instrumento já existente nas várias esferas: Municipal, Estadual e Federal
C-116	Temas Relevantes	Canal de denúncia aberto à sociedade civil, assegurando o anonimato, via telefone e internet. (Área de Proteção aos Mananciais)	Fora do escopo	A contribuição diz respeito à tema de responsabilidade de outras instâncias. Os canais de denúncia abertos à sociedade civil podem ser encontrados junto às Prefeituras municipais ou à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA) que integra a estrutura básica da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), e que executa a Política de Fiscalização Ambiental no Estado de São Paulo, conjuntamente com a Polícia Militar Ambiental.
C-117	Mobilidade e Logística	Estudo do transporte fluvial coletivo e cargas não perigosas, via represa (exemplo balsas), Intermunicipal, e a exemplo da lei Municipal de São Paulo 16.010/2014.	Incluir	Incluir na PE-030. <b>Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.</b>
C-118	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento dos Empreendimentos aprovados pela CETESB, Graprohab na bacia. (Alto Tietê - Guarapiranga)	Contemplada	Informação já está publicada na camada Habitação > Graprohab > Aprovados e Dispensados.
C-119	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento das Áreas Públicas (municipal, estadual e federal) da bacia. (Alto Tietê - Guarapiranga)	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-120	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento das Áreas Indígenas (se houver). (Alto Tietê - Guarapiranga)	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-121	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento da expansão urbana ao longo dos anos de 1972 aos dias de hoje	Incluir	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. No caso específico das Manchas Urbanas, a Emplasa dispõe as dos anos de 1881 até 2002 na escala 1:100.000.
C-122	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento dos Atrativos Naturais e Turísticos da REGIÃO	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 819	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-123	Governança	Desenvolver planejamento regional agregando: 1. Escritório de Planejamento Conisud 2. Escritório Regional da Bacia do Guarapiranga 3. Agência de Desenvolvimento Regional 4. Coordenação Regional de Fiscalização Integrada.	Contemplada anteriormente	Os Consórcios, Consultis e as Câmaras temáticas já auxiliam o CDRMSP no planejamento regional. Não está em pauta a criação de agências sub-regionais.

C-124	Mobilidade e Logística	Reativação do trem Turístico Embu Guaçu a Santos com aproveitamento do Ferroanel	Contemplada anteriormente Repetida na 371 / 820	Supõe-se que a proposta esteja se referindo a transporte de passageiros. Para esse fim já existe o projeto dos trens intercity, do Governo do Estado, ligando a RMSP à RMBS.
C-125	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação de Universidade Pública que contenha cursos de acordo com a vocação e realidade da região.	Fora do escopo Repetida na 821	Educação não pertence às FPICs selecionadas
C-126	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fomento e incentivo a agricultura familiar, com ênfase à orgânica, agroflorestal, agroecologia, biodinâmica e apicultura, tendo como principal consumidor os governos municipal e estadual para a merenda escolar e cultivo de plantas medicinais, pois é um uso de geração de renda compatível com as áreas de mananciais.	Contemplada Repetida na 803	Contemplada na PE-004
C-127	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Parque Tecnológico	Contemplada	Contemplada na PE-001
C-128	Governança	Estratégias para ampla divulgação da Lei do PDUI	Fora do escopo	A plataforma do PDUI é o instrumento de divulgação e acesso do processo de elaboração do PDUI. Após a sanção da Lei, caberá a outra instância elaborar divulgação da Lei.
C-129	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Os governos municipais, estaduais, e federais devem disponibilizar, desapropriar terras, e através de seus corpos técnicos, projetar e licenciar loteamentos para distribuição entre as famílias de baixa renda, e disponibilizar assessoria técnica para construção de suas habitações.	Fora do escopo	A redistribuição de terras é política de âmbito Federal.
C-130	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Estudo de viabilidade de uma empresa regional de esgoto e água onde a mesma deve ser gerenciada via Consórcio intermunicipal (Conisud). 2. Implantar equipamentos para atender a região: Usina de reciclagem de resíduos domésticos e RCC (resíduos da construção civil), aterro sanitário, com mecanismos de sequestro de carbono, podendo ser usada para geração de energia elétrica, e vendas de crédito de carbono (ex. Estre de Paulínia). 3. Fortalecimento institucional da CERIS (Companhia de Eletrificação da Região de Itapeverica da Serra).	Contemplada parcialmente Repetido o item 1 na 823	1 e 3. Fora do escopo - Competência do Setorial responsável. 2. Incluir parcialmente na PE-013.
C-131	Mobilidade e Logística	1 - Uso de Rodoviária de Embu das Artes como equipamento regional - recepção de linhas estaduais, interestaduais e interligação com linhas de vários municípios da região. 2 - Estudo e implantação de sistema hidrovial via a Represa de Guarapiranga. 3 - Estudo e implantação de estacionamentos públicos e privados no entorno das atuais e futuras estações de metrô. 4 - Adaptação dos prédios públicos e do sistema viário às normas de acessibilidade. 5 - Uso de ferrovia, transporte coletivo e porto-seco.	Contemplada parcialmente	1 - Parcialmente contemplada na PE 020 2 - Incluir no detalhamento da PE-030. 3 - Incluir no detalhamento da PE-026. 4 - Já existe legislação federal a respeito (Lei 10.098/00). 5 - Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.
C-132	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. Implantação de educação ambiental na grade escolar municipal, estadual e particular. 2. Fortalecer a qualificação da mão de obra na região através de SENAC, SENAI, Etec, Fatec, Unesp, Pronatec, Unifesp, Usp, escolas técnicas e unidades particulares. 3. Criação e incentivo às práticas de várias modalidades esportivas, dando oportunidades aos jovens, afastando das drogas e garimpando novos talentos. 4. Implantar campus da Unifesp pelas cidades que compõem o Conisud, conforme as vocações de cada cidade.	Contemplada parcialmente	1, 3 e 4. Educação não pertence às FPICs selecionadas 2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-133	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Mapeamento e diagnóstico dos focos de epidemias da região e nos ambientes de trabalho; - Diagnóstico das doenças do trabalhador na região e nas indústrias; - Centro de exames de rotinas regional e mais ágil; - implantação de consultórios odontológicos móveis para atendimento de comunidades carentes e escolas	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-134	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incentivo e parcerias com comunidades terapêuticas da região para recuperação de usuários de drogas; - Incentivo a prática de esportes de várias modalidades, afastando os jovens das drogas e garimpando novos talentos; - Mapeamento da rota do crime e tráfico de drogas através do georreferenciamento; - Implantação de CEUs com escolas técnicas regionais.	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas

C-135	Governança	Fomentar a Participação Popular 1. abertura a participação no Conisud 2. incentivo a implantação dos orçamentos participativos municipais 3. incentivo a implantação dos conselhos das cidades 4. melhor divulgação dos eventos do Conisud 5. criar mala direta de comunicação com lideranças da sociedade civil da região	Contemplada anteriormente	1. Faz parte da estrutura de planejamento do PDUI nas instâncias: Comitê Executivo e Comissão Técnica 2. Outra escala, autonomia municipal 3. As reuniões do Conisud e das Câmaras Temáticas são abertas e tem em sua estrutura a participação da sociedade civil 4. Outra escala, Conselho da Cidade Municipal compete a autoridade municipal, e, no âmbito Regional existem os Conselhos Consultivos que possuem em sua estrutura membros da sociedade civil 5. Âmbito Municipal cabe aos municípios a sua identificação 6. Fora do Escopo, a divulgação cabe ao Conisud
C-136	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas sobre turismo e geração de renda na sub-região Sudoeste: 1. Construção de estádio de futebol; 2. Implantação de centro olímpico regional; 3. Uso da represa Guarapiranga para esporte, lazer e turismo; 4. Divulgação dos pesqueiros, pesca esportiva e canoagem 5. Criação de mercado regional para comercialização de produtos agrícolas; 6. Promoção de feiras de Empreendedores (Industrial, agronegócio); 7. Incentivos a empreendimentos a serem implantados na orla das ferrovias (porto seco, logística, turismo); A volta do trem que fazia o percurso de Embu-Guaçu a Santos. 8. Mapeamento de pontos de riqueza mineral e hidromineral; 9. Estudos dos potenciais de desenvolvimento regional face a localização estratégica da região; 10. Fortalecer os cursos de várias modalidades com diversas instituições (SENAC, SENAI, Fatec, Etec, Unesp, Unifesp); 11. Cursos, incentivos fiscais e financiamento para tornar pequenas e médias propriedades produtivas; 12. Incentivos fiscais e financiamento a empreendimentos que gerem turismo e renda compatíveis com a legislação	Contemplada parcialmente	1 e 2. Fora do escopo – interesse local 3. Fora do escopo – competência municipal e da Marinha 4. Fora do escopo – outra escala 5. Contemplada na PE-004 6. Fora do escopo – outra escala 7. Fora do escopo - já existe projeto que trata deste tema. Supõe-se que a proposta esteja se referindo a transporte de passageiros. Para esse fim já existe o projeto dos trens intercidades, do Governo do Estado, ligando a RMSP à RMBS 8. Fora do escopo – já existe o mapeamento do DNPM 9. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. 10. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. 11. Já contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 12. Já contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso.
C-137	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Criar bancos de áreas verdes de interesse ambiental regional, para criação de parques municipais ou estaduais, a serem adquiridas por compensação ambiental; 2. Implantação do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais); 3. Compensação financeira aos municípios inseridos em áreas de mananciais. 4. Implantação de educação ambiental nas escolas e comunidades. 5. Incentivo e conscientização do uso racional da água. 6. Incentivos fiscais e linhas de financiamento para empreendimentos compatíveis com a legislação ambiental e sequestro de carbono. 7. Estudo da fauna, flora regional e corredores ecológicos. 8. Mapeamento dos Corredores Ecológicos	Contemplada parcialmente Repetido o item 2 na 283 / 325 / 360 Repetido o item 5 na 283 / 325 / 360	1. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta 2, 3 e 6. Contempladas na PE-014; 4. Contemplada na Política Estadual de Educação Ambiental; 5. Contemplada na PE-009; 7. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta 8. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-138	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. Incentivar a implantação de indústrias de alta tecnologia a serem instaladas em ambientes tipo Campus com total integração ao meio ambiente e sustentáveis. 2. Implementar também uma rede de escolas profissionalizantes e de universidades com cursos tecnológicos, para atender a demanda de profissionais qualificados para essas indústrias.	Incluir parcialmente	1. Incluir parcialmente na PE-001; 2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta
C-139	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Compensação financeira a título de Royalties para os municípios que fazem a manutenção de matas e mananciais	Contemplada	Contemplada na PE-014
C-140	Macrozoneamento	Prolongamento do "SEC - Subárea Especial Corredor" para Juquitiba e São Lourenço e que seja considerado consolidação da urbanização	Fora do escopo Repetida na 025 / 168 / 204	O comitê de bacias que é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.

C-141	Habitação e Vulnerabilidade Social	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.HIS sem compensação ambiental ou financeira</li> <li>2.HIS deve ter "outra fila" para licenciamento</li> <li>3.Flexibilização de índices urbanísticos e zoneamento para HIS</li> <li>4.Criar Loteamentos Sociais</li> <li>5.Alterar processo eleitoral do Conselho Estadual de Habitação</li> <li>6.3% ICMS para investimento em HIS</li> <li>7.0,55% do ICMS para pesquisas</li> <li>8.50% dos recursos para HIS em autogestão</li> <li>9.regularização fundiária acompanhada de urbanização e saneamento</li> <li>10.Utilização de áreas já antropizadas junto aos mananciais, para reassentamento de famílias</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 247</p> <p>Repetidos os itens 1 a 3 na 801</p> <p>Repetida item 9 na 071 / 282 / 324 / 359 / 780</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Princípio em desacordo com as diretrizes da FPIC "Meio Ambiente".</li> <li>2. Já existem prazos diferenciados para licenciamento para HIS junto ao GRAPROHAB</li> <li>3. Fora do escopo por ser de âmbito municipal - Política de Ocupação do Solo - Plano Diretor Municipal</li> <li>4. Contemplada na PE-005</li> <li>5. Fora do escopo do PDUI. A própria instância deve decidir sobre essas questões</li> <li>6 e 7. Fora do escopo, pois política fiscal é tratada em outro âmbito</li> <li>8. Fora do escopo - âmbito de outra instância</li> <li>9. Contemplada na PE-005</li> <li>10. Fora do escopo - Os projetos de habitação de interesse social destinados ao reassentamento de famílias nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais serão disciplinados pela legislação estadual específica de cada APRM.</li> </ol>
C-142	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Programa Preventivo de Saneamento em Juititaba e São Lourenço da Serra , a fim de se caracterizar como fornecedora de água para a região metropolitana.	<p>Contemplada</p> <p>Repetida na 054</p>	Contemplada na PE – 008
C-143	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação de PSA para municípios produtores de água, como Juititaba e São Lourenço da serra, que estão em áreas de proteção de mananciais.	<p>Contemplada</p> <p>Repetida na 053 / 283 / 325 / 360</p>	Contemplada na PE – 014
C-144	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criar-se em um dos municípios (Juititaba ou São Lourenço), um centro onde os animais possam ser recebidos, atendidos, assistidos e também atender a toda região do Vale do Ribeira, já que temos várias unidades de conservação nas proximidades.	<p>Fora do escopo</p> <p>Repetida na 055</p>	Fora do escopo - Âmbito de outra instância. Já existe política específica do Sistema Ambiental Paulista para o assunto. Governo do Estado deve construir e operar um CETAS no Município de Registro, que é próximo a Juititaba.
C-145	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Incluir, na PE-002:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivo à geração de emprego e renda;</li> <li>2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais</li> <li>3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado</li> <li>4. Capacitação na gestão e operação do turismo;</li> <li>5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento;</li> <li>6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização;</li> <li>7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais;</li> <li>8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 014 / 027 / 038 / 048 / 148 / 241</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplado</li> <li>2. Contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso.</li> <li>3. Contemplado – PE-002</li> <li>4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE)</li> <li>5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária</li> <li>6. Fora do escopo – âmbito municipal</li> <li>7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada</li> <li>8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos</li> <li>9. Incluir na PE-002</li> </ol>
C-146	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas;</li> <li>2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</li> <li>3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade;</li> <li>4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 149 / 242</p> <p>Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</li> <li>4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</li> </ol>
C-147	Mobilidade e Logística	Municipalização do trecho da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) entre os municípios de Taboão da Serra e Embu das Artes.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027.

C-148	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002: 1. Incentivo à geração de emprego e renda; 2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais 3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado 4. Capacitação na gestão e operação do turismo; 5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento; 6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização; 7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais; 8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo 9. Retomada do trem turístico na linha Mairinque/Santos, que venha a atender as cidades que compõem a Região Turística Mananciais, Aventura e Arte.	Contemplada parcialmente Repetidos os itens 1 a 8 nas 014 / 027 / 038 / 048 / 145 / 241 Repetido o item 9 na 060	1. Contemplado 2. Contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 3. Contemplado – PE-002 4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE) 5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária 6. Fora do escopo – âmbito municipal 7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada 8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos 9. A proposta extrapola a competência do CDRMSP, uma vez que também abrange as Regiões Metropolitanas de Sorocaba e Baixada Santista.
C-149	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas; 2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade; 4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 149 / 242 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo. 4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-150	Macrozoneamento	Usar bases dos PDPAs e suas alterações	Contemplada Repetida na 013 / 074 / 167 / 258	Para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial.
C-151	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de um Royalty da Água	Contemplada Repetida na 075	Contemplada na PE - 014 (item f)
C-152	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Recursos metropolitanos para o saneamento básico em municípios produtores de água	Contemplada Repetida na 011	Contemplada na PE-014
C-153	Mobilidade e Logística	Criação de Monotrilho ao longo da BR 116 desde Taboão da Serra até Jujubim, contemplando também bolsões de estacionamento e de baldeações de ônibus e vans municipais visando melhorar o deslocamento da população local.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	A contribuição, da forma como está redigida, poderá induzir a ocupação indevida em áreas de interesse ambiental.
C-154	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Tratamento diferenciado para os municípios em APRM quando da formulação de políticas específicas de proteção às mudanças climáticas na RMSP	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 017 / 061 / 076	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-155	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criar sistema de cotas /pagamentos para os municípios produtores de água, proporcional às suas restrições de uso e ocupação do solo.	Contemplada	Contemplada na PE-014
C-156	Mobilidade e Logística	Trazer uma estação do METRÔ/CPTM até Parelheiros.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros Repetida na 067	A proposta trata de expansão do transporte coletivo em área de proteção aos mananciais, necessitando de autorização de órgãos ambientais competentes.



C-157	Mobilidade e Logística	Inclusão de alça de acesso da Rodovia José Simão de Louro Junior (SP 214) com o Rodoanel.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros Repetida na 016 / 062	Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-158	Macrozoneamento	Ordenamento Territorial - mapas em KMZ para melhor visualização	Contemplada	Já está disponível no SIM, será disponibilizado em bases diversas após conclusão dos trabalhos. Funcionalidade prevista de ser incluída no SIM quando da finalização/consolidação das camadas de informações. Àquelas camadas que necessitarem inclusões e edições durante o processo de discussões nas respectivas câmaras ou GTs, o SIM disponibilizará aos usuários habilitados ferramentas de edição tanto de atributos quanto de geometria no próprio SIM.
C-159	Diretrizes	Preservação do Meio Ambiente como princípio para implantação de Parque Industrial e de Serviços - Sustentabilidade	Contemplada	A diretriz de Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial nº 4 (sustentabilidade) já trata do tema como também, está contido na PE-001, item "e" (desempenho ambiental das atividades industriais)
C-160	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Isenção ou desconto proporcional aos agricultores que prestam serviços relevantes para a manutenção do meio ambiente.	Contemplada Repetida na 018 / 068	Contemplada na PE-014
C-161	Governança	Implementar instância metropolitana de fomento e desenvolvimento para áreas de mananciais com participação dos órgãos licenciadores estaduais e municipais	Contemplada Repetida na 069 / 163 / 254	O fomento e desenvolvimento nas áreas de mananciais é contrário a política de licenciamento ambiental. O CDRMSP deverá criar Câmara Temática para análise e compatibilização de questões que envolvam a preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
C-162	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Priorização de recursos provenientes do FEHIDRO aos municípios inseridos em APRMs para a realização de obras e serviços que garantam, no curto prazo, a universalização do saneamento Básico	Fora do escopo Repetida na 019 / 066	O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é o órgão responsável por aprovar critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO. As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO.
C-163	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Estabelecer uma instância metropolitana de fomento e desenvolvimento, destinada as áreas de mananciais, composta por Estado (Órgãos licenciadores), municípios e sociedade civil, cujo objetivo seria o de organizar e assessorar a implantação de atividades econômicas compatíveis com a preservação proposta.	Contemplada Repetida na 069 / 161 / 254	O fomento e desenvolvimento nas áreas de mananciais é contrário a política de licenciamento ambiental. O CDRMSP deverá criar Câmara Temática para análise e compatibilização de questões que envolvam a preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
C-164	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de instrumentos de bonificação dentro das políticas metropolitanas para os municípios em áreas de especial proteção ambiental, proporcional a razão entre a superfície da área protegida e a área total do município.	Contemplada Repetida na 255	Contemplada na PE - 014
C-165	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer o PSA aos municípios em áreas de APM/APRM	Contemplada Repetida na 283 / 325 / 360	Contemplada na PE - 014
C-166	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Priorizar instalação de infraestrutura de saneamento ambiental em áreas de APM e APRM, com ênfase na coleta e tratamento de esgoto. 2. Adotar política metropolitana e regional para a destinação de resíduos sólidos, abrangendo os resíduos da construção civil.	Contemplada	Contemplada na PE-011 e na PE-013
C-167	Macrozoneamento	1. Usar bases dos PDPAs e suas alterações; 2. Considerar SECs nos eixos das rodovias Raposo Tavares e Régis Bittencourt.	Contemplada parcialmente Repetida na 258 Repetido o item 1 na 013 / 074 / 150	1. Para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial. 2. Fora do escopo, o comitê de bacias que é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.

C-168	Macrozoneamento	1. Manter 100% lei em vigor. (SEM NEHUMA MUDANÇA RESTRITIVA) - LEI ESTADUAL COTIA / GUARAPIRANGA 12.233/06 DE 16/01/2006 - DECRETO LEI 51.686 DE 22/03/2007, TODO O SEU INTEIRO TEOR - COM TODOS OS 38 MAPAS EM VIGOR. 2. prolongamento do SEC para Juitituba e São Lourenço e que seja considerado consolidação da urb. com 500 metros de cada lado	Contemplada parcialmente <b>Repetida na 204</b> <b>Repetido o item 2 na 025 / 140</b>	1. Contemplado, para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial. 2. Fora do Escopo, o comitê de bacias é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.
C-169	Mobilidade e Logística	1 - Propõe viabilizar o acesso viário para o Município de Embu Guaçu ao Rodoanel. 2 - Melhoria das transversais existentes há mais de 40 anos, ligando as rodovias Regis Bittencourt com a Rodovia Raposo Tavares. 3 - Passagem subterrânea da Regis Bittencourt para a Avenida Elizeu de Almeida e Avenida Professor Francisco Morato. 4 - Marginais Lindeiras, em ambos os sentidos, do município de Taboão da Serra até à divisa com o município de São Lourenço da Serra	Incluir <b>Repetida na 205</b> <b>Repetido o item 2 na 034 / 043</b>	1 - <b>Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas. Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</b> 2 - Incluir no detalhamento da PE-027 3 - Incluir no detalhamento da PE-027 4 - Incluir no detalhamento da PE-027
C-170	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Pagamento imediato (a título de royalties) para os proprietários de áreas, e aos municípios produtores de água - assim como é feito com os municípios produtores de petróleo / gás / minérios etc.	Contemplada <b>Repetida na 206</b>	Contemplada na PE - 014
C-171	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Associar o planejamento territorial/ambiental à uma estratégia de desenvolvimento econômico e social, evidenciando os indicadores negativos a serem superados e os positivos a serem potencializados.	Contemplada <b>Repetida na 208</b>	Contemplada nas Estratégias para o desenvolvimento metropolitano, no objetivo "e", nas diretrizes 4 e 8
C-172	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criar zoneamento intermediário entre as Macrozonas de Consolidação da urbanização e Contenção da Urbanização.	<b>Em ajustes</b> <b>Repetida na 209</b>	<b>Está sendo verificada a possibilidade de criação de macrozona intermediária</b>
C-173	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas para a Sub-região Sudoeste: 1. Fortalecimento dos arranjos produtivos já instalados e das cadeias produtivas já existentes na região, de forma a potencializar a oferta de postos de trabalho à população local e sua qualificação; 2. Melhoria da infraestrutura instalada do sistema viário intra-regional, telefonia/internet e saneamento; 3. Incentivo à instalação de empresas não poluentes de base tecnológica, bem como serviços de alto valor agregado, como a economia criativa; 4. Analisar, dentro da APM, nas regiões dotadas de infraestrutura a possibilidade de aumento e transferências de potencial construtivo em contrapartida à preservação ambiental.	Incluir parcialmente <b>Repetida na 210</b>	1 e 3. Incluir na PE-001 2. Contemplada 4. Fora do escopo - já existe legislação sobre o assunto
C-174	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. Implantação da Universidade Federal na região Sudoeste; 2. Implantação de um polo e incubadora de empresas de base tecnológica na região Sudoeste.	Incluir parcialmente <b>Repetida na 211</b>	1. Fora do escopo – Educação não pertence às FPICs selecionadas 2. Incluir na PE-001
C-175	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1) Melhoria das conexões entre os municípios e a BR-116 com a implantação de vias marginais 2) Ligação entre a Raposo Tavares e a Regis Bittencourt até a Estrada de Itapeperica e 'Mboi Mirim, acessando Embu-Guaçu. 3) Unificação da tarifa do Transporte Metropolitano 4) Criação de Corredores 5) <b>Melhoria da Infraestrutura do transporte regional.</b>	Contemplada parcialmente	1) Incluir no detalhamento da PE-027. 2) Proposta sem descrição suficiente para o seu entendimento. 3) Contemplada na PE-020. 4) Proposta sem descrição suficiente para o seu entendimento. 5) Proposta sem descrição suficiente para o seu entendimento.
C-176	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Qualificar urbanisticamente e dotar de infraestrutura o eixo da BR 116 para atrair empresas não poluentes na sub-região Sudoeste.	Incluir	Incluir na PE-001
C-177	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantar cursos técnicos profissionalizantes na sub-região Sudoeste.	<b>Elaborar Nova Proposta Estruturada</b>	<b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;</b>
C-178	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Consolidar o polo turístico regional entre Cotia, Embu das Artes, Itapeperica, São Lourenço e Juitituba.	Incluir <b>Repetida na 215</b>	Incluir na PE-002

C-179	Habitação e Vulnerabilidade Social	1. Delimitar áreas para reassentamento das famílias residentes em assentamentos precários localizados dentro das APRM; 2. Incorporar aos mapas do PDUI os assentamentos precários já identificados pelos municípios da RMSP, assim como as áreas de risco também já identificadas. É importante o reconhecimento das estratégias e ações que já vem	Contemplada parcialmente Repetido item 1 na 216	1. Os projetos de habitação de interesse social destinados ao reassentamento de famílias nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais são disciplinados pela legislação estadual específica de cada APRM. 2. Contemplada parcialmente na PE-007 Incluída nas Diretrizes na Macrozona de Consolidação da Urbanização
C-180	Habitação e Vulnerabilidade Social	Incorporar ao PDUI todas as Zonas de Interesse Social já previstas nos Planos Diretores municipais.	Contemplada	Na elaboração do macrozoneamento foram respeitados os Planos Diretores municipais. Proposta já atendida
C-181	Habitação e Vulnerabilidade Social	Priorizar o saneamento ambiental ao longo do córrego Pirajuçara.	Contemplada parcialmente Repetida na 218	Parcialmente contemplada na PE-011 - "Regularização do saneamento básico em assentamentos irregulares ou precários de interesse metropolitano", sem a indicação dos projetos prioritários neste momento. Esta priorização depende de análises conjuntas aos demais atores envolvidos na temática. O PDUI não desconsidera ações de saneamento já acordadas entre os entes federativos. O planejamento de ações específicas, tais como as obras necessárias para o tratamento de esgotos, abastecimento de água e canalizações, são atribuições dos órgãos setoriais existentes
C-182	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Adequação da legislação ambiental, promovendo o PSA ou transferência/aumento do potencial construtivo à projetos que promovam a conectividade dos maciços e proteção aos recursos hídricos	Incluir Repetida na 219	Incluir na PE-014, item (a)
C-183	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer Política Metropolitana de PSA e Política de compensação financeira	Contemplada Repetida na 220 / 283 / 325 / 360	Contemplada na PE-014
C-184	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer uma Política Metropolitana de incentivo à agricultura urbana, a ser incorporada pelos planos diretores e políticas municipais	Contemplada Repetida na 221	Contemplada na PE-014
C-185	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Tornar Função Pública de interesse comum a produção de água e proteção aos recursos hídricos 2. Ponderação dos fatores ambientais e compensação sejam ampliados aos municípios que através dos seus mecanismos legais e políticas públicas prestem serviços à metrópole	Contemplada Repetida na 222	Contemplada na PE-014
C-186	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Utilização de instrumentos urbanísticos pelos municípios, com o objetivo de preservação ambiental.	Contemplada parcialmente Repetida na 223	Conforme as diretrizes presentes no eixo funcional de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos os entes federativos deverão promover a preservação, conservação e recuperação de áreas de interesse ambiental. Na ocasião do planejamento e desenvolvimentos das ações necessárias para a aplicação destas diretrizes, os municípios poderão utilizar os diversos instrumentos urbanísticos já previstos no Estatuto das Cidades.
C-187	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Integrar os programas municipais de redução de risco, as ações da Defesa Civil e Estadual. Integrar as ações de fiscalizações das áreas de risco, com apoio de Sistemas de Informação Geográfica, associado aos programas municipais de recuperação ambiental.	Contemplada Repetida na 224	Contemplada na PE- 032
C-188	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Construção de parques nas áreas remanescentes do Rodoanel Mario Covas, realizando a conexão entre o Parque Tizo, Parque da Várzea do Rio Embu Mirim e Parque de Itapeperica da Serra	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta

C-189	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Rever e atualizar a Lei Específica da Guarapiranga e o respectivo PDPA de acordo com o PDUI e implementar o sistema de gestão, retomar o funcionamento das instâncias de mediação e monitoramento junto à sociedade civil, como os subcomitês e câmaras técnica	Fora do escopo Repetida na 226	Cabe ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê deliberar sobre a criação de câmaras técnicas, podendo estas serem permanentes ou transitórias. Os 5 Subcomitês criados como instâncias consultivas, para análise e manifestação sobre assuntos relacionados à sua área de abrangência encontram-se em funcionamento. Para o detalhamento das reuniões e atividades realizadas por cada instância de mediação e monitoramento favor consultar o Portal do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São os Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental- PDPA's que oferecem a base técnica e os parâmetros necessários para a criação ou revisão de leis específicas de cada APRM. Tendo em vista a inter-relação entre as Leis específicas, seus respectivos instrumentos - PDPA's e o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, na ocasião da revisão de todos eles, serão consideradas as metodologias, análises e diretrizes integradoras, que considerem os problemas comuns e as dinâmicas socioeconômicas e ambientais de forma interligada.
C-190	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Unificar as propostas para a gestão dos resíduos sólidos já apresentadas nos Planos Municipais de Gerenciamento, demarcando as áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento. 2. Criar a Usina Regional de Resíduos sólidos em Embu da Artes ou Itapecerica da Serra.	Contemplada parcialmente Repetida na 227	1. A elaboração de um plano metropolitano de resíduos sólidos deve apresentar áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento. Portanto, a contribuição já está contemplada na PE-13. 2. Incluir parcialmente na PE-013: a construção de usina de compostagem em determinado local depende de estudos de viabilidade. Sendo assim, a fim de atender a Região metropolitana como um todo e, explorar as diversas opções de tratamento de resíduos sólidos, a proposta pode ser utilizada de maneira mais ampla com a seguinte redação: " Implantação de centros regionais para o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".
C-191	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Integrar os planos de saneamento e drenagem ao planejamento metropolitano. 2. Retomar o projeto de saneamento e canalização do córrego Pirajuçara entre os municípios de Taboão da Serra, São Paulo e Embu das Artes, contemplando a implantação de um parque linear. 3. Implantar um programa de limpeza, monitoramento de risco e recuperação do rio Embu Mirim, entre São Paulo, Itapecerica da Serra e Embu das Artes	Contemplada parcialmente Repetida na 228	1. Já contemplado na concepção do PDUI 2. O departamento de águas e energia elétrica - DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo e possui como um de seus instrumentos o Plano Diretor de Macrodrenagem - PDMAT-3, voltado para o combate às enchentes na RMSP, portanto é o órgão responsável pelo planejamento e execução de obras como canalizações. A SABESP possui o Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE-SABESP, 2010) que é o instrumento setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e investimentos necessários. 3. Contemplado na PE- 012
C-192	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Antiga PE-007: Desenvolvimento de Política Habitacional para as áreas de proteção e recuperação de mananciais. Priorizar as áreas de recuperação ambiental - ARAs, indicadas pelos municípios e consolidadas no Portal Mananciais. A contribuição diz que não cabe essa proposta, pois apenas os municípios de São Paulo e Ribeirão Pires possuem ARAs consolidadas. 2. Integrar no processo de Planejamento para as ações de urbanização e saneamento ambiental nas ARAs o saneamento das micro e sub-bacias em territórios contínuos	Contemplada parcialmente Repetida na 229	1. Contemplada na PE-005 2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta
C-193	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Instituir Programa metropolitano de adaptação às mudanças climáticas	Contemplada Repetida na 230	Contemplada na PE-015

C-194	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Instituir política de incentivos à utilização de fontes renováveis e tecnologias de baixo impacto ambiental, compras sustentáveis e logística reversa. 2. Apoio e assessoria aos municípios para adoção do IPTU verde e ecológico prevendo incentivos à adoção de tecnologias e medidas de baixo impacto.	Contemplada parcialmente	1. Contemplada na PE-013 2. Contemplada parcialmente na PE-014: "Implantação de instrumentos que promovam a preservação e conservação de áreas que prestam relevantes serviços ecossistêmicos para o desenvolvimento sustentável da RMSP". Vale ressaltar que a instituição do IPTU Verde é de competência municipal, cabendo ao PDUI apenas estimular a sua adoção e não impor.
C-195	Mobilidade e Logística	1 - Articulação entre Planos Viários e de Transporte Metropolitano com Planos Municipais. 2 - Melhoria nas conexões viárias envolvendo os municípios de Taboão da Serra, São Paulo, Cotia, Campo Limpo e Embu das Artes, citando especificamente os eixos viários rodovias BR 116 e Raposo Tavares e as estradas de Itapeperica e M'boi Mirim. 3 - Melhoria no acesso urbano entre Taboão da Serra, Embu das Artes e São Paulo, respectivamente nas ligações entre a Estrada de Itapeperica a Campo Limpo em Embu das Artes e Estrada de Itapeperica em São Paulo através das Ruas D Rodrigo Sanches e Andorinha dos Beirais, no sentido noroeste/sudeste. No sentido sudoeste/nordeste, duas vias de apoio sendo uma a partir da rua Panorama em Embu das Artes e outra a partir da Rua Nilton Machado em São Paulo até o Jardim Macedônia e Taboão da Serra. 4 - Implantação de porto seco entre São Lourenço e Itapeperica da Serra. 5 - Propõe que seja considerado no plano, os impactos decorrentes da circulação de veículos de carga nos municípios atravessados pelas rodovias Raposo Tavares e BR 116. 6 - Criação de bilhete único metropolitano 7 - Atualizar e monitorar o programa de obras do Sivim 8 - Implantação de ciclovias conjugadas à parques lineares ao longo do córrego Pirajuçara aproveitando as obras de canalização e saneamento. O córrego Pirajuçara atravessa porções dos municípios de São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra. 9 - Atualização do Sivim prevendo a expansão das marginais da BR 116 e melhoramentos na ligação entre a Raposo Tavares e BR 116 (parcialmente proposto no Sivim), definindo um cronograma de obras para a efetivação da	Contemplada parcialmente Repetida na 232 Repetido o item 3 na 196 / 233 Repetido o item 4 na 041 / 197 / 234 / 825 Repetido o item 5 na 198 Repetido o item 6 na 199 / 236 / 729 / 797 Repetido o item 8 na 200 / 237 Repetido o item 9 na 201 / 238 Repetido o item 10 na 202 / 239 Repetido o item 11 na 203 / 240	1 - Contemplada na diretriz D-1 2 - Incluir na PE-023 3 - Incluir na PE-023 4 - Incluir no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade. 5 - Incluir na PE-030 6 - Contemplada na PE-020 7 - Incluir na PE-027 8 - Incluir no detalhamento da PE-018 9 - Incluir na PE-027 10 - Incluir na PE-020 11 - Contemplada na PE-008 (item r da proposta detalhada)
C-196	Mobilidade e Logística	Melhoria no acesso urbano entre Taboão da Serra, Embu das Artes e São Paulo, respectivamente nas ligações entre a Estrada de Itapeperica a Campo Limpo em Embu das Artes e Estrada de Itapeperica em São Paulo através das Ruas D Rodrigo Sanches e Andorinha dos Beirais, no sentido noroeste/sudeste. No sentido sudoeste/nordeste, duas vias de apoio sendo uma a partir da rua Panorama em Embu das Artes e outra a partir da Rua Nilton Machado em São Paulo até o Jardim Macedônia e Taboão da Serra.	Incluir Repetida na 195 / 232 / 233	Incluir na PE-023
C-197	Mobilidade e Logística	Propõe a implantação de porto seco entre São Lourenço e Itapeperica	Incluir Repetida na 041 / 195 / 232 / 234 / 825	Incluir no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.
C-198	Mobilidade e Logística	Propõe que seja considerado no plano, os impactos decorrentes da circulação de veículos de carga nos municípios atravessados pelas rodovias Raposo Tavares e BR 116.	Incluir Repetido na 195 / 232	Incluir na PE-030
C-199	Mobilidade e Logística	Propõe a criação de bilhete único metropolitano.	Contemplada Repetido na 195 / 232 / 236 / 729 / 797	Contemplada na PE-020
C-200	Mobilidade e Logística	Implantação de ciclovias conjugadas à parques lineares ao longo do córrego Pirajuçara aproveitando as obras de canalização e saneamento. O córrego Pirajuçara atravessa porções dos municípios de São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra.	Incluir Repetido na 195 / 232 / 237	Incluir no detalhamento da PE-018
C-201	Mobilidade e Logística	Atualização do Sivim prevendo a expansão das marginais da BR 116 e melhoramentos na ligação entre a Raposo Tavares e BR 116 (parcialmente proposto no Sivim), definindo um cronograma de obras para a efetivação da demanda.	Incluir Repetida na 195 / 232 / 238	Incluir na PE-027
C-202	Mobilidade e Logística	Implementar um programa continuado de qualidade do transporte metropolitano de passageiros.	Incluir Repetida na 195 / 232 / 239	Incluir na PE-020
C-203	Mobilidade e Logística	Promover a fiscalização integrada dentro da APRM Guarapiranga, conforme previsto no Plano Diretor de Proteção Ambiental PDPA	Contemplada Repetida na 195 / 232 / 240	Contemplada na PE-008 (item r da Proposta Detalhada)

C-204	Macrozoneamento	1. Manter 100% lei em vigor. (SEM NEHUMA MUDANÇA RESTRITIVA) - LEI ESTADUAL COTIA / GUARAPIRANGA 12.233/06 DE 16/01/2006 - DECRETO LEI 51.686 DE 22/03/2007, TODO O SEU INTEIRO TEOR - COM TODOS OS 38 MAPAS EM VIGOR. 2. prolongamento do SEC para Juquitiba e São Lourenço e que seja considerado consolidação da urb. com 500 metros de cada lado	Contemplada parcialmente <b>Repetida na 168</b> <b>Repetido o item 2 na 025 / 140</b>	1. Contemplada, para os territórios nos quais incidem PDPAs o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial. 2. Fora do Escopo, o comitê de bacias é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.
C-205	Mobilidade e Logística	a) Melhorias das transversais existentes há mais de 40 anos, ligando as rodovias Regis Bittencourt com a rodovia Raposo Tavares. b) Marginais lindeiras, ambos sentidos, do município Taboão da Serra até a divisa com o município de São Lourenço da Serra. c) Passagem subterrânea da Regis Bittencourt para av. Elizeu de Almeida e Av. Prof. Francisco Morato - eliminando	Incluir <b>Repetida na 169</b> <b>Repetido o item "a" na 034 / 043</b>	Incluir no detalhamento da PE-027
C-206	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Pagamento imediato (a título de royalties) para os proprietários de áreas, e aos municípios produtores de água - assim como é feito com os municípios produtores de petróleo / gás / minérios etc.	Contemplada <b>Repetida na 170</b>	Contemplada na PE - 014
C-207	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Fiscalização Regional Integral com apoio de Geoprocessamento	Contemplada	Contemplada na PE - 008 (item r)
C-208	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Associar o planejamento territorial/ambiental à uma estratégia de desenvolvimento econômico e social, evidenciando os indicadores negativos a serem superados e os positivos a serem potencializados.	Contemplada <b>Repetida na 171</b>	Contemplada nas Estratégias para o desenvolvimento metropolitano, no objetivo "e", nas diretrizes 4 e 8
C-209	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criar zoneamento intermediário entre as macrozonas de Consolidação da Urbanização e Contenção da Urbanização.	<b>Em ajustes</b> <b>Repetida na 172</b>	<b>Está sendo verificada a possibilidade de criação de macrozona intermediária</b>
C-210	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas para a Sub-região Sudoeste 1. Fortalecimento dos arranjos produtivos já instalados e das cadeias produtivas já existentes na região, de forma a potencializar a oferta de postos de trabalho à população local e sua qualificação; 2. Melhoria da infraestrutura instalada do sistema viário intra-regional, telefonia/internet e saneamento; 3. Incentivo à instalação de empresas não poluentes de base tecnológica, bem como serviços de alto valor agregado, como a economia criativa; 4. Analisar, dentro da APM, nas regiões dotadas de infraestrutura a possibilidade de aumento e transferências de potencial construtivo em contrapartida à preservação ambiental.	Incluir parcialmente <b>Repetida na 173</b>	1 e 3. Incluir na PE-001 2. Contemplada 4. Fora do escopo - já existe legislação sobre o assunto
C-211	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. Implantação da Universidade Federal na região Sudoeste; 2. Implantação de um polo e incubadora de empresas de base tecnológica na região Sudoeste.	Incluir parcialmente <b>Repetida na 174</b>	1. Fora do escopo – Educação não pertence às FPICs selecionadas 2. Incluir na PE-001
C-212	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Melhoria das conexões entre os municípios da região Sudoeste da RMSP e a BR 116.	<b>Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros</b>	<b>Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros para análise de viabilidade.</b>
C-213	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Qualificação urbana e de infraestrutura de regiões no eixo BR; política de incentivos visando a atração ou implantação de empresas não poluentes para a região Sudoeste da RMSP.	Contemplada	Contemplada na PE-001
C-214	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Aumento da oferta e implantação de cursos técnicos profissionalizantes na região Sudoeste da RMSP.	<b>Elaborar Nova Proposta Estruturada</b>	<b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;</b>
C-215	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Consolidar o polo turístico regional entre Cotia, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Lourenço e Juquitiba.	Incluir <b>Repetida na 178</b>	Incluir na PE-002
C-216	Habitação e Vulnerabilidade Social	Delimitar áreas para reassentamento das famílias residentes em assentamentos precários localizados dentro da APRM.	Fora do escopo <b>Repetida na 179</b>	Os projetos de habitação de interesse social destinados ao reassentamento de famílias nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais são disciplinados pela legislação estadual específica de cada APRM. As leis específicas delimitam áreas com esse fim (PRIS)

C-217	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1. Incorporar ao PDUI todas as Zonas de Interesse Social já previstas nos Planos Diretores Municipais, tanto as destinadas a novas urbanizações quanto as que identificam assentamentos precários, com a finalidade de demarcação de áreas para aplicação de instrumentos específicos e também o reconhecimento de estratégias no âmbito da política habitacional já implementados pelos municípios</p> <p>2. Incorporar aos mapas do PDUI os assentamentos precários já identificados pelos municípios da RMSP, assim como as áreas de risco também já identificadas. É importante o reconhecimento das estratégias e ações que já vem sendo adotadas pelos municípios para enfrentamento da vulnerabilidade habitacional na RMSP.</p>	Contemplada Repetido item 2 na 179	<p>1. Contemplada parcialmente na PE-007 Incluída nas Diretrizes na Macrozona de Consolidação da Urbanização Na elaboração do macrozoneamento foram respeitados os Planos Diretores municipais. Proposta já atendida</p> <p>2. Incorporada na PE-032</p>
C-218	Habitação e Vulnerabilidade Social	Priorizar o saneamento ambiental ao longo do córrego Pirajuçara. O PDUI desconsidera importantes ações de Saneamento já acordadas entre os entes federativos. Na região Sudoeste, não foi priorizada a ação de instalação de saneamento e urbanização dos assentamentos precários ao longo do córrego Pirajuçara.	Contemplada parcialmente Repetida na 181	Parcialmente contemplada na PE-011 - "Regularização do saneamento básico em assentamentos irregulares ou precários de interesse metropolitano", sem a indicação dos projetos prioritários neste momento. Esta priorização depende de análises conjuntas aos demais atores envolvidos na temática. O PDUI não desconsidera ações de saneamento já acordadas entre os entes federativos. O planejamento de ações específicas, tais como as obras necessárias para o tratamento de esgotos, abastecimento de água e canalizações, são atribuições dos órgãos setoriais existentes
C-219	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Adequação da legislação ambiental, promovendo o PSA ou transferência/aumento do potencial construtivo à projetos que promovam a conectividade dos maciços e proteção aos recursos hídricos	Incluir Repetida na 182	Incluir na PE-014, item (a)
C-220	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer Política Metropolitana de PSA e Política de compensação financeira	Contemplada Repetida na 183 / 283 / 325 / 360	Contemplada na PE-014
C-221	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer uma Política Metropolitana de incentivo à agricultura urbana, a ser incorporada pelos planos diretores e políticas municipais	Contemplada Repetida na 184	Contemplada na PE-014
C-222	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Tornar Função Pública de interesse comum a produção de água e proteção aos recursos hídricos</p> <p>2. Ponderação dos fatores ambientais e compensação sejam ampliados aos municípios que através dos seus mecanismos legais e políticas públicas prestem serviços à metrópole</p>	Contemplada Repetida na 185	Contemplada na PE-014
C-223	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Utilização de instrumentos urbanísticos pelos municípios, com o objetivo de preservação ambiental.	Contemplada parcialmente Repetida na 186	Conforme as diretrizes presentes no eixo funcional de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos os entes federativos deverão promover a preservação, conservação e recuperação de áreas de interesse ambiental. Na ocasião do planejamento e desenvolvimentos das ações necessárias para a aplicação destas diretrizes, os municípios poderão utilizar os diversos instrumentos urbanísticos já previstos no Estatuto das Cidades.
C-224	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Integrar os programas municipais de redução de risco, as ações da Defesa Civil e Estadual. Integrar as ações de fiscalizações das áreas de risco, com apoio de Sistemas de Informação Geográfica, associado aos programas municipais de recuperação ambiental.	Contemplada Repetida na 187	Contemplada na PE-032
C-225	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Construção de parques nas áreas remanescentes do Rodoanel Mario Covas, realizando a conexão entre o Parque Tizo, Parque da Várzea do Rio Embu Mirim e Parque de Itapecerica da Serra	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;

C-226	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Rever e atualizar a Lei Específica da Guarapiranga e o respectivo PDPA de acordo com o PDUI e implementar o sistema de gestão, retomar o funcionamento das instâncias de mediação e monitoramento junto à sociedade civil, como os subcomitês e câmaras técnica	Fora do escopo Repetida na 189	Cabe ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê deliberar sobre a criação de câmaras técnicas, podendo estas serem permanentes ou transitórias. Os 5 Subcomitês criados como instâncias consultivas, para análise e manifestação sobre assuntos relacionados à sua área de abrangência encontram-se em funcionamento. Para o detalhamento das reuniões e atividades realizadas por cada instância de mediação e monitoramento favor consultar o Portal do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São os Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental- PDPA's que oferecem a base técnica e os parâmetros necessários para a criação ou revisão de leis específicas de cada APRM. Tendo em vista a inter-relação entre as Leis específicas, seus respectivos instrumentos - PDPA's e o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, na ocasião da revisão de todos eles, serão consideradas as metodologias, análises e diretrizes integradoras, que considerem os problemas comuns e as dinâmicas socioeconômicas e ambientais de forma interligada.
C-227	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Unificar as propostas para a gestão dos resíduos sólidos já apresentadas nos Planos Municipais de Gerenciamento, demarcando as áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento. 2. Criar a Usina Regional de Resíduos sólidos em Embu da Artes ou Itapecerica da Serra.	Contemplada parcialmente Repetida na 190	1. A elaboração de um plano metropolitano de resíduos sólidos deve apresentar áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento. Portanto, a contribuição já está contemplada na PE-13. 2. Incluir parcialmente na PE-013: a construção de usina de compostagem em determinado local depende de estudos de viabilidade. Sendo assim, a fim de atender a Região metropolitana como um todo e, explorar as diversas opções de tratamento de resíduos sólidos, a proposta pode ser utilizada de maneira mais ampla com a seguinte redação: " Implantação de centros regionais para o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".
C-228	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Integrar os planos de saneamento e drenagem ao planejamento metropolitano. 2. Retomar o projeto de saneamento e canalização do córrego Pirajuçara entre os municípios de Taboão da Serra, São Paulo e Embu das Artes, contemplando a implantação de um parque linear. 3. Implantar um programa de limpeza, monitoramento de risco e recuperação do rio Embu Mirim, entre São Paulo, Itapecerica da Serra e Embu das Artes	Contemplada parcialmente Repetida na 191	1. Já contemplado na concepção do PDUI 2. O departamento de águas e energia elétrica - DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo e possui como um de seus instrumentos o Plano Diretor de Macrodrenagem - PDMAT-3, voltado para o combate às enchentes na RMSP, portanto é o órgão responsável pelo planejamento e execução de obras como canalizações. A SABESP possui o Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE-SABESP, 2010) que é o instrumento setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e investimentos necessários. 3. Contemplado na PE- 012
C-229	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Antiga PE-007: Desenvolvimento de Política Habitacional para as áreas de proteção e recuperação de mananciais. Priorizar as áreas de recuperação ambiental - ARAs, indicadas pelos municípios e consolidadas no Portal Mananciais. A contribuição diz que não cabe essa proposta, pois apenas os municípios de São Paulo e Ribeirão Pires possuem ARAs consolidadas. 2. Integrar no processo de Planejamento para as ações de urbanização e saneamento ambiental nas ARAs o saneamento das micro e sub-bacias em territórios contínuos	Contemplada parcialmente Repetida na 192	1. Contemplada, na PE-005 2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta
C-230	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Instituir Programa metropolitano de adaptação às mudanças climáticas	Contemplada Repetida na 193	Contemplada na PE-015



C-231	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Unificar as propostas para a gestão dos resíduos sólidos já apresentadas nos Planos Municipais de Gerenciamento, demarcando as áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento.</p> <p>2. Criar a Usina Regional de Resíduos sólidos em Embu da Artes ou Itapecerica da Serra.</p>	Contemplada parcialmente	<p>1. Contemplada na P-013: a elaboração de um plano metropolitano de resíduos sólidos deve apresentar áreas e estratégias para solução regional dos problemas de disposição e tratamento. Portanto, a contribuição já está contemplada na PE-13.</p> <p>2. Incluir parcialmente na PE-013: a construção de usina de compostagem em determinado local depende de estudos de viabilidade. Sendo assim, a fim de atender a Região metropolitana como um todo e, explorar as diversas opções de tratamento de resíduos sólidos, a proposta pode ser utilizada de maneira mais ampla com a seguinte redação: " Implantação de centros regionais para o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".</p>
C-232	Mobilidade e Logística	<p>1 -Articulação entre Planos Viários e de Transporte Metropolitano com Planos Municipais.</p> <p>2 - Melhoria nas conexões viárias envolvendo os municípios de Taboão da Serra, São Paulo, Cotia, Campo Limpo e Embu das Artes, citando especificamente os eixos viários rodovias BR 116 e Raposo Tavares e as estradas de Itapecerica e M'boi Mirim.</p> <p>3 - Melhoria no acesso urbano entre Taboão da Serra, Embu das Artes e São Paulo, respectivamente nas ligações entre a Estrada de Itapecerica a Campo Limpo em Embu das Artes e Estrada de Itapecerica em São Paulo através das Ruas D Rodrigo Sanches e Andorinha dos Beirais, no sentido noroeste/sudeste. No sentido sudoeste/nordeste, duas vias de apoio senso uma a partir da rua Panorama em Embu das Artes e outra a partir da Rua Nilton Machado em São Paulo até o Jardim Macedônia e Taboão da Serra.</p> <p>4 - Implantação de porto seco entre São Lourenço e Itapecerica da Serra.</p> <p>5 - Propõe que seja considerado no plano, os impactos decorrentes da circulação de veículos de carga nos municípios atravessados pelas rodovias Raposo Tavares e BR 116.</p> <p>6 - Criação de bilhete único metropolitano</p> <p>7 - Atualizar e monitorar o programa de obras do Sivim</p> <p>8 - Implantação de ciclovias conjugados à parques lineares ao longo do córrego Pirajuçara aproveitando as obras de canalização e saneamento. O córrego Pirajuçara atravessa porções dos municípios de São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra.</p> <p>9 - Atualização do Sivim prevendo a expansão das marginais da BR 116 e melhoramentos na ligação entre a Raposo Tavares e BR 116 (parcialmente proposto no Sivim), definindo um cronograma de obras para a efetivação da</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 195</p> <p>Repetido o item 3 na 196 / 233</p> <p>Repetido o item 4 na 041 / 197 / 234 / 825</p> <p>Repetido o item 5 na 198</p> <p>Repetido o item 6 na 195 / 199 / 236 / 729 / 797</p> <p>Repetido o item 8 na 200 / 237</p> <p>Repetido o item 9 na 201 / 238</p> <p>Repetido o item 10 na 202 / 239</p> <p>Repetido o item 11 na 203 / 240</p>	<p>1 - Contemplada na diretriz D-1</p> <p>2 - Incluir na PE-023</p> <p>3 - Incluir na PE-023</p> <p>4 - Incluir no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.</p> <p>5 - Incluir na PE-030</p> <p>6 - Contemplada na PE-020</p> <p>7 - Incluir na PE-027</p> <p>8 - Incluir no detalhamento da PE-018</p> <p>9 - Incluir na PE-027</p> <p>10 - Incluir na PE-020</p> <p>11 - Contemplada na PE-008 (item r da proposta detalhada)</p>
C-233	Mobilidade e Logística	Melhoria no acesso urbano entre Taboão da Serra, Embu das Artes e São Paulo, respectivamente nas ligações entre a Estrada de Itapecerica a Campo Limpo em Embu das Artes e Estrada de Itapecerica em São Paulo através das Ruas D Rodrigo Sanches e Andorinha dos Beirais, no sentido noroeste/sudeste. No sentido sudoeste/nordeste, duas vias de apoio senso uma a partir da rua Panorama em Embu das Artes e outra a partir da Rua Nilton Machado em São Paulo até o Jardim Macedônia e Taboão da Serra.	<p>Incluir</p> <p>Repetido na 195 / 196 / 232</p>	Incluir na PE - 023.
C-234	Mobilidade e Logística	Implantação de porto seco entre São Lourenço e Itapecerica da Serra	<p>Incluir</p> <p>Repetida na 041 / 195 / 197 / 232 / 825</p>	Incluir no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.
C-235	Mobilidade e Logística	Regulamentar a circulação do transporte de cargas considerando não somente a chegada de veículos no centro da capital como também os impactos aos municípios instalados ao longo das rodovias Raposo Tavares e BR 116.	Contemplada	Contemplada na PE-030.
C-236	Mobilidade e Logística	Criação de bilhete único metropolitano, integrando os sistemas municipais e metropolitanos.	<p>Contemplada</p> <p>Repetido na 195 / 199 /</p>	Contemplada na PE-020.
C-237	Mobilidade e Logística	Implantação de ciclovias conjugados à parques lineares ao longo do córrego Pirajuçara aproveitando as obras de canalização e saneamento.	<p>Incluir</p> <p>Repetido na 195 / 200 / 232</p>	Incluir na proposta detalhada da PE-018
C-238	Mobilidade e Logística	Atualizar o SIVIM prevendo também a expansão das marginais da BR-116, além dos melhoramentos viários voltados aos deslocamentos transversais entre as principais rodovias, como a ligação entre a Raposo Tavares e BR-116 entre Embu das Artes e Cotia.	<p>Incluir</p> <p>Repetida na 195 / 201 / 232</p>	Incluir na PE-027.
C-239	Mobilidade e Logística	Implementar um programa continuado de qualidade do transporte metropolitano de passageiros.	<p>Incluir</p> <p>Repetida na 195 / 202 / 232</p>	Incluir na PE-020
C-240	Mobilidade e Logística	Promover a fiscalização integrada dentro da APRM Guarapiranga.	<p>Contemplada</p> <p>Repetida na 195 / 203 / 232</p>	Contemplada na PE-008 (item r da proposta detalhada)

C-241	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir, na PE-002: 1. Incentivo à geração de emprego e renda; 2. Elaboração de projeto de captação de recursos, junto ao governo estadual, federal, iniciativa privada e organismos internacionais 3. Definição dos principais atrativos turísticos e valorização do turismo diversificado 4. Capacitação na gestão e operação do turismo; 5. Incentivos fiscais a empreendedores para o desenvolvimento; 6. Investimento em melhorias de infraestrutura: limpeza, estética, mobilidade, acessibilidade, estradas e sinalização; 7. Incentivos a agências de turismo para criar e comercializar roteiros regionais; 8. Fortalecimento da governança regional para o desenvolvimento do turismo	Contemplada parcialmente Repetida na 014 / 027 / 038 / 048 / 148 / 241	1. Contemplado 2. Contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano, em seu art. 5º, devendo ser analisado caso a caso. 3. Contemplado – PE-002 4. Fora do escopo – existe instituição que já faz esse assessoramento (SEBRAE) 5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI legislar sobre matéria tributária 6. Fora do escopo – âmbito municipal 7. Fora do escopo – a prioridade do PDUI é tratar a política pública, não privada 8. O Consulti é a instância de Governança regional já instituída pelo CDRMSP e que tem a prerrogativa de instituir Grupos Temáticos Regionais específicos 9. Incluir na PE-002
C-242	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Estabelecimento de Zoneamento Especial para as Jazidas devidamente documentadas e reconhecidas e no entorno da minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com a minerações existentes ou previstas; 2. Incorporar as diretrizes de só e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 3. Prever a obrigatoriedade de emissão, por parte das autoridades territoriais, da CUOS - certidão de uso e ocupação necessária ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade; 4. Reconhecer as áreas de envasamento de água no planejamento de uso das unidades territoriais de forma a garantir o escoamento da produção e fornecimento da mesma.	Contemplada parcialmente Repetida na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 Repetidos os itens 1, 2 e 3 na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769	1, 2 e 3. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo. 4. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-243	Habitação e Vulnerabilidade Social	Tendo em vista a dificuldade de regularização fundiária, temos que preparar nossas cidades para o crescimento. Hoje, nós vivemos em municípios que crescem desordenadamente e pedimos às autoridades responsáveis que contribuam atendendo um princípio constitucional que é o princípio da dignidade da pessoa humana.	Contemplada	Contemplada na PE-005
C-244	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Proteção, preservação e recuperação de áreas florestadas e de mananciais. 2. Reiniciar rede de esgoto interrompida pela construção do Rodoanel. 3. Fiscalização de descartes em córregos (Bota-fora irregular). 4. Compensação Financeira. 5. Corredor Ecológico Morro Grande - Japi Projeto Dra. Roseli Ferreira e outros.	Contemplada parcialmente Repetido item 4 na 484 / 678 / 742 / 746	1. Contemplada na PE-008. 2. Fora do escopo: ações específicas, tais como finalização de rede de esgoto, são considerados fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. A SABESP possui o Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE-SABESP, 2010) que é o instrumento setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e investimentos necessários. 3. Contemplada na PE-008 (item r). 4. Contemplada na PE - 014 (item c) 5. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas: A área já possui estudos e é interessante que o PDUI incentive a preservação do arco-oeste
C-245	Mobilidade e Logística	Corredor de ônibus na Rodovia Raposo Tavares, do município de Vargem Grande Paulista a Avenida Professor Francisco Morato.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023.
C-246	Habitação e Vulnerabilidade Social	Canalização do remanescente córrego Pirajuçara, expansão do coletor tronco até o bairro Valo Velho	Fora do escopo	A proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como canalizações de córregos ou expansão de coletor tronco, são considerados fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. O departamento de águas e energia elétrica - DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo e possui como um de seus instrumentos o Plano Diretor de Macrodrenagem - PDMAT-3, voltado para o combate às enchentes na RMSP, portanto é o órgão responsável pelo planejamento e execução de obras como canalizações. A SABESP possui o Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE-SABESP, 2010) que é o instrumento setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e investimentos necessários.

C-247	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1.HIS sem compensação ambiental ou financeira</p> <p>2.HIS deve ter "outra fila" para licenciamento</p> <p>3.Flexibilização de índices urbanísticos e zoneamento para HIS</p> <p>4.Criar Loteamentos Sociais</p> <p>5.Alterar processo eleitoral do Conselho Estadual de Habitação</p> <p>6.3% ICMS para investimento em HIS</p> <p>7.0,55% do ICMS para pesquisas</p> <p>8.50% dos recursos para HIS em autogestão</p> <p>9.regularização fundiária acompanhada de urbanização e saneamento</p> <p>10.Utilização de áreas já antropizadas junto aos mananciais, para reassentamento de famílias</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 141</p> <p>Repetidos os itens 1 a 3 na 801</p> <p>Repetida item 9 na 071 / 282 / 324 / 359 / 780</p>	<p>1.Princípio em desacordo com as diretrizes da FPIC "Meio Ambiente".</p> <p>2. Já existem prazos diferenciados para licenciamento para HIS junto ao GRAPROHAB</p> <p>3.For do escopo por ser de âmbito municipal - Política de Ocupação do Solo - Plano Diretor Municipal</p> <p>4.Contemplada na PE-005</p> <p>5. Fora do escopo do PDUI. A própria instância deve decidir sobre essas questões</p> <p>6 e 7. Fora do escopo, pois política fiscal é tratada em outro âmbito</p> <p>8. Fora do escopo - âmbito de outra instância</p> <p>9. Contemplada na PE-005</p> <p>10. Fora do escopo: os projetos de habitação de interesse social destinados ao reassentamento de famílias nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais serão disciplinados pela legislação estadual específica de cada APRM.</p>
C-248	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Universalização do Saneamento	Contemplada	Contemplada na diretriz nº 12 de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos: "Adensar as áreas já dotadas de infraestrutura urbana e ampliar o acesso às redes de saneamento básico nas áreas deficientes, complementando a urbanização de acordo com as diretrizes do ordenamento territorial."
C-249	Macrozoneamento	Limitar a 10% dos territórios municipais às Zonas de Interesse Social dos municípios em seus Planos Diretores.	Fora do escopo	Âmbito municipal.
C-250	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Obrigar os municípios a preservar 20% do seu território para Unidades de Conservação	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-251	Governança	Considerar APRM, Após, produção de água, rios, nascentes e outros elementos ambientais para constituir um índice de recebimento de fundos estaduais.	Fora do escopo	Já existe legislação que trata de destinação dos recursos Estaduais, havendo necessidade de estudos posteriores a aprovação do PDUI para elaboração de novos índices.
C-252	Mobilidade e Logística	<p>1 - Extensão da rede ferroviária e favorecimento do transporte coletivo no sistema viário na sub-região sudoeste.</p> <p>2 - Readequação viária da Rodovia Regis Bittencourt, no trecho entre Embu das Artes e Taboão da Serra, com atendimento prioritário ao transporte coletivo, criação de uma via de caráter urbano, passagens em nível e adequação do número e largura das faixas.</p>	Incluir	<p>1 - Incluir na PE-023</p> <p>2 - Incluir na PE-027.</p>
C-253	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implementação de medidas não estruturais de drenagem urbana e transformação dos pisciões em lagoas naturais voltadas ao "paisagismo" e ao lazer	Contemplada	Contemplada na PE - 012
C-254	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Estabelecer uma instância metropolitana de fomento e desenvolvimento, destinada as áreas de mananciais, composta por Estado (Órgãos licenciadores), municípios e sociedade civil, cujo objetivo seria o de organizar e assessorar a implantação de atividades econômicas compatíveis com a preservação proposta.	<p>Contemplada</p> <p>Repetida na 069 / 161 / 163</p>	O fomento e desenvolvimento nas áreas de mananciais é contrário a política de licenciamento ambiental. <b>O CDRMSP deverá criar Câmara Temática para análise e compatibilização de questões que envolvam a preservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.</b>
C-255	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de instrumentos de bonificação dentro das políticas metropolitanas para os municípios em áreas de especial proteção ambiental, proporcional a razão entre a superfície da área protegida e a área total do município.	<p>Contemplada</p> <p>Repetida na 164</p>	Contemplada na PE - 014
C-256	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Estabelecer o pagamento por serviços ambientais aos municípios em áreas protegidas;</p> <p>2. Priorizar a utilização dos recursos FEHIDRO</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetido o item 1 na 283 / 325 / 360</p>	<p>1. Contemplada na PE-014</p> <p>2. Fora do escopo: o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê é o órgão responsável por aprovar critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO. As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO serão classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO.</p>

C-257	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Priorizar instalação de infraestrutura de saneamento ambiental em áreas de APM e APRM, com ênfase na coleta e tratamento de esgoto. 2. Adotar política metropolitana e regional para a destinação de resíduos sólidos, abrangendo os resíduos da construção civil.	Contemplada	Contemplada na PE-011 e na PE-013
C-258	Macrozoneamento	1. Usar bases dos PDPA's e suas alterações; 2. Considerar SECs nos eixos das rodovias Raposo Távares e Régis Bittencourt.	Contemplada parcialmente Repetida na 167 Repetido o item 1 na 013 / 074 / 150	1. Para os territórios nos quais incidem PDPA's o Macrozoneamento metropolitano utiliza correspondência descrita no capítulo do ordenamento territorial. 2. O comitê de bacias que é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.
C-259	Mobilidade e Logística	Propõe a criação de uma ciclovia intermunicipal, envolvendo Itapeverica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra. Sugere a conexão com ciclovia existente em São Paulo, localizada na Av. Eliseu de Almeida/ Pirajuçara. A ciclovia proposta, oportunamente, poderia interligar "4 Parques: Villa Lobos, Chácara do Jockey, Das Hortências e o Do Lago Francisco Rizzo"	Incluir	Incluir na PE-018
C-260	Mobilidade e Logística	Propõe a criação de marginais ao longo da Rodovia Régis Bittencourt - BR-116, em trecho que atravessa Taboão da Serra e Embu das Artes com a intenção de reduzir o tempo de viagens dos moradores locais, maior integração dos bairros limítrofes nas duas cidades e evitar trânsito de passagem nas áreas urbanas que tem como destino São Paulo.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027
C-261	Mobilidade e Logística	Encaminha relação de vias 1 - A ligação do Vale do Paraíba, Guararema, Biritiba Mirim, litoral sul e Bertioga. 2 - A estrada da Lagoa Nova Guararema Biritiba Mirim. 3 - A estrada do Sertãozinho Biritiba Mirim ao bairro de Mogi das Cruzes direto a Serra do Mar.	Fora do escopo	Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.
C-262	Mobilidade e Logística	Monitoramento e manutenção da condição das estradas afim de evitar o desgaste dos automóveis e a deterioração dos recursos hídricos às margens das mesmas.	Fora do escopo	Âmbito de outra instância - DERSA / DER
C-263	Governança	Criação de Fundo Metropolitano para pagamento por Compensação e/ou Serviços Ambientais, cita especificamente o município de Biritiba Mirim	Contemplada	Contemplada na PE-014 que trata de compensação e pagamentos por serviços ambientais.
C-264	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Construção de uma Usina de Compostagem em Taboão da Serra para atender os municípios da região Sudoeste do Estado de São Paulo.	Incluir	Incluir parcialmente na PE-013: construção de usina de compostagem em determinado local depende de estudos de viabilidade. Sendo assim, a fim de atender a Região metropolitana como um todo e, explorar as diversas opções de tratamento de resíduos sólidos, a proposta será utilizada de maneira mais ampla com a seguinte redação: " Implantação de centros regionais para o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".
C-265	Macrozoneamento	Mineração - Diretrizes gerais (Itaquareia)	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-266	Estratégias para a Ação Metropolitana	Na espacialização da proposta do sistema de parques e áreas verdes considerar o traçado do Parque Várzeas do Tietê	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-267	Macrozoneamento	Possibilitar que os municípios definam perímetros de diversificação e adensamento - Mogi das Cruzes	Contemplada	A macrozona de diversificação e adensamento está de acordo com a metodologia indicada no capítulo de ordenamento territorial, a partir destes parâmetros os municípios devem verificar se há especificidades municipais para o detalhamento destes territórios em seus planos diretores.

C-268	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerais, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minhas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 006 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-269	Mobilidade e Logística	<p>1 - Criação de uma saída do Rodoanel na Rodovia SP-066.</p> <p>2 - Melhorar a circulação de veículos entre o Rodoanel e o acesso à Itaquaquecetuba com a construção de duas alças de acesso.</p>	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas	Propostas que envolvem autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-270	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Organizar, respeitar e ampliar a atividade de mineração em Mogi das Cruzes e na RMSP	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-271	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Restauração e revitalização da Estrada de ferro Perus-Pirapora para apoio ao turismo cultural	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023.
C-272	Mobilidade e Logística	Ligação Leste - Oeste por VLT entre os municípios de Cajamar, Santana de Parnaíba e São Paulo, através do bairro de Perus, utilizando a faixa de domínio da antiga ferrovia Perus - Pirapora.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023
C-273	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fomentar o turismo na cidade de Cajamar e incentivar a preservação dos mananciais e nascentes.	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-274	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Sub-bacia hidrográfica como unidade PRIORITÁRIA para o planejamento urbano	Contemplada parcialmente	Nos estudos do Macrozoneamento e do Meio Ambiente, foi considerada a unidade territorial da Bacia Hidrográfica
C-275	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Conjunto de propostas visando desenvolvimento do turismo na sub-região Norte:</p> <p>1. Elaborar o caminho turístico da "Rota dos Rincões"</p> <p>2. Criação de uma carteira do artesão de cada município ligado ao Cimbaju;</p> <p>3. Criar um roteiro de ecoturismo sinalizado, com equipe de apoio, estrutura de visitação e marketing;</p> <p>4. Reestruturar e potencializar o Boiódromo de Caieiras.</p>	Contemplada parcialmente	<p>1. Incluir na PE-002</p> <p>2. Fora do escopo – ação de interesse local</p> <p>3. Contemplado – PE-002</p> <p>4. Fora do escopo – ação de interesse local</p>
C-276	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1. Desenvolvimento administrativo e institucional de forma a reorganizar as funções e responsabilidades dos diferentes agentes e órgãos de governo para a política habitacional.</p> <p>2. Construir uma metodologia para avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a riscos severos ou iminentes, com um plano de ação de curto e médio prazos.</p> <p>3. Respeitando o direito da população de permanecer nas áreas já ocupadas por assentamentos precários consolidados ou em áreas próximas, desde que com segurança adequada, aspectos sociais e ambientais preservados, com vínculos de vizinhança, apoiar financeiramente e de forma desburocratizada em relação aos projetos.</p>	Contemplada Repetidos os itens 1 e 2 na 416	<p>1. Contemplada na PE-006</p> <p>A Câmara Temática de Habitação, constituída pelo CDRMS, tem a atribuição da construção de metodologia para dar conta da precariedade habitacional na RMSP, bem como iniciar estudos com o propósito de avaliar a necessidade de reorganizar ao modelo de intervenção.</p> <p>2. Contemplada na PE-031. Incorporar a importância da priorização de integração entre os diferentes órgãos estaduais e municipais relacionados com gestão de riscos</p> <p>3. Contemplada na PE-005</p>

C-277	Macrozoneamento	<p>Acrescentar diretrizes na macrozona de diversificação de int. ambiental</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em função: c) Garantir a restauração e manutenção das Zonas de Amortecimento;</li> <li>2. Em diretrizes: g) Desenvolver nas Zonas Tampão a agroecologia e a agricultura familiar;</li> <li>3. Com base nas Leis 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo que transforma o extremo sul da cidade de São Paulo em Áreas rurais – Decreto Municipal 56.913/2016 que incentiva a compra de alimentos orgânicos para merenda escolar e a Resolução 26 FNDE – que obriga 30% da compra de alimentos para merenda terem como origem a agricultura familiar. Para provimento destas propostas a construção e funcionamento de uma Escola Técnica com os cursos de Agroecologia e Turismo Sustentável.</li> </ol>	Contemplada parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplado no macrozoneamento</li> <li>2. Contemplada na PE-004</li> <li>3. Fora do Escopo - Educação não é escopo do PDUI</li> </ol>
C-278	Governança	<p>"Smart City para HIS"</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. estrutura para mobilidade (ativa e coletiva)</li> <li>2. espaços públicos e semi públicos</li> <li>3. áreas verdes</li> <li>4. planejamento urbano</li> <li>5. comércio misto com residência</li> <li>6. meio ambiente</li> <li>7. tecnologia e serviços</li> </ol>	Encaminhar à Câmara Temática de Habitação Repetida na 279 / 280	Proposta deverá ser encaminhada à Câmara Temática de Habitação do CDRMSP
C-279	Áreas Estratégicas	<p>conversão de ocupações irregulares e seus entornos em áreas de "Smart City para HIS"</p>	Encaminhar à Câmara Temática de Habitação Repetida na 278 / 280	Proposta deverá ser encaminhada à Câmara Temática de Habitação do CDRMSP
C-280	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>"Smart City para HIS"</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. estrutura para mobilidade (ativa e coletiva)</li> <li>2. espaços públicos e semi públicos</li> <li>3. áreas verdes</li> <li>4. planejamento urbano</li> <li>5. comércio misto com residência</li> <li>6. meio ambiente</li> <li>7. tecnologia e serviços</li> </ol>	Encaminhar à Câmara Temática de Habitação Repetida na 278 / 279	Proposta deverá ser encaminhada à Câmara Temática de Habitação do CDRMSP
C-281	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar incentivos para as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem ações de promoção à alimentação adequada e saudável, notadamente na perspectiva da agroecologia, economia solidária e consumo consciente e responsável.</li> <li>2. Estimular a internacionalização das políticas considerando o Pacto de Milão sobre a Política Alimentar Urbana.</li> <li>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</li> <li>4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais.</li> <li>5. Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e o combate ao desperdício.</li> <li>6. Criar Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura, Escola Técnica Agrícola no Município de SP e Poupatempo da atividade rural no município.</li> <li>7. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.</li> <li>8. Desenvolver, em parceria com a comunidade, ações que visem aumentar a segurança dos produtores.</li> <li>9. Criação de 4 Bancos de Alimentos, sendo um em cada zona da cidade de São Paulo, como formas de promover a oferta de alimentação saudável à população.</li> <li>10. Criação de 3 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Sul, Leste e Centro do município de São Paulo, garantindo formação em alimentação saudável e projetos de geração de renda por meio da alimentação.</li> <li>11. Elaborar e implementar Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de São Paulo.</li> </ol>	<p>Incluir parcialmente Repetida na 323 / 358</p> <p>Repetido o item 3 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 4 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 7 na 283 / 325 / 360</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplada na PE-004</li> <li>2. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</li> <li>3. Contemplada na PE-004</li> <li>4. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</li> <li>5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI fazer campanhas educacionais e publicitárias</li> <li>6. Incluir parcialmente na PE-004</li> <li>7. Contemplada na PE-004</li> <li>8. Fora do escopo – Segurança não é uma das FPICs tratadas neste PDUI</li> <li>9. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>10. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>11. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> </ol>

12. Reativar 32 estufas do Programa Escola-Estufa Lucy Montoro, com oferecimento de cursos de horticultura orgânica gratuitos à população.

13. Criar sistema de informações agropecuárias e ambientais georreferenciadas das áreas destinadas à agricultura urbana e periurbana, visando à obtenção de informações agropecuárias.

14. Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na região metropolitana de São Paulo.

15. Criar pátios de compostagem próximos às hortas e feiras já existentes e criar um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul de São Paulo;

16. Implementar o que prevê a Lei Federal nº 11.947/2009 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar em todos os municípios da Região Metropolitana de São Paulo

17. Criar o sistema metropolitano de incubadoras de base tecnológica com foco na área de produção de alimentos.

18. Criar Plano de logística metropolitana associada ao fomento das atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas à circulação e distribuição dos alimentos produzidos, gerando circuitos curtos de produção e consumo

19. Descentralização de centrais de abastecimento para minimizar a circulação de alimentos, diminuindo perdas e custos.

20. Fortalecimento das vantagens competitivas metropolitanas, com objetivo de manter e aperfeiçoar as atividades produtivas adequadas aos novos paradigmas de sustentabilidade, de avanço tecnológico, de justiça social.

21. Implementar Programa de manutenção e o desenvolvimento das zonas rurais da região metropolitana a partir da sustentabilidade ambiental, econômica e social de modo a conter a expansão urbana.

22. Fortalecer a agricultura urbana e as agroindústrias rurais, de pequeno porte, baixo impacto e caráter familiar, do ecoturismo de base comunitária e manejo de recursos florestais de pequeno porte como atividades econômicas.

23. Implantar Programa de infraestrutura rural (eletrificação, saneamento ambiental, fontes de energia limpa, sistema de transporte rural a partir da implantação de linhas de celulares e ciclovias).

24. Fomento ao turismo ecológico e rural.

25. Elaboração de Plano Metropolitano Integrado de Compensação ambiental.

26. Desburocratizar as parcerias, projetos e concessões com o setor público municipal, estadual, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, hortas comunitárias, fitoterápicas, plantio e cultivo de ervas e raízes medicinais e outros.

12. Fora do escopo – ações de âmbito local

13. Pode estar contemplado no SIM-EMPLASA desde que os municípios compartilhem as informações

14. Incluir na PE-004;

15. Incluir parcialmente na PE-004;

16. Fora do escopo – não é competência do PDUI implementar o cumprimento de leis já existentes;

17. Incluir na PE-004;

18. Encaminhar para Câmara Temática Transporte Metropolitano de Cargas

19. Contemplada na PE-004;

20. Contemplado – o objetivo do PDUI é diminuir as desigualdades socioeconômicas, estimulando a sustentabilidade, o avanço tecnológico e a justiça social

21. Contemplada na PE-004;

22. Contemplada na PE-004;

23. Contemplada na PE-003;

24. Contemplada na PE-002;

25. Contemplada na PE-004;

26. Fora do escopo – âmbito de outra instância;

C-282	Habitação e Vulnerabilidade Social	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestar assessoria jurídica para apoiar os processos de regularização fundiária de imóveis em áreas rural, observando a interface da preservação ambiental e questões fundiárias.</li> <li>2. Implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos gerido e financiado com recursos do Tesouro Municipal, para garantia de alimentos in natura para a população em vulnerabilidade socioeconômica</li> <li>3. Elaborar o plano metropolitano de habitação integrado (PMHI) e articulado aos planos metropolitanos de gestão de recursos hídricos, saneamento e de gestão e redução de riscos.</li> <li>4. Demarcação de ZEIS pelos municípios participantes da RMSP nas áreas vazias, áreas centrais, áreas com infraestrutura urbana, áreas com finalidade de regularização urbanística e fundiária e áreas ambientalmente sensíveis.</li> <li>5. Constituição de um banco de terras para habitação de interesse social associado aos projetos de desenvolvimento econômico e urbano, previamente à intervenção.</li> <li>6. Desapropriação de APRMss de SP para criação de reservas de desenvolvimento sustentável (tipo de unidade de conservação de uso sustentável, diferente do tipo "parque") com fundos de PSA;</li> <li>7. Sistema integrado de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais</li> <li>8. Uniformização de prazos e procedimentos jurídicos de registro de imóveis junto aos cartórios</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 324 / 359</p> <p>Repetido item 4 na 071 / 141 / 247 / 780</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplada na PE-005</li> <li>2. Fora do escopo: De âmbito municipal</li> <li>3. Contemplada na PE-005</li> <li>4. Fora do escopo: De âmbito municipal</li> <li>5. Contemplada na PE-006</li> <li>6. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas</li> <li>7. Contemplada na PE-008 (item r)</li> <li>8. Fora do escopo. Ver Programa Cidade Legal</li> </ol>
C-283	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer o controle e o diálogo social visando o desenvolvimento rural sustentável e solidário potencializando as ações nas áreas rurais no Município de São Paulo nos termos do Plano Diretor Estratégico e articulando-as com as dos demais municípios da Região Metropolitana.</li> <li>2. Estabelecer diálogos consistentes com o Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrôpole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</li> <li>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</li> <li>4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais</li> <li>5. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.</li> <li>6. Elaborar e implementar Sistema de unidades de conservação de uso sustentável e áreas verdes metropolitanas.</li> <li>7. Implementar Plano de macrodrenagem metropolitano.</li> <li>8. Plano integrado de despoluição do rio Tietê e seus afluentes;</li> <li>9. Plano metropolitano de gestão integrada dos resíduos sólidos;</li> <li>10. Plano metropolitano da mata atlântica.</li> <li>11. Pagamento por serviços ambientais, inclusive considerando municípios produtores de água;</li> <li>12. Programa metropolitano de recuperação e manutenção das margens, várzeas e calhas de rios;</li> <li>13. Programa metropolitano de incentivo a criação de unidades de conservação;</li> <li>14. Programa metropolitano de recuperação de áreas degradadas;</li> <li>15. Programa de segurança hídrica;</li> <li>16. Promover o reuso e o uso racional da água;</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 325 / 360</p> <p>Repetido o item 2 na 284 / 326 / 361</p> <p>Repetido o item 3 na 281 / 323 / 358</p> <p>Repetido o item 4 na 281 / 323 / 358</p> <p>Repetido o item 5 na 281 / 323 / 358</p> <p>Repetido o item 9 na 293</p> <p>Repetido o item 11 na 053 / 143 / 165 / 183 / 220 / 137 / 256 / 751</p> <p>Repetido o item 16 na 137</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A metodologia do macrozoneamento não contempla área rural, no entanto, está contemplado no ambiental sustentável;</li> <li>2. Contemplada na PE-008 e na PE-004;</li> <li>3. Contemplada na PE-004;</li> <li>4. Fora do escopo - competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI)</li> <li>5. Contemplada na PE-004;</li> <li>6. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</li> <li>7. Contemplada na PE-012;</li> <li>8. Contemplada na PE-008;</li> <li>9. Contemplada na PE-013;</li> <li>10. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</li> <li>11. Contemplada na PE-014;</li> <li>12. Contemplada na PE-012;</li> <li>13. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</li> <li>14. Contemplada na PE-008 e PE-012;</li> <li>15. Contemplada na PE-008;</li> <li>16. Contemplada na PE-009;</li> </ol>



17. Aplicação do programa córrego limpo em todos os corpos d'água da (sem sugestões);
18. Reduzir e controlar o índice de perdas na distribuição da água;
19. Promover o uso de novas tecnologias para expandir o tratamento de esgoto;
20. Fornecer subsídios e incentivos à implantação de estações de tratamento de água e esgoto e piscinões;
21. Mutirão para implantação de obras de saneamento;
22. Adequação do sistema de macrodrenagem ao regime hidrológico local;
23. Universalização do atendimento básico à RMSP;
24. Promover a regularização do saneamento básico em assentamentos precários da RMSP;
25. Incentivo a cooperativas e políticas de reciclagem e compostagem;
26. Fomento ao uso de energia solar;
27. Gestão compartilhada sobre áreas de mananciais (com fiscalização);
28. Monitoramento de quantidade e qualidade da água dos reservatórios;
29. Revisão e atualização de cadastro da rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, com inspeção e identificação de lançamentos irregulares e fontes poluidoras;
30. Tarifa unificada para água, esgoto - adaptados as realidades sociais e econômicas dos núcleos sociais;
31. Sistema de monitoramento de resíduos.
32. Proibição da pulverização aérea de venenos, inclusive para combate de doenças transmitidas por mosquitos, no âmbito RMSP.
33. Estabelecer uma meta temporal para tornar a RMSP um Território Livre de Venenos, começando pelo banimento dos agrotóxicos já proibidos por outros países.
34. Promover campanhas educativas nas escolas estaduais e municipais, rádios locais e comunidades, conscientizando as pessoas a não usar agrotóxicos.
35. Promover articulação política entre prefeitos da região, visando sua atuação, junto ao governo estadual, para que ocorra o fim das isenções fiscais relativas ao ICMS cobrado na venda de agrotóxicos.
36. Estimular os supermercados da cidade a colocar placas, avisos e rótulos informando quais os produtos que, mesmo a granel, possuem agrotóxicos. Esta definição, aliás, está no Código Brasileiro do Consumidor, mas não é respeitada. O consumidor tem o direito de saber a composição do que está comprando, ainda mais quando se trata de alimentos.

17. Contemplada na PE-008;
18. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como redução e controle do índice de perdas na distribuição da água são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.
19. Contemplada na PE-010;
20. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;
21. Fora do escopo: ações específicas, tais como a obra proposta, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. O Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE – Sabesp, 2010) é o instrumento setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e os investimentos necessários.
22. Contemplada na PE-012;
23. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém é considerada fora do escopo do PDUI por ser atribuição dos órgãos setoriais existentes.
24. Contemplada na PE-011;
25. Contemplada na PE-013;
26. Contemplada na diretriz 15 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos);
27. Contemplada na diretriz 9 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos) e na PE-008;
28. Contemplada na PE-008;
29. Contemplada na PE-008;
30. Fora de escopo: Cabe as concessionárias acatar o que for colocado pelo órgão regulador dos serviços, que já prevê as tarifas sociais.
31. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
32. Fora do escopo: a Lei Federal nº 13.301/2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika. Dentre elas consta a “permissão da incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves mediante aprovação das autoridades sanitárias e da comprovação científica da eficácia da medida.” Portanto, é de âmbito local a decisão pela adesão ou não pela pulverização aérea.
33. Fora do escopo: é competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária) elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização, do comércio e uso dos agrotóxicos e afins.
34. Fora do escopo: a proposta não pertence às FPICs selecionadas para este primeiro PDUI.
35. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;
36. Fora do escopo: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é o órgão responsável pela regulação da rotulagem de alimentos que estabelece as informações que um rótulo deve conter, visando à garantia de qualidade do produto e à saúde do consumidor.

		<p>37. Reforçar a fiscalização na fabricação, na circulação, na venda e no uso de agrotóxicos na RMSP, sobretudo em relação aos inseticidas usados para dedetização urbana, abrindo mais vagas para a contratação de técnicos.</p> <p>38. Ampliar a rede dos laboratórios da RMSP com capacidade para analisar a presença de agrotóxicos na água, no solo e nos alimentos e promover um programa de análises periódicas para detectar possível contaminação em alimentos produzidos, comercializados e consumidos na cidade.</p>		<p>37. Fora do escopo: o decreto 4.074/02, que regulamenta a Lei no 7.802 de 11 de julho de 1989 dispõe, entre outros, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. É competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização dos agrotóxicos e afins.</p> <p>38. Fora do escopo: a CETESB é o órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas dos mananciais da RMSP, destinadas ao abastecimento público e a outros usos. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo possui o Laboratório de Microbiologia do ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos) que atua como uma central de todas as atividades relacionadas à microbiologia de alimentos (projetos de pesquisa, treinamentos práticos, ensaios e</p>
C-284	Mobilidade e Logística	<p>1) Estabelecer diálogos consistentes com o Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</p> <p>2) Implantar Plano de Mobilidade Metropolitana.</p> <p>3) Regulamentar a implantação de linhas de ônibus em áreas de proteção ambiental ou contenção da expansão urbana.</p> <p>4) Implantação de sistema de plataformas logísticas.</p> <p>5) Compatibilização da rede de transporte público municipal e intermunicipal.</p> <p>6) Fomento ao transporte ferroviário de cargas.</p> <p>7) Intermodalidade no transporte de cargas.</p> <p>8) Padrão metropolitano para especificações dos projetos de transporte metropolitano.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 326 / 361</p> <p>Repetido o item 1 na 283 / 325 / 360</p>	<p>1) Contemplada na PE- 008 e na PE- 004</p> <p>2) Incluir na PE-022.</p> <p>3) Contemplada na PE-017.</p> <p>4) Contemplada no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para estudo de viabilidade.</p> <p>5) Contemplada na PE-025.</p> <p>6) Contemplada na PE-030.</p> <p>7) Contemplada na PE-030.</p> <p>8) Contemplada na PE-024.</p>
C-285	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>Corredor ecológico entre o Parque Estadual da Cantareira "macrozona de preservação ambiental" e o consolidado urbano, fazendo um efeito de borda de transição.</p>	<p>Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas</p>	
C-286	Mobilidade e Logística	<p>1. Processo participativo deliberativo. Porque a executiva não foi composta com a sociedade civil</p> <p>2. Estabelecer metas para novas moradias e regularização de favelas</p> <p>3. Maiores investimentos na extensão e melhoria da qualidade do transporte público.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>1. A sociedade civil foi incorporada nas instâncias, Comitê Executivo e Comissão Técnica, e ao processo de elaboração antes das audiências públicas de consulta ao Caderno Preliminar de Propostas.</p> <p>2 - Encaminhar a Câmara Temática de Habitação</p> <p>3 - Contemplada nas PE-020, PE-021 e PE 023</p>
C-287	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1. Linhas de financiamento com municípios</p> <p>2. Previsão de investimentos</p> <p>3. Enfrentamento da precariedade e intervenção em assentamentos precários</p> <p>4. Retomada dos projetos da CDHU na RMSP</p>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>A proposta não é específica.</p> <p>1. Contemplada na PE-005</p> <p>2. O Plano de Desenvolvimento Habitação para a Região Metropolitana deverá conter a previsão de investimentos de acordo com o PPA</p> <p>3. Contemplada na PE-005</p> <p>4. Contemplada na PE-005</p>
C-288	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Gestão integrada das polícias</p> <p>- Estratégias de contenção de violência</p> <p>- Segurança Pública – Zeladoria dos espaços públicos integrada com a população</p>	<p>Fora do escopo</p>	<p>Segurança não pertence às FPICs selecionadas</p>
C-289	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Melhoria e expansão do Hospital Regional</p> <p>- Integração da Rede – oferta de vagas/leitos para internação</p> <p>- SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</p> <p>- AME – Ambulatório Médico de Especialidades</p> <p>- Farmácia de Alto Custo</p>	<p>Fora do escopo</p>	<p>Saúde não pertence às FPICs selecionadas</p>
C-290	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Melhoria da Rede de Ensino Médio</p> <p>- Ensino técnico voltado à economia da cidade</p> <p>- Expansão do Ensino Superior público na Metrópole</p>	<p>Fora do escopo</p>	<p>Educação não pertence às FPICs selecionadas</p>

C-291	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Previsão de novos parques - índice de área verde por habitante</li> <li>2. Parque Jaraguá para a comunidade local - discutir a privatização e questão indígena</li> <li>3. Conclusão do Parque Tizo</li> <li>4. Recuperação dos córregos e do rio Tietê</li> </ol>	Contemplada parcialmente	<p>1. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta</p> <p>2. Fora de Escopo: saiu do rol de concessões por conta da questão indígena presente na área;</p> <p>3. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. A contribuição será contemplada parcialmente, visto que as áreas para preservação e instalação de Parques serão definidas em estudo de identificação de áreas prioritárias.</p> <p>4- Contemplada na PE-008</p>
C-292	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Tratamento de Esgoto - estamos ao lado da estação de tratamento de esgoto de Barueri e menos de 50% do esgoto de Osasco é tratado.	Fora do escopo	<p>A proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como as obras necessárias para a universalização do tratamento de esgotos, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.</p> <p>O Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE – Sabesp, 2010) é o instrumentos setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e os investimentos necessários.</p>
C-293	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.</li> <li>2. Política de Expansão da Coleta Seletiva como Medida Ambiental e de Geração de Trabalho e Renda.</li> </ol>	Contemplada Repetido o item 1 na 283 / 325 / 360	Contemplada na PE-013
C-294	Mobilidade e Logística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Regulamentação Integrada para transporte de carga.</li> <li>2) Corredor da EMTU.</li> <li>3) Melhorias na CPTM - precariedade e superlotação.</li> <li>4) Viário de escala metropolitana em Osasco: Ligações com a Rodovia Raposo Tavares Avenida dos Autonomistas, Rodoanel, Marginais e Rodovia Presidente Castelo Branco.</li> <li>5) Previsão de novas linhas de média e alta capacidade.</li> <li>6) Alternativa de modais para conexão metropolitana.</li> <li>7) Tarifa única nas conexões metropolitanas.</li> <li>8) Acesso da Rodovia Castello Branco.</li> </ol>	Contemplada parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Contemplada na PE-030</li> <li>2) Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.</li> <li>3) Proposta fora da escala do PDUI por se tratar de ações no nível operacional.</li> <li>4) Incluir no detalhamento PE-027. <b>Propostas que envolvem autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</b></li> <li>5) Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.</li> <li>6) Incluir no detalhamento da PE-020</li> <li>8) Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.</li> </ol>
C-295	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconversão das áreas industriais obsoletas para ampliação da oferta de emprego;</li> <li>2. Conflitos nos limites de município;</li> <li>3. Licenciamento de atividades geradoras de impacto ambiental, de trânsito e de vizinhança;</li> <li>4. Estratégia para desenvolvimento econômico de cada sub-região da metrópole;</li> <li>5. Investimento no centro de Osasco como centralidade regional.</li> </ol>	Contemplada parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 e 3. Não são escopo do PDUI - Escala municipal.</li> <li>2. Não está clara a contribuição, dependendo do tipo de conflito são encaminhamentos diferentes.</li> <li>4. Já contemplada – trata-se de um dos objetivos do PDUI</li> <li>5. O centro de Osasco já está identificado como centralidade regional nas Estratégias para a ação metropolitana.</li> </ol>
C-296	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas visando o fomento ao turismo de forma sustentável e o desenvolvimento da Região Turística Negócios e Cultura, nas sub-regiões Oeste e Norte	Incluir Repetida na 315 / 381 / 712	Incluir na PE-002
C-297	Habitação e Vulnerabilidade Social	Impor limites a grandes empreendimentos imobiliários em áreas de preservação ambiental e de infraestruturas precárias.	Fora do escopo Repetida na 352 / 440	Usos, obras ou atividades estão sujeitas ao licenciamento da CETESB para obtenção do alvará de licença metropolitana quando localizadas nas áreas de proteção dos mananciais, observando a legislação vigente para cada APM ou APRM.

C-298	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar a capacidade da ETE da região para que se alcance 100% de esgoto tratado;</li> <li>2. Implantação do Projeto Avistar em toda região Oeste e Norte, buscando mapeamento de aves da Mata Atlântica;</li> <li>3. Criação de Parques Lineares nos municípios da sub-região Oeste e Norte;</li> <li>4. Criação de um Plano de Manejo dos Parques Estaduais da sub-região Oeste e Norte;</li> <li>5. Criação de programa de coleta seletiva na sub-região Oeste e Norte;</li> <li>6. Criação de uma Marina para preservação de mananciais da sub-região Oeste e Norte;</li> <li>7. Criação de Plano de Manejo nas APA's, APP, APRM da Sub-região Oeste e Norte;</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetido o item 1 na 342 / 439</p> <p>Repetido o item 2 na 341 / 443</p> <p>Repetido o item 3 na 340</p> <p>Repetido o item 4 na 339 / 438</p> <p>Repetido o item 5 na 316 / 337 e 442</p> <p>Repetido o item 7 na 338 e 437</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como as obras necessárias para a universalização do tratamento de esgotos, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. O Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE – Sabesp, 2010) é o instrumentos setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e os investimentos necessários.</li> <li>2. Incorporada parcialmente na PE-002.</li> <li>3. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta</li> <li>4. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</li> <li>5. Contemplada na PE-013 (item e);</li> <li>6. Fora do escopo: a implantação ou a ampliação de estruturas de apoio náutico será objeto de autorizações específicas emitidas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, sem prejuízo das demais licenças, autorizações e alvarás exigidos por outros órgãos da Administração Pública.</li> <li>7. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</li> </ol>
C-299	Mobilidade e Logística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudo de impacto ambiental para a implantação dos modais (VLT, BRT e linha férrea), promovendo a interligação e adequação de acordo com as características da região. A escolha do modal deve estar adequada ao perfil do usuário, a que trará menor impacto ambiental e prioritariamente que atenda o transporte de passageiros e transportes turísticos, com rotas definidas que contemplem os atrativos turísticos da região.</li> <li>2. Restauração da Linha Férrea (Linha Diamante) até São Roque Oeste e (Linha Rubi) incluindo Cajamar.</li> <li>3. Ampliação do Expresso Turístico na região Oeste e Norte, com paradas culturais nas cidades da Região Turística Negócios e Cultura.</li> <li>4. Inserção de sinalização turística oficial nos municípios da sub-região Oeste e Norte.</li> </ol>	<p>Incluir</p> <p>Repetida 433</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incluir no detalhamento da PE-023.</li> <li>2. Incluir no detalhamento da PE-023.</li> <li>3. Incluir no detalhamento da PE-023.</li> <li>4. Incluir nas PEs 024 e 027.</li> </ol>
C-300	Macrozoneamento	<p>Adequar o macrozoneamento às margens do Tietê em Osasco com Estratégias específicas.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Considerar o Plano Municipal para recuperação das margens do Rio Tietê, que corta a cidade de leste à oeste;</li> <li>2. Considerar a área da operação urbana Tietê 1 como Macrozona de diversificação e adensamento.</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>São questões de âmbito municipal e Local que já foram consideradas no macrozoneamento metropolitano no seu âmbito maior</p>
C-301	Mobilidade e Logística	Via de acesso na alça do Km 20 do Rodoanel.	<p>Encaminhar à Câmara</p> <p>Temática de Transporte</p> <p>Metropolitano de</p> <p>Passageiros</p>	<p>Propostas que envolvem autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</p>
C-302	Macrozoneamento	<p>Rever a proposta de macrozoneamento para o município de Osasco.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rever o Macrozoneamento na orla fluvial do Rio Tietê;</li> <li>2. Áreas vegetadas de importância metropolitana como Paiva Ramos não estão marcadas como Macrozona de Preservação Ambiental;</li> <li>3. Trechos demarcados como preservação que não possuem aptidão para tal tipo de zoneamento</li> </ol>	<p>Em ajustes</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em revisão</li> <li>2 e 3. Foram consideradas na macrozona de preservação ambiental a legislação competente vigente</li> </ol>
C-303	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Definição de diretrizes e objetivos para a gestão de resíduos sólidos na RMSP	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>Contemplada na Diretriz nº10 de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e na PE-013. A proposta de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da RMSP não inviabiliza o desenvolvimento de ações para a gestão dos resíduos anteriores à elaboração do mesmo.</p>
C-304	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Universalização do tratamento de esgoto	<p>Contemplada</p>	<p>Contemplada na diretriz nº 12 de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos: "Adensar as áreas já dotadas de infraestrutura urbana e ampliar o acesso às redes de saneamento básico nas áreas deficientes, complementando a urbanização de acordo com as diretrizes do ordenamento territorial."</p>

C-305	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fortalecer e desenvolver a Economia Solidária por meio de programas de fomento e estruturação de cooperativas e outras formas de empreendimentos solidários em todos os setores	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 380 / 692	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-306	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Integração da atividade esportiva gerenciada pela ONG Social Skate ao complexo educacional que está em projeto para área na Rua Monte Alegre em Calmon Viana.	Fora do escopo	Assistência Social não pertence às FPICs selecionadas
C-307	Mobilidade e Logística	1 - Criação de uma ciclovia entre Mairiporã e Franco da Rocha, beirando a Represa Paiva Castro. 2 - Criação de um corredor de ônibus entre - distrito de Terra Preta/Mairiporã e Franco da Rocha/Francisco Morato.	Incluir	1 - Incluir no detalhamento da PE-018. 2 - incluir no detalhamento da PE-023.
C-308	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de um Hospital Regional (AMA) usando o Hospital Novo de Mairiporã	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-309	Estratégias para a Ação Metropolitana	Implantação de monitoramento georeferenciado integrado e contínuo das áreas de proteção permanente da região de mananciais	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-310	Estratégias para a Ação Metropolitana	Diretrizes para políticas de uso do solo Estabelecimento de diretrizes a serem seguidas conjuntamente para as políticas públicas de uso do solo e habitação por todos os municípios componentes da RMSP	Contemplada parcialmente	O PDUI tem, por força de lei, que oferecer diretrizes aos Planos Diretores Municipais e a legislação pertinente ao uso do solo é de atribuição exclusiva dos municípios, portanto, esta proposta já está atendida. Quanto à políticas públicas para habitação, as diretrizes para a RMSP estão contidas na PE-005
C-311	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Envolver cooperativas, sociedade e empresas na reciclagem e aproveitamento de RCC; 2. Tratamento dos resíduos orgânicos, incentivando a compostagem residencial e municipal e a educação ambiental;	Contemplada parcialmente	1. Contemplada na PE-013. 2. Incluir na PE-013.
C-312	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer o grupo integrado de fiscalização na APRM-AJ	Contemplada	Contemplada na PE - 008 (item r)
C-313	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criar sistema de reaproveitamento de resíduos da construção civil	Contemplada	Contemplada na PE-013 (item e- detalhada)
C-314	Princípios	Promoção do diálogo entre os executivos da região para melhorar o desenvolvimento e a mobilidade	Contemplada anteriormente	Na estrutura do CDRMSP, já existem as Câmaras Temáticas e Consultis que são os fóruns de diálogo do vários agentes públicos e sociedade civil
C-315	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas visando o fomento ao turismo de forma sustentável e o desenvolvimento da Região Turística Negócios e Cultura, nas sub-regiões Oeste e Norte	Incluir Repetida na 296 / 381 / 712	Incluir na PE-002
C-316	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de programa de coleta seletiva na sub-região Oeste e Norte	Contemplada Repetida na 298 / 337 e 442	Contemplada na PE-013 (item e)
C-317	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de uma Marina na Represa Paulo de Paiva Castro, visando a utilização para turismo e lazer.	Fora do escopo Repetida na 475	Represas são de competência municipal e da Marinha.
C-318	Mobilidade e Logística	Projetos e obras para implantação, pavimentação, conservação, manutenção e sinalização de estradas vicinais entre Caieiras-Mairiporã e Caieiras-São Paulo.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027. Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-319	Temas Relevantes	Apoio aos municípios na mitigação e redução de riscos	Contemplada	Contemplada na PE-032
C-320	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Pórticos de entrada nos municípios	Incluir Repetida na 350	Incluir na PE-002
C-321	Habitação e Vulnerabilidade Social	Transformação de bairros em São Paulo em Parques ecológicos, tornando-os áreas de interesse social e que seus ocupantes sejam atendidos em projetos de moradia	Fora do escopo	Trata-se de tema de âmbito local.

C-322	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Aprovação do PL 722/2015, que trata de emissão de "CEPAC"	Fora do escopo	Essa legislação é de âmbito municipal
C-323	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar incentivos para as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem ações de promoção à alimentação adequada e saudável, notadamente na perspectiva da agroecologia, economia solidária e consumo consciente e responsável.</li> <li>2. Estimular a internacionalização das políticas considerando o Pacto de Milão sobre a Política Alimentar Urbana.</li> <li>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</li> <li>4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais.</li> <li>5. Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e o combate ao desperdício.</li> <li>6. Criar Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura, Escola Técnica Agrícola no Município de SP e Poupatempo da atividade rural no município.</li> <li>7. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.</li> <li>8. Desenvolver, em parceria com a comunidade, ações que visem aumentar a segurança dos produtores.</li> <li>9. Criação de 4 Bancos de Alimentos, sendo um em cada zona da cidade de São Paulo, como formas de promover a oferta de alimentação saudável à população.</li> <li>10. Criação de 3 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Sul, Leste e Centro do município de São Paulo, garantindo formação em alimentação saudável e projetos de geração de renda por meio da alimentação.</li> <li>11. Elaborar e implementar Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de São Paulo.</li> <li>12. Reativar 32 estufas do Programa Escola-Estufa Lucy Montoro, com oferecimento de cursos de horticultura orgânica gratuitos à população.</li> <li>13. Criar sistema de informações agropecuárias e ambientais georreferenciadas das áreas destinadas à agricultura urbana e periurbana, visando à obtenção de informações agropecuárias.</li> <li>14. Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na região metropolitana de São Paulo.</li> <li>15. Criar pátios de compostagem próximos às hortas e feiras já existentes e criar um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul de São Paulo;</li> <li>16. Implementar o que prevê a Lei Federal nº 11.947/2009 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar em todos os municípios da Região Metropolitana de São Paulo;</li> <li>17. Criar o sistema metropolitano de incubadoras de base tecnológica com foco na área de produção de alimentos.</li> </ol>	<p>Incluir parcialmente Repetida na 281 / 358</p> <p>Repetido o item 3 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 4 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 7 na 283 / 325 / 360</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplada na PE-004</li> <li>2. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</li> <li>3. Contemplada na PE-004</li> <li>4. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</li> <li>5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI fazer campanhas educacionais e publicitárias</li> <li>6. Incluir parcialmente na PE-004</li> <li>7. Contemplada na PE-004</li> <li>8. Fora do escopo – Segurança não é uma das FPICs tratadas neste PDUI</li> <li>9. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>10. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>11. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>12. Fora do escopo – ações de âmbito local</li> <li>13. Pode estar contemplado no SIM-EMPLASA desde que os municípios compartilhem as informações</li> <li>14. Incluir na PE-004;</li> <li>15. Incluir parcialmente na PE-004;</li> <li>16. Fora do escopo – não é competência do PDUI implementar o cumprimento de leis já existentes;</li> <li>17. Incluir na PE-004;</li> </ol>

		<p>18. Criar Plano de logística metropolitana associada ao fomento das atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas à circulação e distribuição dos alimentos produzidos, gerando circuitos curtos de produção e consumo</p> <p>19. Descentralização de centrais de abastecimento para minimizar a circulação de alimentos, diminuindo perdas e</p> <p>20. Fortalecimento das vantagens competitivas metropolitanas, com objetivo de manter e aperfeiçoar as atividades produtivas adequadas aos novos paradigmas de sustentabilidade, de avanço tecnológico, de justiça social.</p> <p>21. Implementar Programa de manutenção e o desenvolvimento das zonas rurais da região metropolitana a partir da sustentabilidade ambiental, econômica e social de modo a conter a expansão urbana.</p> <p>22. Fortalecer a agricultura urbana e as agroindústrias rurais, de pequeno porte, baixo impacto e caráter familiar, do ecoturismo de base comunitária e manejo de recursos florestais de pequeno porte como atividades econômicas.</p> <p>23. Implantar Programa de infraestrutura rural (eletrificação, saneamento ambiental, fontes de energia limpa, sistema de transporte rural a partir da implantação de linhas de celulares e ciclovias).</p> <p>24. Fomento ao turismo ecológico e rural.</p> <p>25. Elaboração de Plano Metropolitano Integrado de Compensação ambiental.</p> <p>26. Desburocratizar as parcerias, projetos e concessões com o setor público municipal, estadual, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, hortas comunitárias, fitoterápicas, plantio e cultivo de ervas e raízes medicinais e outros.</p>		<p>18. Encaminhar para Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas</p> <p>19. Contemplada na PE-004;</p> <p>20. Contemplado – o objetivo do PDU é diminuir as desigualdades socioeconômicas, estimulando a sustentabilidade, o avanço tecnológico e a justiça social</p> <p>21. Contemplada na PE-004;</p> <p>22. Contemplada na PE-004;</p> <p>23. Contemplada na PE-003;</p> <p>24. Contemplada na PE-002;</p> <p>25. Contemplada na PE-004;</p> <p>26. Fora do escopo – âmbito de outra instância;</p>
C-324	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>1. Prestar assessoria jurídica para apoiar os processos de regularização fundiária de imóveis em área rural, observando a interface da preservação ambiental com questões fundiárias.</p> <p>2. Implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos gerido e financiado com recursos do tesouro municipal, para a garantia de alimentos in natura para a população em vulnerabilidade econômica.</p> <p>3. Elaborar o plano metropolitano de habitação integrado (PMHI) e articulado aos planos metropolitanos de gestão de recursos hídricos, saneamento e de gestão e redução de riscos.</p> <p>4. Demarcação de ZEIS pelos municípios participantes da RMSP (áreas vazias, áreas centrais, áreas com infraestrutura urbana, áreas com finalidade de regularização urbanística e fundiária e áreas ambientalmente sensíveis).</p> <p>5. Constituição de um banco de terras para habitação de interesse social associado aos projetos de desenvolvimento econômico e urbano, previamente à intervenção.</p> <p>6. Desapropriação de APRM'S de SP para criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável (tipo de unidade de conservação de uso sustentável, diferente do tipo "parque") com fundos de PSA;</p> <p>7. Sistema integrado de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais.</p> <p>8. Uniformização dos prazos e procedimentos jurídicos de registro de imóveis junto aos cartórios.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 282 / 359</p> <p>Repetido item 4 na 071 / 141 / 247 / 780</p>	<p>1. Contemplada na PE-005</p> <p>2. Fora do escopo: De âmbito municipal</p> <p>3. Contemplada na PE-005</p> <p>4. Fora do escopo: De âmbito municipal</p> <p>5. Contemplada na PE-006</p> <p>6. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</p> <p>7. Contemplada na PE-008 (item r)</p> <p>8. Fora do escopo. Ver Programa Cidade Legal</p>
C-325	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Fortalecer o controle e o diálogo social visando o desenvolvimento rural sustentável e solidário potencializando as ações nas áreas rurais no Município de São Paulo nos termos do Plano Diretor Estratégico e articulando-as com as dos demais municípios da Região Metropolitana.</p> <p>2. Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da MetrÓpole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</p> <p>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 283 / 360</p> <p>Repetido o item 2 na 284 / 326 / 361</p> <p>Repetido o item 3 na 281 / 323 / 358</p>	<p>1. A metodologia do macrozoneamento não contempla área rural, no entanto, está contemplado no ambiental sustentável;</p> <p>2. Contemplada na PE-008 e na PE-004;</p> <p>3. Contemplada na PE-004;</p>

4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais
5. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.
6. Elaborar e implementar Sistema de unidades de conservação de uso sustentável e áreas verdes metropolitanas.
7. Implementar Plano de macrodrenagem metropolitano.
8. Plano integrado de despoluição do rio Tietê e seus afluentes;
9. Plano metropolitano de gestão integrada dos resíduos sólidos;
10. Plano metropolitano da mata atlântica.
11. Pagamento por serviços ambientais, inclusive considerando municípios produtores de água;
12. Programa metropolitano de recuperação e manutenção das margens, várzeas e calhas de rios;
13. Programa metropolitano de incentivo a criação de unidades de conservação;
14. Programa metropolitano de recuperação de áreas degradadas;
15. Programa de segurança hídrica;
16. Promover o reuso e o uso racional da água;
17. Aplicação do programa córrego limpo em todos os corpos d'água da (sem sugestões);
18. Reduzir e controlar o índice de perdas na distribuição da água;
19. Promover o uso de novas tecnologias para expandir o tratamento de esgoto;
20. Fornecer subsídios e incentivos à implantação de estações de tratamento de água e esgoto e piscinões;
21. Mutirão para implantação de obras de saneamento;
22. Adequação do sistema de macrodrenagem ao regime hidrológico local;
23. Universalização do atendimento básico à RMSP;
24. Promover a regularização do saneamento básico em assentamentos precários da RMSP;
25. Incentivo a cooperativas e políticas de reciclagem e compostagem;
26. Fomento ao uso de energia solar;
27. Gestão compartilhada sobre áreas de mananciais (com fiscalização);
28. Monitoramento de quantidade e qualidade da água dos reservatórios;
29. Revisão e atualização de cadastro da rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, com inspeção e identificação de lançamentos irregulares e fontes poluidoras;
30. Tarifa unificada para água, esgoto - adaptados as realidades sociais e econômicas dos núcleos sociais;
31. Sistema de monitoramento de resíduos.

Repetido o item 4 na 281 / 323 / 358

Repetido o item 5 na 281 / 323 / 358

Repetido o item 9 na 293

Repetido o item 11 na 053 / 143 / 165 / 183 / 220 / 137 / 256 / 751

Repetido o item 16 na 137

4. Fora do escopo - competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI);
5. Contemplada na PE-004;
6. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;
7. Contemplada na PE-012;
8. Contemplada na PE-008;
9. Contemplada na PE-013;
10. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;
11. Contemplada na PE-014;
12. Contemplada na PE-012;
13. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;
14. Contemplada na PE-008 e PE-012;
15. Contemplada na PE-008;
16. Contemplada na PE-009;
17. Contemplada na PE-008;
18. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como redução e controle do índice de perdas na distribuição da água são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.
19. Contemplada na PE-010;
20. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;
21. Fora do escopo: ações específicas, tais como a obra proposta, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. O Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE – Sabesp, 2010) é o instrumentos setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e os investimentos necessários.
22. Contemplada na PE-012;
23. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém é considerada fora do escopo do PDUI por ser atribuição dos órgãos setoriais existentes.
24. Contemplada na PE-011;
25. Contemplada na PE-013;
26. Contemplada na diretriz 15 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos);
27. Contemplada na diretriz 9 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos) e na PE-008;
28. Contemplada na PE-008;
29. Contemplada na PE-008;
30. Fora de escopo: Cabe as concessionárias acatar o que for colocado pelo órgão regulador dos serviços, que já prevê as tarifas sociais.
31. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.



		<p>32. Proibição da pulverização aérea de venenos, inclusive para combate de doenças transmitidas por mosquitos, no âmbito RMSP.</p> <p>33. Estabelecer uma meta temporal para tornar a RMSP um Território Livre de Venenos, começando pelo banimento dos agrotóxicos já proibidos por outros países.</p> <p>34. Promover campanhas educativas nas escolas estaduais e municipais, rádios locais e comunidades, conscientizando as pessoas a não usar agrotóxicos.</p> <p>35. Promover articulação política entre prefeitos da região, visando sua atuação, junto ao governo estadual, para que ocorra o fim das isenções fiscais relativas ao ICMS cobrado na venda de agrotóxicos.</p> <p>36. Estimular os supermercados da cidade a colocar placas, avisos e rótulos informando quais os produtos que, mesmo a granel, possuem agrotóxicos. Esta definição, aliás, está no Código Brasileiro do Consumidor, mas não é respeitada. O consumidor tem o direito de saber a composição do que está comprando, ainda mais quando se trata de alimentos.</p> <p>37. Reforçar a fiscalização na fabricação, na circulação, na venda e no uso de agrotóxicos na RMSP, sobretudo em relação aos inseticidas usados para dedetização urbana, abrindo mais vagas para a contratação de técnicos.</p> <p>38. Ampliar a rede dos laboratórios da RMSP com capacidade para analisar a presença de agrotóxicos na água, no solo e nos alimentos e promover um programa de análises periódicas para detectar possível contaminação em alimentos produzidos, comercializados e consumidos na cidade.</p>		<p>32. Fora do escopo: a Lei Federal nº 13.301/2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika. Dentre elas consta a “permissão da incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves mediante aprovação das autoridades sanitárias e da comprovação científica da eficácia da medida.” Portanto, é de âmbito local a decisão pela adesão ou não pela pulverização aérea.</p> <p>33. Fora do escopo: é competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária) elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização, do comércio e uso dos agrotóxicos e afins.</p> <p>34. Fora do escopo: a proposta não pertence às FPICs selecionadas para este primeiro PDUI</p> <p>35. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;</p> <p>36. Fora do escopo: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o órgão responsável pela regulação da rotulagem de alimentos que estabelece as informações que um rótulo deve conter, visando à garantia de qualidade do produto e à saúde do consumidor.</p> <p>37. Fora do escopo: o decreto 4.074/02, que regulamenta a Lei no 7.802 de 11 de julho de 1989 dispõe, entre outros, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. É competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização dos agrotóxicos e afins.</p> <p>38. Fora do escopo: a CETESB é o órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas dos mananciais da RMSP, destinadas ao abastecimento público e a outros usos. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo possui o Laboratório de Microbiologia do ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos) que atua como uma central de todas as atividades relacionadas à microbiologia de alimentos (projetos de pesquisa, treinamentos práticos, ensaios e análises).</p>
C-326	Mobilidade e Logística	<p>1) Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</p> <p>2) Implantar Plano de Mobilidade Metropolitana.</p> <p>3) Regulamentar a implantação de linhas de ônibus em áreas de proteção ambiental ou contenção da expansão urbana.</p> <p>4) Implantação de sistema de plataformas logísticas.</p> <p>5) Compatibilização da rede de transporte público municipal e intermunicipal.</p> <p>6) Fomento ao transporte ferroviário de cargas.</p> <p>7) Intermodalidade no transporte de cargas.</p> <p>8) Padrão metropolitano para especificações dos projetos de transporte metropolitano.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 284 / 361 Repetido o item 1 na 283 / 325 / 360	<p>1) Contemplada na PE- 008 e na PE- 004</p> <p>2) Incluir na PE-022.</p> <p>3) Contemplada na PE-017.</p> <p>4) Contemplada no detalhamento da PE-030. <b>Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para estudo de viabilidade.</b></p> <p>5) Contemplada na PE-025.</p> <p>6) Contemplada na PE-030.</p> <p>7) Contemplada na PE-030.</p> <p>8) Contemplada na PE-024.</p>
C-327	Mobilidade e Logística	Realização de estudos sobre a necessidade de se implantar um Ferroanel na Região Metropolitana de São Paulo.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-030.

C-328	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1-Elaboração de estudo da hidrografia dos municípios da sub-região oeste, a fim de melhorar o abastecimento 2-Elaboração de estudo das margens do Rio Tietê e áreas da EMAE, para a utilização consciente da área	Contemplada parcialmente	1. Contemplada de maneira mais ampla na PE-008 (item a): "Garantia da segurança hídrica da RMSP", pois os estudos e análises necessários serão definidos juntos aos setoriais envolvidos; 2. Contemplada de maneira mais ampla na PE-008 (item b): "Recuperação do Rio Tietê e do Rio Pinheiros", pois os estudos e análises necessários serão definidos juntos aos setoriais envolvidos;
C-329	Mobilidade e Logística	1 - Criação de método para classificação das pontes e viadutos da RMSP que estejam construídas sobre cursos d'água. 2 - Revitalizar as margens dos cursos d'água que conectam terminais de transporte, com o objetivo de construir ciclovias nas mesmas. 3 - Promover o transporte ferroviário entre os estados, de forma a promover uma contribuição logística com maior	Incluir parcialmente	1 - Incluir no detalhamento da PE-030. 2 - Incluir no detalhamento da PE-018. 3 - A proposta extrapola a abrangência territorial do PDU.
C-330	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Roteiro Turístico Regional na borda oeste da RMSP, com três propostas de roteirização: Roteiro Colonial, Roteiro Ferroviário e Roteiro Industrial.	Incluir	Incluir na PE-002
C-331	Mobilidade e Logística	1 - Implantação do sistema ciclovitário ligando as cidades que compõem a região do Alto Tietê. 2 - Integração do sistema de transporte (linhas municipais de ônibus e trens)	Incluir parcialmente	1 - Incluir no detalhamento da PE-018 2- Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.
C-332	Mobilidade e Logística	Propõe melhoria no acesso viário envolvendo o Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas e os municípios de São Paulo (Distrito de Guaianazes), Ferraz de Vasconcelos e Suzano. Sugere duplicação de determinados trechos das vias que fazem conexão destes municípios e o rodoanel, dentre as quais: Av. Gov. Jânio Quadros, Av. Luiz Antônio de Paiva, Av. Ibrahim Tânios Abi Chedid*, Rua Antônio Sebastião* e a Estrada dos Fernandes. * estas duas vias não foram encontradas em consultas na internet.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027
C-333	Mobilidade e Logística	1 - Integração dos ônibus municipais com a CPTM. 2 - Implantação de Passe livre estudantil no município de Ferraz de Vasconcelos 3 - Instalação de Ciclovias em Ferraz de Vasconcelos. 4 - A proposta sugere que o custo da passagem de transporte coletivo no município é alto e propõe uma gestão mais eficiente.	Contemplada parcialmente	1 - Contemplada na diretriz D-1 2 - Trata-se de tema de âmbito local. 3 - Trata-se de tema de âmbito local. 4 - Trata-se de tema de âmbito local.
C-334	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Preservação e instalação de Parques no Cambiri. 2. Restauração do Patrimônio Histórico e abri-lo para visitação ao público. 3. Investimento na agricultura familiar	Contemplada parcialmente	1 - Encaminhar ao GT de sistema de áreas verdes e protegidas 2 - Contemplado parcialmente na PE-002 3 - Contemplada na PE-004
C-335	Governança	Criação de Fundo Metropolitano para produção de HIS	Contemplada anteriormente	DECRETO Nº 59.094, de 16 de Abril de 2013, Instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011. Dentre outras atribuições, pode financiar projetos vinculados à HIS. Para HIS há recursos específicos, como percentual do ICMS.
C-336	Desenvolvimento Econômico, Social e	Transformação do Velódromo em Centro Poliesportivo e Lazer	Fora do escopo	Ação de interesse local
C-337	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de programa de coleta seletiva na sub-região Oeste e Norte	Contemplada Repetida na 298 / 316 / 442	Contemplada na PE-013 (item e)
C-338	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Plano de Manejo nas APA's, APP, APRM da Sub-região Oeste e Norte.	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 298 / 437	
C-339	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Plano de Manejo dos Parques Estaduais da sub-região Oeste e Norte	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 298 / 438	
C-340	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Parques Lineares nos municípios da sub-região Oeste e Norte	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.

C-341	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação do Projeto Avistar em toda região Oeste e Norte, buscando mapeamento de aves da Mata Atlântica.	Incluir parcialmente Repetida na 298 / 443	Incluir parcialmente na PE-002
C-342	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Ampliar a capacidade da ETE da região para que se alcance 100% de esgoto tratado.	Fora do escopo Repetida na 298 / 439	Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como as obras necessárias para a universalização do tratamento de esgotos, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.
C-343	Mobilidade e Logística	Propõe uma melhor sinalização no sistema viário para apoiar e fomentar a atividade turística na RMSP.	Incluir	Incluir na PE 027.
C-344	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de feiras de Artesanato nos atrativos turísticos da sub-região Oeste e Norte	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-345	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de centro de informações turísticas (CIT) nas sub-regiões Oeste e Norte	Contemplada Repetida na 434	Contemplada na PE-002
C-346	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Construção de centro de eventos nas sub-regiões Oeste e Norte.	Fora do escopo Repetida na 444	Ação de interesse local
C-347	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de carteira de artesanato na sub-região Oeste e Norte	Fora do escopo	Já existe órgão que cuida deste assunto (SUTACO)
C-348	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Construção de centro de distribuição entre a Região Oeste e Norte.	Contemplada	Assumindo que o texto refere-se a equipamentos semelhantes às Plataformas Logísticas Remotas e Periféricas, tal proposta já está contemplada na PE-030
C-349	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Viabilização de um passaporte turístico da Região Turística Negócios e Cultura, nas sub-regiões Norte e Oeste.	Fora do escopo	Ação de interesse local. Caberá ao CDRMSP a criação de câmara temática para estudo do tema.
C-350	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de pórticos de entrada nos municípios das sub-regiões Oeste e Norte.	Incluir Repetida na 320	Incluir na PE-002
C-351	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Adaptação e infraestrutura para receber eventos no velódromo na sub-região Norte	Fora do escopo	Ação de interesse local
C-352	Habitação e Vulnerabilidade Social	Impor limites a grandes empreendimentos imobiliários em áreas de preservação ambiental e de infraestruturas precárias.	Fora do escopo Repetida na 297 / 440	Usos, obras ou atividades estão sujeitas ao licenciamento da CETESB para obtenção do alvará de licença metropolitana quando localizadas nas áreas de proteção dos mananciais, observando a legislação vigente para cada APM ou APRM.
C-353	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de uma casa de apoio às mulheres vítimas de violência nos municípios da sub-região Oeste e Norte	Fora do escopo	Assistência Social não pertence às FPICs selecionadas
C-354	Macrozoneamento	1. Reconhecer no PDUI as atividades de mineração; 2. Criação de AIM para logística	Elaborar Nova Proposta Estruturada	1. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. 2. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs

C-355	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas e reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minhas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 006 / 268 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769</p> <p>Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242</p>	<p>1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta;</p> <p>4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p>
C-356	Mobilidade e Logística	<p>1- Sistemas de transporte públicos de massa</p> <p>2- abertura da alça de acesso próximo a Júlio Simões.</p> <p>3 - Reforma das estações</p> <p>4 - Ampliação da linha férrea até polos industriais</p>	Fora do escopo	Propostas sem descrição suficiente ou justificativa.
C-357	Mobilidade e Logística	<p>1 - Propõe a implantação de corredores metropolitanos no município de Itaquaquecetuba.</p> <p>2 - Propõe a reforma e modernização dos trens da CPTM.</p>	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023
C-358	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>1. Criar incentivos para as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem ações de promoção à alimentação adequada e saudável, notadamente na perspectiva da agroecologia, economia solidária e consumo consciente e responsável.</p> <p>2. Estimular a internacionalização das políticas considerando o Pacto de Milão sobre a Política Alimentar Urbana.</p> <p>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</p> <p>4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais.</p> <p>5. Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e o combate ao desperdício.</p> <p>6. Criar Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura, Escola Técnica Agrícola no Município de SP e Poupatempo da atividade rural no município.</p> <p>7. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.</p> <p>8. Desenvolver, em parceria com a comunidade, ações que visem aumentar a segurança dos produtores.</p> <p>9. Criação de 4 Bancos de Alimentos, sendo um em cada zona da cidade de São Paulo, como formas de promover a oferta de alimentação saudável à população.</p>	<p>Incluir parcialmente</p> <p>Repetida na 281 / 323</p> <p>Repetido o item 3 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 4 na 283 / 325 / 360</p> <p>Repetido o item 7 na 283 / 325 / 360</p>	<p>1. Contemplada na PE-004</p> <p>2. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</p> <p>3. Contemplada na PE-004</p> <p>4. Contemplada nos programas da Secretaria de Agricultura, faltando que os municípios delimitem suas zonas rurais para sua efetivação</p> <p>5. Fora do escopo – não cabe ao PDUI fazer campanhas educacionais e publicitárias</p> <p>6. Incluir parcialmente na PE-004</p> <p>7. Contemplada na PE-004</p> <p>8. Fora do escopo – Segurança não é uma das FPICs tratadas neste PDUI</p> <p>9. Fora do escopo – ações de âmbito local</p>

10. Criação de 3 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Sul, Leste e Centro do município de São Paulo, garantindo formação em alimentação saudável e projetos de geração de renda por meio da alimentação.
11. Elaborar e implementar Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de São Paulo.
12. Reativar 32 estufas do Programa Escola-Estufa Lucy Montoro, com oferecimento de cursos de horticultura orgânica gratuitos à população.
13. Criar sistema de informações agropecuárias e ambientais georreferenciadas das áreas destinadas à agricultura urbana e periurbana, visando à obtenção de informações agropecuárias.
14. Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na região metropolitana de São Paulo.
15. Criar pátios de compostagem próximos às hortas e feiras já existentes e criar um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul de São Paulo;
16. Implementar o que prevê a Lei Federal nº 11.947/2009 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar em todos os municípios da Região Metropolitana de São Paulo.
17. Criar o sistema metropolitano de incubadoras de base tecnológica com foco na área de produção de alimentos.
18. Criar Plano de logística metropolitana associada ao fomento das atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas à circulação e distribuição dos alimentos produzidos, gerando circuitos curtos de produção e consumo
19. Descentralização de centrais de abastecimento para minimizar a circulação de alimentos, diminuindo perdas e
20. Fortalecimento das vantagens competitivas metropolitanas, com objetivo de manter e aperfeiçoar as atividades produtivas adequadas aos novos paradigmas de sustentabilidade, de avanço tecnológico, de justiça social.
21. Implementar Programa de manutenção e o desenvolvimento das zonas rurais da região metropolitana a partir da sustentabilidade ambiental, econômica e social de modo a conter a expansão urbana.
22. Fortalecer a agricultura urbana e as agroindústrias rurais, de pequeno porte, baixo impacto e caráter familiar, do ecoturismo de base comunitária e manejo de recursos florestais de pequeno porte como atividades econômicas.
23. Implantar Programa de infraestrutura rural (eletrificação, saneamento ambiental, fontes de energia limpa, sistema de transporte rural a partir da implantação de linhas de celulares e ciclovias).
24. Fomento ao turismo ecológico e rural.
25. Elaboração de Plano Metropolitano Integrado de Compensação ambiental.
26. Desburocratizar as parcerias, projetos e concessões com o setor público municipal, estadual, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, hortas comunitárias, fitoterápicas, plantio e cultivo de ervas e

10. Fora do escopo – ações de âmbito local
11. Fora do escopo – ações de âmbito local
12. Fora do escopo – ações de âmbito local
13. Pode estar contemplado no SIM-EMPLASA desde que os municípios compartilhem as informações
14. Incluir na PE-004;
15. Incluir parcialmente na PE-004;
16. Fora do escopo – não é competência do PDUI implementar o cumprimento de leis já existentes;
17. Incluir na PE-004;
18. Encaminhar para Câmara Temática Transporte Metropolitano de Cargas
19. Contemplada na PE-004;
20. Contemplado – o objetivo do PDUI é diminuir as desigualdades socioeconômicas, estimulando a sustentabilidade, o avanço tecnológico e a justiça social
21. Contemplada na PE-004;
22. Contemplada na PE-004;
23. Contemplada na PE-003;
24. Contemplada na PE-002;
25. Contemplada na PE-004;
26. Fora do escopo – âmbito de outra instância;

C-359	Habitação e Vulnerabilidade Social	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestar assessoria jurídica para apoiar os processos de regularização fundiária de imóveis em área rural, observando a interface da preservação ambiental e questões fundiárias.</li> <li>2. Implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos gerido e financiado com recursos do tesouro Municipal, para garantia de alimentos in natura para a população em vulnerabilidade socioeconômica</li> <li>3. Elaborar o PDUI articulado aos planos metropolitanos de gestão de recursos hídricos, saneamento e de gestão de redução de riscos</li> <li>4. Demarcação de ZEIS pelos municípios participantes da RMSP nas áreas vazias, áreas centrais, áreas com infraestrutura urbana, áreas com finalidade de regularização urbanística e fundiária e áreas ambientalmente sensíveis.</li> <li>5. Constituição de um banco de terras para habitação de interesse social associado aos projetos de desenvolvimento econômico e urbano, previamente à intervenção.</li> <li>6. Desapropriação de APRMss de SP para criação de reservas de desenvolvimento sustentável (tipo de unidade de conservação de uso sustentável, diferente do tipo "parque") com fundos de PSA;</li> <li>7. Sistema integrado de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais</li> <li>8. Uniformização de prazos e procedimentos jurídicos de registro de imóveis junto aos cartórios</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente  <b>Repetida na 282 / 324</b>  <b>Repetido item 4 na 071 / 141 / 247 / 780</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplada na PE-005</li> <li>2. Fora do escopo: De âmbito municipal</li> <li>3. Contemplada na PE-005</li> <li>4. Fora do escopo: De âmbito municipal</li> <li>5. Contemplada na PE-006.</li> <li>6. <b>Em análise no GT de Sistema de áreas verdes e protegidas</b></li> <li>7. Contemplada na PE-008 (item r)</li> <li>8. Proposta Fora do escopo. Ver Programa Cidade Legal</li> </ol>
C-360	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer o controle e o diálogo social visando o desenvolvimento rural sustentável e solidário potencializando as ações nas áreas rurais no Município de São Paulo nos termos do Plano Diretor Estratégico e articulando-as com as dos demais municípios da Região Metropolitana.</li> <li>2. Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</li> <li>3. Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.</li> <li>4. Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais</li> <li>5. Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.</li> <li>6. Elaborar e implementar Sistema de unidades de conservação de uso sustentável e áreas verdes metropolitanas.</li> <li>7. Implementar Plano de macrodrenagem metropolitano.</li> <li>8. Plano integrado de despoluição do rio Tietê e seus afluentes;</li> <li>9. Plano metropolitano de gestão integrada dos resíduos sólidos;</li> <li>10. Plano metropolitano da mata atlântica.</li> <li>11. Pagamento por serviços ambientais, inclusive considerando municípios produtores de água;</li> <li>12. Programa metropolitano de recuperação e manutenção das margens, várzeas e calhas de rios;</li> <li>13. Programa metropolitano de incentivo a criação de unidades de conservação;</li> <li>14. Programa metropolitano de recuperação de áreas degradadas;</li> <li>15. Programa de segurança hídrica;</li> <li>16. Promover o reuso e o uso racional da água;</li> <li>17. Aplicação do programa córrego limpo em todos os corpos d'água da (sem sugestões);</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente  <b>Repetida na 283 / 360</b></p> <p><b>Repetido o item 2 na 284 / 326 / 361</b></p> <p><b>Repetido o item 3 na 281 / 323 / 358</b></p> <p><b>Repetido o item 4 na 281 / 323 / 358</b></p> <p><b>Repetido o item 5 na 281 / 323 / 358</b></p> <p><b>Repetido o item 9 na 293</b></p> <p><b>Repetido o item 11 na 053 / 143 / 165 / 183 / 220 / 137 / 256 / 751</b></p> <p><b>Repetido o item 16 na 137</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A metodologia do macrozoneamento não contempla área rural, no entanto, está contemplado no ambiental sustentável;</li> <li>2. Contemplada na PE-008 e na PE-004;</li> <li>3. Contemplada na PE-004;</li> <li>4. Fora do escopo - competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI);</li> <li>5. Contemplada na PE-004;</li> <li>6. <b>Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</b></li> <li>7. Contemplada na PE-012;</li> <li>8. Contemplada na PE-008;</li> <li>9. Contemplada na PE-013;</li> <li>10. <b>Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</b></li> <li>11. Contemplada na PE-014;</li> <li>12. Contemplada na PE-012;</li> <li>13. <b>Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas;</b></li> <li>14. Contemplada na PE-008 e PE-012;</li> <li>15. Contemplada na PE-008;</li> <li>16. Contemplada na PE-009;</li> <li>17. Contemplada na PE-008;</li> </ol>

18. Reduzir e controlar o índice de perdas na distribuição da água;
19. Promover o uso de novas tecnologias para expandir o tratamento de esgoto;
20. Fornecer subsídios e incentivos à implantação de estações de tratamento de água e esgoto e piscinões;
21. Mutirão para implantação de obras de saneamento;
22. Adequação do sistema de macrodrenagem ao regime hidrológico local;
23. Universalização do atendimento básico à RMSP;
24. Promover a regularização do saneamento básico em assentamentos precários da RMSP;
25. Incentivo a cooperativas e políticas de reciclagem e compostagem;
26. Fomento ao uso de energia solar;
27. Gestão compartilhada sobre áreas de mananciais (com fiscalização);
28. Monitoramento de quantidade e qualidade da água dos reservatórios;
29. Revisão e atualização de cadastro da rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, com inspeção e identificação de lançamentos irregulares e fontes poluidoras;
30. Tarifa unificada para água, esgoto - adaptados as realidades sociais e econômicas dos núcleos sociais;
31. Sistema de monitoramento de resíduos.
32. Proibição da pulverização aérea de venenos, inclusive para combate de doenças transmitidas por mosquitos, no âmbito RMSP.
33. Estabelecer uma meta temporal para tornar a RMSP um Território Livre de Venenos, começando pelo banimento dos agrotóxicos já proibidos por outros países.
34. Promover campanhas educativas nas escolas estaduais e municipais, rádios locais e comunidades, conscientizando as pessoas a não usar agrotóxicos.
35. Promover articulação política entre prefeitos da região, visando sua atuação, junto ao governo estadual, para que ocorra o fim das isenções fiscais relativas ao ICMS cobrado na venda de agrotóxicos.
36. Estimular os supermercados da cidade a colocar placas, avisos e rótulos informando quais os produtos que, mesmo a granel, possuem agrotóxicos. Esta definição, aliás, está no Código Brasileiro do Consumidor, mas não é respeitada. O consumidor tem o direito de saber a composição do que está comprando, ainda mais quando se trata de alimentos.

18. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como redução e controle do índice de perdas na distribuição da água são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.
19. Contemplada na PE-010;
20. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;
21. Fora do escopo: ações específicas, tais como a obra proposta, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes. O Plano Diretor de Esgoto da RMSP (PDE – Sabesp, 2010) é o instrumentos setorial, orientador das ações de planejamento, apontando as intervenções físicas e os investimentos necessários.
22. Contemplada na PE-012;
23. Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém é considerada fora do escopo do PDUI por ser atribuição dos órgãos setoriais existentes.
24. Contemplada na PE-011;
25. Contemplada na PE-013;
26. Contemplada na diretriz 15 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos);
27. Contemplada na diretriz 9 (Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos) e na PE-008;
28. Contemplada na PE-008;
29. Contemplada na PE-008;
30. Fora de escopo: Cabe as concessionárias acatar o que for colocado pelo órgão regulador dos serviços, que já prevê as tarifas sociais.
31. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
32. Fora do escopo: a Lei Federal nº 13.301/2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika. Dentre elas consta a “permissão da incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves mediante aprovação das autoridades sanitárias e da comprovação científica da eficácia da medida.” Portanto, é de âmbito local a decisão pela adesão ou não pela pulverização aérea.
33. Fora do escopo: é competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária) elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização, do comércio e uso dos agrotóxicos e afins.
34. Fora do escopo: a proposta não pertence às FPICs selecionadas para este primeiro PDUI.
35. Fora do escopo: não compete ao PDUI a matéria tributária, sendo de competência da União e Estados;
36. Fora do escopo: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o órgão responsável pela regulação da rotulagem de alimentos que estabelece as informações que um rótulo deve conter, visando à garantia de qualidade do produto e à saúde do consumidor.

		<p>37. Reforçar a fiscalização na fabricação, na circulação, na venda e no uso de agrotóxicos na RMSP, sobretudo em relação aos inseticidas usados para dedetização urbana, abrindo mais vagas para a contratação de técnicos.</p> <p>38. Ampliar a rede dos laboratórios da RMSP com capacidade para analisar a presença de agrotóxicos na água, no solo e nos alimentos e promover um programa de análises periódicas para detectar possível contaminação em alimentos produzidos, comercializados e consumidos na cidade.</p>		<p>37. Fora do escopo: o decreto 4.074/02, que regulamenta a Lei no 7.802 de 11 de julho de 1989 dispõe, entre outros, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. É competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), elaborar as estratégias para a execução das atividades de fiscalização dos agrotóxicos e afins.</p> <p>38. Fora do escopo: a CETESB é o órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas dos mananciais da RMSP, destinadas ao abastecimento público e a outros usos. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo possui o Laboratório de Microbiologia do ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos) que atua como uma central de todas as atividades relacionadas à microbiologia de alimentos (projetos de pesquisa, treinamentos práticos, ensaios e análises).</p>
C-361	Mobilidade e Logística	<p>1) Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.</p> <p>2) Implantar Plano de Mobilidade Metropolitana.</p> <p>3) Regulamentar a implantação de linhas de ônibus em áreas de proteção ambiental ou contenção da expansão urbana.</p> <p>4) Implantação de sistema de plataformas logísticas.</p> <p>5) Compatibilização da rede de transporte público municipal e intermunicipal.</p> <p>6) Fomento ao transporte ferroviário de cargas.</p> <p>7) Intermodalidade no transporte de cargas.</p> <p>8) Padrão metropolitano para especificações dos projetos de transporte metropolitano.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 284 / 326 Repetido o item 1 na 283 / 325 / 360	<p>1. Contemplado na PE- 008 e na PE- 004</p> <p>2) Incluir na PE-022.</p> <p>3) Contemplada na PE-017.</p> <p>4) Contemplada no detalhamento da PE-030. Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para estudo de viabilidade.</p> <p>5) Contemplada na PE-025.</p> <p>6) Contemplada na PE-030.</p> <p>7) Contemplada na PE-030.</p> <p>8) Contemplada na PE-024.</p>
C-362	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação da UBS no distrito da Vila Mariana	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-363	Governança	Como foram escolhidos os representantes da Sociedade Civil exigida pelo Estatuto da Metrópole	Contemplada	No processo de elaboração do PDUI foram realizadas Assembleias Públicas que elegeram os representantes da Sociedade Civil que passaram a incorporar as instâncias: Comitê Executivo e Comissão Técnica, atendendo o disposto no Estatuto da Metrópole
C-364	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incluir no escopo do PDUI a organização e o planejamento das atividades de mineração.	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-365	Áreas Estratégicas	Contemplar o setor de Mineração no Plano.	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-366	Macrozoneamento	<p>Conjunto de propostas sobre mineração, incluindo:</p> <p>1. Reconhecimento e preservação, no macrozoneamento do PDUI, das atividades de mineração já instaladas;</p> <p>2. Reconhecimento das reservas minerais e preservação de sua exploração futura;</p> <p>3. Consideração dos usos e pretensão de uso das áreas apresentadas na imagem anexa quando da descrição da "macrozona de diversificação de interesse", macrozona prevista para incidir sobre tais áreas, para que estes sejam compatíveis com o novo ordenamento territorial;</p> <p>4. preservação do potencial minerário nas áreas apresentadas por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM)</p> <p>5. Identificação das áreas produtoras de minérios localizados na RMSP e dos fluxos entre os municípios produtores e consumidores objetivando melhorar a infraestrutura de acesso e circulação de bens minerais;</p> <p>6. Preservação do entorno das atividades mineração contra ocupações incompatíveis com estas atividades, garantindo sua manutenção e ampliação futura;</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 367 / 368 / 369 / 509	<p>1. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.</p> <p>2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</p> <p>3. Estão de acordo com as diretrizes do Ordenamento Territorial proposto;</p> <p>4. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs;</p> <p>5. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</p> <p>6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p>



C-367	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>Conjunto de propostas sobre mineração, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecimento e preservação, no macrozoneamento do PDUI, das atividades de mineração já instaladas;</li> <li>2. Reconhecimento das reservas minerais e preservação de sua exploração futura;</li> <li>3. Consideração dos usos e pretensão de uso das áreas apresentadas na imagem anexa quando da descrição da "macrozona de diversificação de interesse", macrozona prevista para incidir sobre tais áreas, para que estes sejam compatíveis com o novo ordenamento territorial;</li> <li>4. preservação do potencial minerário nas áreas apresentadas por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM)</li> <li>5. Identificação das áreas produtoras de minérios localizados na RMSP e dos fluxos entre os municípios produtores e consumidores objetivando melhorar a infraestrutura de acesso e circulação de bens minerais;</li> <li>6. Preservação do entorno das atividades mineração contra ocupações incompatíveis com estas atividades, garantindo sua manutenção e ampliação futura;</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente  <b>Repetida na 366 / 368 / 369 / 509</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.</li> <li>2. <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>3. Estão de acordo com as diretrizes do Ordenamento Territorial proposto;</li> <li>4. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs;</li> <li>5. <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</li> </ol>
C-368	Áreas Estratégicas	<p>Conjunto de propostas sobre mineração, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecimento e preservação, no macrozoneamento do PDUI, das atividades de mineração já instaladas;</li> <li>2. Reconhecimento das reservas minerais e preservação de sua exploração futura;</li> <li>3. Consideração dos usos e pretensão de uso das áreas apresentadas na imagem anexa quando da descrição da "macrozona de diversificação de interesse", macrozona prevista para incidir sobre tais áreas, para que estes sejam compatíveis com o novo ordenamento territorial;</li> <li>4. preservação do potencial minerário nas áreas apresentadas por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM)</li> <li>5. Identificação das áreas produtoras de minérios localizados na RMSP e dos fluxos entre os municípios produtores e consumidores objetivando melhorar a infraestrutura de acesso e circulação de bens minerais;</li> <li>6. Preservação do entorno das atividades mineração contra ocupações incompatíveis com estas atividades, garantindo sua manutenção e ampliação futura;</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente  <b>Repetida na 366 / 367 / 369 / 509</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.</li> <li>2. Elaborar nova proposta; <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>3. Estão de acordo com as diretrizes do Ordenamento Territorial proposto;</li> <li>4. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs;</li> <li>5. Elaborar nova proposta; <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</li> </ol>
C-369	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>Conjunto de propostas sobre mineração, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecimento e preservação, no macrozoneamento do PDUI, das atividades de mineração já instaladas;</li> <li>2. Reconhecimento das reservas minerais e preservação de sua exploração futura;</li> <li>3. Consideração dos usos e pretensão de uso das áreas apresentadas na imagem anexa quando da descrição da "macrozona de diversificação de interesse", macrozona prevista para incidir sobre tais áreas, para que estes sejam compatíveis com o novo ordenamento territorial;</li> <li>4. preservação do potencial minerário nas áreas apresentadas por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM)</li> <li>5. Identificação das áreas produtoras de minérios localizados na RMSP e dos fluxos entre os municípios produtores e consumidores objetivando melhorar a infraestrutura de acesso e circulação de bens minerais;</li> <li>6. Preservação do entorno das atividades mineração contra ocupações incompatíveis com estas atividades, garantindo sua manutenção e ampliação futura;</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente  <b>Repetida na 366 / 367 / 368 / 509</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.</li> <li>2. <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>3. Estão de acordo com as diretrizes do Ordenamento Territorial proposto;</li> <li>4. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs;</li> <li>5. <b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</b></li> <li>6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</li> </ol>

C-370	Macrozoneamento	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minhas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 006 / 268 / 355 / 385 / 391 / 447 / 510 / 769</p> <p>Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242</p>	<p>1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta;</p> <p>4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p>
C-371	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>1. Fortalecimento do setor industrial, ampliando o parque industrial instalado e atraindo novos investimentos;</p> <p>2. Criar mecanismos de fomento ao desenvolvimento das economias criativa e solidária, valorizando ações que gerem trabalho e renda de modo sustentável;</p> <p>3. Fortalecer a cultura e o ambiente de inovação;</p> <p>4. Potencializar o turismo;</p> <p>5. Criar mecanismos de compensação social destinados a compensar impactos sociais, demandadas pela comunidade, no entorno dos empreendimentos;</p> <p>6. Atenção especial para as ações e programas que viabilizem a inclusão plena das pessoas com deficiência, idosos e pessoas em estado de vulnerabilidade social.</p> <p>7. Plano viário metropolitano que acarrete desenvolvimento econômico, integração territorial dos municípios e garanta a fluidez do transporte coletivo, individual e de cargas.</p> <p>8. Ampliação de investimentos em transporte de massa.</p> <p>9. Integração tarifária e física dos transportes coletivos na RMSP.</p> <p>10. Reativação da linha turística de trens de passageiros entre a RMSP e a Baixada Santista.</p> <p>11. Alinhar as diretrizes estratégicas propostas para o PDUI com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU</p> <p>12. Fortalece os consórcios intermunicipais, para formular e executar políticas públicas de desenvolvimento.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetido item 4 na 494</p> <p>Repetido item 9 na 729</p> <p>Repetida item 10 na 124 / 820</p>	<p>1. Contemplada na PE-001;</p> <p>2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.</p> <p>3. Contemplada na PE-001;</p> <p>4. Contemplada na PE-002;</p> <p>5. Fora do Escopo – não pertencem às FPICs selecionadas</p> <p>6. Fora do Escopo – não pertencem às FPICs selecionadas</p> <p>7. Encontra consonância em diversas propostas estruturadas, entre as quais: PE-0017; PE-020; PE-022; PE-023; PE-025; PE-026; PE-027, PE-028, PE-029 e PE-030.</p> <p>8. Está alinhada e reforça a PE-021</p> <p>9. Está alinhada e reforça a PE-020.</p> <p>10. Contemplada anteriormente. Supõe-se que a proposta esteja se referindo a transporte de passageiros. Para esse fim já existe o projeto dos trens intercity, do Governo do Estado, ligando a RMSP à RMBS</p> <p>11. As diretrizes do PDUI das temáticas estão em acordo com a proposta da ONU.</p> <p>12. Contemplada. Os consórcios já fazem parte das instâncias de elaboração e decisão do PDUI.</p>

C-372	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação de Usinas sub-regionais para Tratamento Térmico dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados na RMSP, com a conseqüente geração de energia elétrica.	Fora do escopo	A construção de usinas para tratamento térmico dos resíduos sólidos depende de estudos de viabilidade e do licenciamento pelo órgão competente (CETESB)
C-373	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação de um sistema de monitoramento para aferir a qualidade da água em todos os cursos d'água formadores da Bacia do Alto Tietê, estabelecendo parâmetros de referência para avaliar os resultados obtidos pelo Projeto Tietê.	Contemplada	Contemplada na PE-008 (item g)
C-374	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantar tecnologia no processo de despoluição do Rio Tietê que diminua a produção de gases prejudiciais à população metropolitana.	Contemplada	Contemplada na PE - 008 (Item b)
C-375	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Inclusão de FPIC associada à educação técnica ou superior.	Fora do escopo	O CDRMSP foi responsável por escolher as FPICs que seriam contempladas neste primeiro PDUI
C-376	Mobilidade e Logística	Propõe a homogeneizar o horário de restrição a circulação de caminhões de carga nos municípios que se utilizam desta prática.	Contemplada	Contemplada na PE-030
C-377	Mobilidade e Logística	Propõe que as linhas operantes no município de Santana de Parnaíba façam uso da porta localizada na parte "do meio" do ônibus.	Fora do escopo	A proposta trata de tema de âmbito local.
C-378	Mobilidade e Logística	Implantação de linhas intermunicipais no Município de Santana de Parnaíba com conexão direta as estações de trens da CPTM em Barueri.	Incluir	Incluir na PE-023
C-379	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Atendimento especializado no socorro a vítimas.	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-380	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fortalecer e desenvolver a Economia Solidária, por meio de Programas de Fomento e Estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários nos três setores da economia.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 305 / 692	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-381	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas visando o fomento ao turismo de forma sustentável e o desenvolvimento da Região Turística Negócio e Cultura, nas sub-regiões Oeste e Norte	Incluir Repetida na 296 / 315 / 712	Incluir na PE-002
C-382	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Inserir em projetos de loteamento a reserva de áreas para preservação ambiental, que seriam convertidas em Parques Públicos com equipamentos adequados ao lazer da comunidade, que, juntamente com o poder público, se encarregaria de sua manutenção.	Fora do escopo	Uso e parcelamento do solo é de competência municipal
C-383	Estratégias para a Ação Metropolitana	Ampliação para um limite de 4 andares na Avenida Alvarenga, indo de encontro à política de adensamento proposta pelo próprio plano.	Fora do escopo	Âmbito local e específico
C-384	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Preservação da fauna do Rio Paraíba do Sul através do manejo adequado do sistema de reversão de suas águas para fornecimento de água para regiões com escassez hídrica.	Contemplada	Contemplada parcialmente na PE-008, no item: " Estudos dos impactos locais relativos à reversão de água potável para outras bacias da RMSP e viabilização de contrapartida ao manancial gerador".

C-385	Macrozoneamento	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minhas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.</p>	<p>Contemplada parcialmente</p> <p>Repetida na 006 / 268 / 355 / 370 / 391 / 447 / 510 / 769</p> <p>Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242</p>	<p>1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta;</p> <p>4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.</p>
C-386	Diretrizes	Contemplar as diretrizes do Plano Diretor de Caieiras que atende as necessidades da sociedade local	Contemplada	Foi feita a compatibilização dos planos diretores e acolhidas as diretrizes de caráter metropolitano.
C-387	Macrozoneamento	Falta de legitimidade quanto ao macrozoneamento metropolitano pois afeta a autonomia municipal.	Fora do escopo	O macrozoneamento metropolitano está previsto pelo Estatuto das Metrôpoles.
C-388	Habitação e Vulnerabilidade Social	Solicita ao Poder Público maior interatividade para com as entidades sociais do município para que as mesmas possam desenvolver junto com os municípios os programas de moradia de interesse social, visando a construção de moradia para as famílias carentes	Fora do escopo	É uma questão que envolve modelagem de programas, mas a formulação da proposta diz respeito ao município.
C-389	Macrozoneamento	<p>1. Macrozoneamento precisa atender à legislação municipal para o município de Caieiras (diversificação de interesse ambiental não é que está previsto pelo município).</p> <p>2. Propõe AIMs em Caieiras : Ferroanel Norte, Novo Entrepósito de São Paulo (NESP/PADESP), Novo Aeroporto de São Paulo (NASP)</p>	Em ajustes	<p>1. O macrozoneamento levou em consideração os Planos Diretores vigentes</p> <p>2. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs</p>
C-390	Mobilidade e Logística	<p>1) Implantação da marginal da SP 332, na divisa com Franco da Rocha.</p> <p>2) Implantação da alça alternativa à SP 332, na divisa entre Caieiras e Perus.</p> <p>3) Ligação com a SP330 (Anhanguera) pelo sul do município (Caieiras), entorno do morro Tico-Tico.</p> <p>4) Melhoria da conexão com a SP 332 (Tancredo Neves) e SP 23, incluindo obra de arte de acesso e ligação com Av. Armando Sestini.</p> <p>5) Implantação de conexão viária com Perus, como alternativa à Av. David Kasitzky, podendo aproveitar parte do Traçado da Estrada de Perus.</p>	Contemplada parcialmente	<p>1 - Incluir no detalhamento da PE-027</p> <p>2 a 4 - Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas. Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</p> <p>5 - Incluir no detalhamento da PE-027</p>

C-391	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 447 / 510 / 769 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-392	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de um sistema de tratamento de esgotos mais sustentável, junto às pequenas populações que não dispõem deste serviço	Contemplada	Contemplada na PE - 010
C-393	Habitação e Vulnerabilidade Social	<p>Mecanismos permanentes de obtenção, produção e divulgação de informações e monitoramento</p> <p>1. Construção de indicadores que permitam a avaliação e gestão dos riscos direcionando as ações nas áreas prioritárias, possibilitando produzir dados e informações que orientem a reflexão de processos de vulnerabilização.</p> <p>2. Buscar um menor número de realocações aumentando a oferta de diferentes opções de atendimento garantindo a melhoria ou manutenção das condições de moradia.</p>	Contemplada parcialmente	1. incluir parcialmente na PE-031 2. Contemplada parcialmente na PE-005,
C-394	Mobilidade e Logística	<p>1- Reestruturação e ampliação da Rodovia SP 23 (Luiz Salomão Chamma), a partir de Mairiporã, com criação de complexo viário para interligação com a Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP 332).</p> <p>2- Implantação de novo Sistema Viário com interligação nas Rodovias dos Bandeirantes (SP 348), em Caieiras, e ou na Rodovia Anhanguera (330), em Cajamar.</p>	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas	Propostas que envolvem autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-395	Mobilidade e Logística	Manutenção de vicinais: pavimentação, conservação, sinalização	Fora do Escopo	Âmbito de outra instância (Dersa / DER)
C-396	Mobilidade e Logística	Modernização e Reforma de Rodovias Intermunicipais - SP 332 - Tancredo de Almeida Neves (Antiga Estrada Velha de Campinas)	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027
C-397	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação e implantação de AME Regional em parceria e sob a gestão do CIMBAJU	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-398	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação e implantação de Centro Regional de reabilitação para atendimento, recuperação de pacientes e qualificação e requalificação de portadores de necessidades especiais, em Mairiporã	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-399	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1- Continuação das Obras de desassoreamento, retificação e canalização do rio Juquery;</p> <p>2- Construção dos Piscinões e Polderes projetados pelo DAEE para as cidades de Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras;</p> <p>3- Implantação do Parque Linear da Várzea do Juquery;</p> <p>4- Programa de combate a erosão e degradação ambiental por resíduos sólidos de diversas naturezas;</p>	Contemplada parcialmente	1, 2, 3 e 4 já estão contemplados na PE- 012. 3. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. A contribuição será contemplada parcialmente, visto que as áreas para preservação e instalação de Parques serão definidas em estudo de identificação de áreas prioritárias.

C-400	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1- Incentivo à Criação do Sistema Estadual de Arranjos Produtivos Locais e Regionais de Regionais de Gerenciamento, Tratamento, Valorização e beneficiamento de RSU e Industriais e de RCC, incluindo a Co-geração ou Geração energética via PCH's à biomassa ou biogás, com a articulação através dos Consórcios Intermunicipais (CIMBAJU e outros) e das Secretarias de Meio Ambiente, Saneamento, Energia e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. 2- Fomentação da pesquisa aplicada do uso e implantação de alternativas tecnológicas de tratamento e ou beneficiamento e valorização de resíduos e ou o seu aproveitamento energético. 3-Apoio técnico, financeiro (financiamento via Banco Paulista) e logístico na criação de PPP's ou EPE's para o Setor;	Contemplada	Contemplada na PE-013 (itens e, f, a - detalhada)
C-401	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Apoio aos Municípios no desenvolvimento de Sistemas Isolados de Tratamento de Esgotos em áreas não priorizadas nos Contratos de Programas e Planos de Investimento da SABESP, com uso de tecnologias alternativas e de baixo custo, inclusive para tratamento de lodos de fossas sépticas;	Contemplada Repetida na 474	Contemplada na PE- 010
C-402	Temas Relevantes	Apoio financeiro para projetos de mitigação e redução dos riscos geológicos	Incluir parcialmente Repetida na 479	Incluir parcialmente na PE-032
C-403	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação, construção e implantação de Centro Integrado de Cidadania em Franco da Rocha, em parceria com o CIMBAJU, com estrutura para integração de serviços de utilidade pública de outras Secretarias do Governo do Estado	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas
C-404	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação e fomento da implantação do Caminho Ecumênico dos Perdões, englobando 16 municípios, sendo 8 na RMSP.	Incluir	Incluir na PE-002
C-405	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Centro Formação Continuada de Guardas Civis Municipais do CIMBAJU, incluindo a fiscalização do trânsito e as Defesas Civis	Fora do escopo	Segurança não pertence às FPICs selecionadas
C-406	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação e implantação de um Portal de acesso ao Parque Estadual do Juquery e Caieiras, com implantação de Portaria de Visitantes, Base de Apoio e Fiscalização e um Centro de Referência em Educação Ambiental do Cerrado	Fora do escopo	Tema de âmbito local. Traz questões que se restringem a uma localidade específica, como no caso, apenas um Município.
C-407	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de um Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentado para as Estradas Vicinais com a implantação de Estradas Parques Temáticas	Contemplada	Contemplada na PE - 003 (item d) e incluir na PE-027.
C-408	Mobilidade e Logística	1 - Criação e Implantação do Terminal Metropolitano Integrado de Cajamar (Polvilho) 2 - construção da Nova Tenente Marques, integrada com o 3 - Projeto de Revitalização da antiga Estrada de Ferro Perus Pirapora, 4 - com a criação de um VLT (Cajamar - São Paulo - CPTM Perus). 5 - Implantação da Ciclovía Parque Perus Pirapora.	Contemplada parcialmente	1- Proposta depende de estudo de demanda. Encaminhar para a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros. 2- Incluir no detalhamento da PE-027 3 - Incluir no detalhamento da PE-023 4 - Incluir no detalhamento da PE-023 5 - Incluir na PE-018
C-409	Macrozoneamento	Aplicação de ponderador de progressividade para adaptação dos Planos Diretores ao PDUI	Fora do escopo	Este acompanhamento deve ser definido pela instância de acompanhamento do PDUI; o decreto 59.094 de 2013, indica os parâmetros para aplicação do fundo metropolitano.
C-410	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Proposição de projetos e programas de compensação financeira por serviços ecossistêmicos preservados, com critérios definidos (equação) para valorar esses serviços, inclusive definindo indicadores de qualidade dessas áreas	Contemplada	Contemplada na PE- 014
C-411	Macrozoneamento	Validação dos PDs com menos de 4 anos de atualização	Fora do escopo	O Estatuto da Metrópole já indica a relação entre os prazos de revisão do PDUI e dos planos diretores municipais.
C-412	Governança	Utilizar as Câmaras de Arbitragem dos consórcios como forma de mitigar/resolver conflitos e alinhar posições de interesse comum para a governança	Contemplada	Os consórcios estão representados nas instâncias de elaboração do PDUI.

C-413	Governança	Criar quotas de investimentos em políticas públicas dentro dos instrumentos de compensação financeira. Definição das quotas conforme critérios de receita per capita municipal. Cita projeção temporal e exemplifica percentual.	Contemplada anteriormente	A Lei 1139/11 que regularizou a Região Metropolitana de São Paulo, também criou o Fundo Metropolitano da RMSP, que foi regulamentado através do Dec. 59094/13 o qual delimita as formas de utilização do mesmo. Vale lembrar que a criação e regulamentação de fundos é regida pela Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro - Lei no 4.320, de 17 de Março de 1964, e que no seu artigo 71 dispõe: "Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação." Especificamente, com relação aos procedimentos para compensação ambiental, cumpre lembrar que a matéria é regida por legislação própria federal - Lei 9.885/2000, regulamentada pelo Decreto 6848/2009 e, na esfera estadual de São Paulo, o Decreto 60.919/2014 cuida desses procedimentos, além de outras normas estaduais ditadas pelos órgãos competentes sobre a matéria. De todo modo, a matéria é de suma importância, merecendo ser objeto de estudos por Câmara Temática, a ser instituída pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano de São Paulo. Vale ressaltar que na Lei do Estatuto da Metrópole foi vetada a criação de Fundo Metropolitano seja ele de compensação ou não.
C-414	Governança	Vinculação nos PPAs, LDOs, LOAs e demais orçamentos do Governo do Estado de São Paulo, com reserva de dotação para investimentos definidos no PDUI	Contemplada	De acordo com o Decreto 59.094/2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da RMSP, no Art. 6º, já estabelece sua vinculação nos diversos orçamentos do Estado.
C-415	Governança	Criar Sistema de Informações Georreferenciadas da RMSP, de acesso livre ao cidadão e tomadores de decisão	Contemplada	Sim / Emplasa é o Sistema de Informações Georreferenciadas da RMSP, de acesso ao cidadão para consulta, e aos agentes públicos como subsídio ao planejamento.
C-416	Habituação e Vulnerabilidade Social	1. Desenvolvimento administrativo e institucional de forma a reorganizar as funções e responsabilidades dos diferentes agentes e órgãos de governo para a política habitacional. 2. Construir uma metodologia para avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a riscos severos ou iminentes, com um plano de ação de curto e médio prazos.	Contemplada parcialmente Repetida na 276	1. Contemplada na PE-006 A Câmara Temática de Habitação, constituída pelo CDRMSP, tem a atribuição da construção de metodologia para dar conta da precariedade habitacional na RMSP, bem como iniciar estudos com o propósito de avaliar a necessidade de reorganizar ao modelo de intervenção. 2. Contemplada na PE-031. Incorporar a importância da priorização de integração entre os diferentes órgãos estaduais e municipais relacionados com gestão de riscos
C-417	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação regional do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF, visando cumprir as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), bem como a implantação da Patrulha Agrícola Regional para apoio aos agricultores familiares.	Fora do escopo	já existe legislação que trata do assunto
C-418	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Arranjos Produtivos Regionais - Estimular a distribuição espacial de atividades econômicas em áreas dotadas de infraestrutura e equipamentos públicos, em especial nos eixos estruturantes, de adensamento e área central, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada bem como reduzir os custos e os deslocamentos da população, gerando uma economia mais regionalizada.	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-419	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implementar Eco Parque Linear do Juqueri (Nazaré Paulista, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Cajamar, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus)	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-420	Mobilidade e Logística	1 - Acesso caieiras Rod. Bandeirantes, via Melhoramentos. 2 - Criação de via acesso Caieiras-Jundiaí paralelo a Rod. SP 332. 3 - Rodoviária Intermunicipal e Interestadual. 4 - Atualização/revisão dos itinerários de ônibus intermunicipais, trajetos, pontos de paradas embarque/desembarque com acessibilidade e terminais nos bairros para transbordo. 5 - Criação de via de acesso Caieiras/Perus paralelo a rodovia SP 332.	Contemplada parcialmente	1 - Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes. 2- Incluir no detalhamento da PE - 027 3- Propostas sem descrição suficiente ou justificativa. 4 -Fora do Escopo. Âmbito local 5 - Incluir no detalhamento da PE - 027
C-421	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fomentar restaurantes, hotéis convencionais, conjuntos comerciais, Shopping, Escolas e Bancos. - Municipal. - Ampliar implantação Hospitais, Posto de Saúde. - Parque / Boulevar Comercial/Ciclovias / Ciclorrota / Passarelas nas rodovias	Fora do escopo	Ações de escala municipal.

C-422	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Trazer escolas técnicas estaduais/sistema "S", e faculdades federais que possam atender a demandas atuais e futuras. - Fazer um levantamento estruturado (pesquisas) para todas as empresas com objetivo de direcionar um plano de	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-423	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implementação de Parque linear na Várzea do Juqueri	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-424	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Soluções definitivas e tecnológicas para o tratamento dos resíduos, ao invés da instalação de aterros sanitários	Contemplada	Contemplada na PE- 013
C-425	Mobilidade e Logística	1 - Ligação da SP-332 com a Rodovia dos Bandeirantes ou com a Rodovia Anhanguera. 2 - Duplicação da SP-332 e da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães no bairro de Perus. 3 - Abertura da estrada dentro do Parque do Juquery, que faz ligação entre Caieiras e Franco da Rocha.	Contemplada parcialmente	1 - Encaminhar a Câmara Temática de Transportes Metropolitano de Carga. Depende de estudos e autorização de órgãos competentes. 2 - Incluir no detalhamento da PE-027 3 - Fora de escopo. O Parque do Juquery é um Parque Estadual, onde é proibida qualquer atividade, excluindo-se as de caráter científico ou educacional, e cujo acesso é restrito pelo seu plano de manejo. Portanto, a abertura da estrada representaria uma ameaça a sua integridade.
C-426	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Valorizar o trabalho dos catadores de material reciclável, com remuneração pelos serviços prestados	Fora do escopo	Ação de âmbito municipal
C-427	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Compensação ambiental de projetos metropolitanos com índice de 1,5% sobre o valor total do empreendimento; 2. Remoção de presídios em Guarulhos;	Contemplada parcialmente	1. Contemplada na PE - 014. 2. Fora do escopo: o tema da Segurança Pública não será tratado neste momento por não pertencer às FPICs selecionadas para este primeiro PDUI.
C-428	Princípios	Prorrogação do processo todo para melhor inclusão da Sociedade Civil na discussão do PDUI	Contemplada	A sociedade civil foi incorporada ao processo antes das audiências públicas, sendo seu tempo de duração o suficiente para que ocorram os consensos desejados.
C-429	Habitação e Vulnerabilidade Social	Criar banco de terras para produção de HIS com recursos dos 3 entes da Federação: Municípios, Estado e União	Contemplada Repetida na 430	Contemplada na PE-005 (programa)
C-430	Habitação e Vulnerabilidade Social	1. Banco de Terras (ZEIS áreas vazias) - O PDUI deverá prever em sua elaboração, destinação de área nos respectivos municípios, formando assim um grande banco de terras, suficiente para atender o atual déficit habitacional bem como o crescimento vegetativo populacional da RMSP (orientação de parâmetros para definição do atual déficit habitacional, os PLHIS, número de inscritos no PMCMV e IBGE), no caso de Guarulhos, mais de 9.000 UH, portanto, aproximadamente, 4.500.000 m2 de terras. 2. Fundo Metropolitano de HIS - Destinação de recursos permanentes ao Fundo Metropolitano para fins específicos de produção de HIS sendo primeiro, do ICMS do Estado e mais 2%, no mínimo, do orçamento geral do município e 2% do Orçamento Geral da União oriundos das respectivas regiões metropolitanas. 3. Regularização fundiária e mediação de conflitos - Dinamizar política de regularização fundiária e medição de conflitos através da criação de pelo menos 4 Varas de Registro Público, sendo uma para cada sub-região, além de instituir o Conselho de políticas urbanas com a participação de pelo menos um integrante dos Movimentos Sociais por município. 4. ZEIS de áreas já ocupadas e consolidadas - O PDUI deverá orientar os municípios a gravarem como ZEIS todas as áreas, tanto públicas quanto privadas ocupadas e consolidadas a mais de um ano, criando as condições mínimas e necessárias para regularização e urbanização, além de evitar conflitos. 5. Ferramenta de Gestão Integrada: Criar um sistema de gestão que permita o acesso da municipalidade para atualização periódica e no line de dados cadastrais e de movimentações em geral, permitindo assim centralização das informações, evitando erros, distorções e interpretações dúbias e por consequência gerando dados padronizados, seguros e confiáveis. 6. Diretrizes Gerais: recomenda-se que o PDUI adote como referência a Constituição Federal de 1988, sobretudo os artigos 192 e 183 que tratam da questão do direito á cidade e da função social da propriedade de imóvel urbano, previsto e reforçado pela Lei 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade; é uma garantia que todo brasileiro tem de usufruir da estrutura e dos espaços públicos de sua cidade, com igualdade de utilização e sempre no intuito	Contemplada parcialmente Repetido o item 1 na 429	1. Contemplada na PE-005 2. Já contemplado no Dec. 59094/13 que trata do Fundo Metropolitano 3. Contemplada parcialmente na PE-005. Quanto à criação de Novas Varas de Registro Público não está no escopo do PDUI e já foi criada a Câmara Temática de Habitação no âmbito do CDRMSP. 4. Âmbito municipal: Leis de Uso e Ocupação do Solo são atribuições do município. A ideia de estimular a criação de ZEIS pode estar contida nas diretrizes do PDUI (assunto pode ser discutido no âmbito da Câmara Temática). 5. A gestão e monitoramento do PDUI está contemplada na PE-033 que trata do SIM/EMPLASA. 6. Contemplada nos Princípios e Diretrizes Gerais do PDUI.



C-431	Mobilidade e Logística	Mais transporte para pessoas com pouco acesso à cidade.	Fora do escopo	Propostas sem descrição suficiente ou justificativa.
C-432	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Ampliar o transporte para o turismo, que ainda é insuficiente para atender a demanda.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros para análise de viabilidade.
C-433	Mobilidade e Logística	1 - Realizar estudo de impacto ambiental para a implantação dos modais (VLT, BRT e linha férrea), promovendo a interligação e adequação de acordo com as características da região (sub-região oeste). A escolha do modal deve estar adequada ao perfil do usuário, a que trará menor impacto ambiental e prioritariamente que atenda o transporte de passageiros e transportes turísticos, com rotas definidas que contemplem os atrativos turísticos da região. 2 - Restauração da Linha Férrea (Linha Diamante) até São Roque Oeste e (Linha Rubi) incluindo Cajamar. 3 - Ampliação do Expresso Turístico na região Oeste e Norte, com paradas culturais nas cidades da Região Turística Negócios e Cultura.	Incluir Repetida 299	1 - Incluir no detalhamento da PE-023. 2 - Incluir no detalhamento da PE-023. 3 - Incluir no detalhamento da PE-023. 4 - Incluir nas PEs 024 e 027.
C-434	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Centro de Informações Turísticas na sub-região Oeste e Norte.	Contemplada Repetida na 345	Contemplada na PE-002
C-435	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Construção de Centro de Distribuição entre as Regiões Norte e Oeste.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas	Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Cargas para análise de viabilidade.
C-436	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Inserção de sinalização turística oficial nos municípios das sub-regiões Oeste e Norte	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-437	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Plano de Manejo nas APA's, APP, APRM da Sub-região Oeste e Norte.	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 298 / 338	
C-438	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de Plano de Manejo dos Parques Estaduais da sub-região Oeste e Norte	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 298 / 339	
C-439	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Ampliar a capacidade da ETE da região para que se alcance 100% de esgoto tratado.	Fora do escopo Repetida na 298 / 342	Fora do escopo: a proposta apresentada trata de uma questão relevante. Porém, ações específicas, tais como as obras necessárias para a universalização do tratamento de esgotos, são consideradas fora do escopo do PDUI por serem atribuição dos órgãos setoriais existentes.
C-440	Habitação e Vulnerabilidade Social	Impor limites a grandes empreendimentos imobiliários em áreas de preservação ambiental e de infraestruturas precárias.	Fora do escopo Repetida na 297 / 352	Usos, obras ou atividades estão sujeitas ao licenciamento da CETESB para obtenção do alvará de licença metropolitana quando localizadas nas áreas de proteção dos mananciais, observando a legislação vigente para cada APM ou APRM.
C-441	Estratégias para a Ação Metropolitana	Criação de Parques lineares nos municípios da sub-região Oeste e Norte	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta.
C-442	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de programa de coleta seletiva na sub-região Oeste e Norte.	Contemplada Repetida na 298 / 316 / 337	Contemplada na PE-013 (item e)
C-443	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação do Projeto Avistar em toda região Oeste e Norte, buscando mapeamento de aves da Mata Atlântica.	Incluir parcialmente Repetida na 298 / 341	Incluir parcialmente na PE-002
C-444	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Construção de Centro de Eventos nas sub-regiões Oeste e Norte.	Fora do escopo Repetida na 346	Ação de interesse local

C-445	Mobilidade e Logística	1 - Estruturação e expansão da malha ferroviária de carga e principalmente passageiros para melhorar a mobilidade urbana. 2 - Construção de ciclovias integrando todos os municípios da Região Metropolitana.	Contemplada	1 - Contemplada nas PEs 023 e 030. 2 - Incluir na PE-018.
C-446	Estratégias para a Ação Metropolitana	Planos de corredores ecológicos e fomento de parques ecológicos lineares ao longo de áreas de preservação permanente	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-447	Macrozoneamento	1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual; 2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro; 3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras; 4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM. 5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.	Contemplada parcialmente Repetida na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 510 / 769 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-448	Mobilidade e Logística	1 - Revisar o projeto Ferroanel na questão que tange a mobilidade urbana entre a Capital de São Paulo, Guarulhos, Arujá e Itaquaquetuba. 2 - O projeto primordialmente trata do transporte de carga, no entanto, temos que pensar no transporte de passageiros, viabilizar paradas no trecho CPTM. 3 - Transporte integrado localmente/ intermunicipal (ônibus, metrô, trem)	Contemplada parcialmente	1 - Não é recomendável que se misture transporte de passageiros e cargas. Além disso, há de se ter cuidado com a possível indução da ocupação nas áreas de influência do Ferroanel, caso esse passasse a transportar passageiros. 2 - Contemplada nas PEs 023 e 030. 3 - Contemplada nas PEs 022 e 025.
C-449	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. rever o conceito de centro econômico; 2. instituir um Secretaria de Trabalho em Arujá; 3. instituir universidades envolvidas com tecnologia; 4. construir e analisar projetos de planejamento urbano para descentralizar as atividades econômicas; 5. Em cada cidade, ter um hospital completo, com neonatal, dentista, ortopedista, neuro, pediatria e outras especialidades, além de exames no local;	Contemplada parcialmente	1. Em análise no GT de Centralidades 2, 3, 5. Fora do escopo – não pertence às FPICs selecionadas 4. Contemplado - diretriz
C-450	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Colocar a área de Arujá denominada Parque Esther Ramos junto com Fazenda Rincão parte do relato oficial de áreas verdes oficiais. Redefinir a situação da área de reflorestamento ambiental (área pública) no condomínio V - devolvendo à população.	Fora do escopo	Trata-se de tema de âmbito local.
C-451	Macrozoneamento	Considerar as áreas de minerações já existentes e potenciais na cidade de Embú-Guaçu	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-452	Habituação e Vulnerabilidade Social	Regularização Fundiária em ocupações de comunidades quilombolas rurais e urbanas Nos seguintes locais: sítio Paiolzinho, Sítio Pau de Leite, Fundacam, Quilombos Guaianazes e outros	Contemplada parcialmente	Proposta pontual contemplada com redação mais abrangente na PE-005, podendo fazer parte dos projetos a serem desenvolvidos.
C-453	Mobilidade e Logística	Criação de uma linha de ônibus intermunicipal direta com o seguinte itinerário: saída da cidade de Francisco Morato - Via de acesso Manoel Silvério Pinto - Rodovia Tancredo de Almeida Neves - Rodoanel - Marginal Tietê - Terminal	Incluir	Incluir na PE-023.
C-454	Mobilidade e Logística	Criação de uma linha de ônibus (direta) entre as cidades de Cajamar (Polo Industrial) e Francisco Morato.	Incluir	Incluir na PE-023. Podendo ser encaminhado a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiro para análise.

C-455	Mobilidade e Logística	Criação de uma linha de ônibus intermunicipal entre as cidades de Francisco Morato e Santos (litoral paulista).	Fora do escopo	Extrapola a área de abrangência do PDUI da RMSP. <b>Podendo ser encaminhado a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Carga para análise.</b>
C-456	Mobilidade e Logística	Construção de um novo acesso ao município de Francisco Morato, com estrutura viária a partir da SP-332 - Rodovia Tancredo de Almeida Neves.	<b>Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros</b>	<b>Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.</b>
C-457	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Conclusão de obras, implantação e estudo de viabilidade para implantação de reservatórios de retenção projetados pelo DAEE, para o município de Francisco Morato	Fora do escopo	Tema de âmbito local. Traz questões que se restringem a uma localidade específica, como no caso, apenas um Município.
C-458	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Elaboração e implantação de um plano com soluções regionais para o gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo tratamento, valorização e beneficiamento de resíduos sólidos urbanos, de resíduos industriais e reciclagem de Resíduos da construção civil	Contemplada	Contemplada na PE-013
C-459	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Revisão do Plano de investimentos da SABESP, com previsão de cronograma de ações e prazos a serem cumpridos, incluindo conclusão e estudo de obras para implantação de estações de tratamento de esgotos	Fora do escopo	Âmbito de outra instância
C-460	Temas Relevantes	Apoio financeiro na construção de habitação para remoção da população residente em assentamentos precários ou em situação de alto risco	Contemplada	Proposta contemplada na PE-005 e Incluir na PE-032
C-461	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação e implantação de um Ambulatório Médico de Especialidade – AME Regional.	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-462	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação e implantação de um Plano Regional de Segurança Pública, com combate integrado às organizações criminosas, ao tráfico de drogas e armas, a diminuição de homicídios dolosos e a redução da violência contra a mulher	Fora do escopo	Segurança Pública não pertence às FPICs selecionadas
C-463	Mobilidade e Logística	Análise de viabilidade para implantação de duas linhas de transporte coletivo intermunicipais com destino a São Paulo e ao litoral (Francisco Morato - rodoviária da Barra Funda e Francisco Morato - Rodoviária de Santos).	<b>Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros</b>	<b>A proposta extrapola o âmbito da RMSP.</b>
C-464	Mobilidade e Logística	Incentivo à criação de malha cicloviária integrada com a malha ferroviária (não foi possível compreender a escrita do restante da proposta).	Incluir	Incluir na PE-018
C-465	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criar um sistema de reciclagem de resíduos da construção civil. Com a união de municípios para a criação de cooperativas para estes fins, a fim de reutilizar essas matérias em outras obras.	Contemplada	Contemplada na PE- 013 (itens b, d,e; e detalhada)
C-466	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Geração de emprego e renda, e política de qualificação e desenvolvimento com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, ofertando cursos de qualificação e capacitação a partir da identificação da demanda do mercado; acesso às tecnologias da informação e comunicação; oferecer orientação profissional e reorientação de carreira, auxiliando na inserção ou retorno ao mercado de trabalho.	<b>Elaborar Nova Proposta Estruturada</b>	<b>Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;</b>
C-467	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de uma incubadora de empresa subregional com o objetivo de atrair novos investidores, auxiliar micro e pequenas empresas, fornecer suporte técnico e gerencial, diversificação da economia local, aceleração do crescimento de indústrias locais e retenção de negócios	Contemplada	Contemplada na PE-001
C-468	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de um Distrito Industrial sub-regional com os objetivos de preparar, ampliar e melhorar as áreas industriais, atrair novas empresas, fortalecer a situação-econômico-financeira.	Fora do escopo	Zoneamento é competência municipal.
C-469	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Recebimento de Royalties da água (ICMS Ecológico)	Contemplada	Contemplada na PE- 014
C-470	Mobilidade e Logística	Implantação de uma ciclofaixa que interligue Caieiras, Franco da Rocha, Mairiporã e Francisco Morato.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-018.
C-471	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação do roteiro de favorecimento às tradições locais e regionais existentes de peregrinações católicas à Pirapora do Bom Jesus, bem como criação e favorecimento da motivação de outras feiras e crenças.	Contemplada	Contemplada na PE-002

C-472	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Transformação velódromo em um espaço dinâmico denominado CEPOC – Centro de Polilazer de Caieiras, para a programação de eventos esportivos, culturais, educacionais e para lazer	Fora do escopo	Ação de interesse local
C-473	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Viabilizar, preservar, incrementar e promover o artesanato e a arte criativa, contribuindo para o desenvolvimento local de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-474	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Apoio aos Municípios no desenvolvimento de Sistemas Isolados de Tratamento de Esgotos em áreas não priorizadas nos Contratos de Programas e Planos de Investimento da SABESP, com uso de tecnologias alternativas e de baixo custo, inclusive para tratamento de lodos de fossas sépticas	Contemplada Repetida na 401	Contemplada na PE- 010
C-475	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de uma Marina e um Pier na represa Paulo Paiva Castro, estimulando o turismo e o lazer no meio rural.	Fora do escopo Repetida na 317	Represas são de competência municipal e da Marinha.
C-476	Mobilidade e Logística	Reestruturação e Ampliação da Rodovia SP-23, a partir de Mairiporã, com criação de complexo viário para interligação com a Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP 332), e implantação de novo sistema viário com interligação nas Rodovias dos Bandeirantes (SP 348), em Caieiras, e ou na Rodovia Anhanguera (330), em Cajamar.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-477	Mobilidade e Logística	Implantação e melhoria de estradas vicinais entre Caieiras, Mairiporã e São Paulo (Avenidas Paulicéia, Olindo Dartora, Maestro Luiz Milani e Estrada de Santa Inês e Rua Cantareira) e entre Caieiras e São Paulo (Avenida David Kasitiski, Luiz Vas de Camões, Estrada do Pinheirinho e Ernesto Diogo de Faria).	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-027.
C-478	Mobilidade e Logística	1 - Implantação da marginal da SP 332, na divisa com Franco da Rocha. 2 - Implantação da alça alternativa à SP 332, na divisa entre Caieiras e Perus. 3 - Ligação com a SP330 (Anhanguera) pelo sul do município (Caieiras), entorno do morro Tico-Tico. 4 - Melhoria da conexão com a SP 332 (Tancredo Neves) e SP 23, incluindo obra de arte de acesso e ligação com Av. Armando Sestini. 5 - Implantação de conexão viária com Perus, como alternativa à Av. David Kasitzky, podendo aproveitar parte do Traçado da Estrada de Perus.	Contemplada parcialmente	1 - Incluir no detalhamento da PE-027 2 - Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes. 3 - Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes. 4 - Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes. 5 - Incluir no detalhamento da PE-027
C-479	Temas Relevantes	Apoio financeiro para projetos de mitigação e redução dos riscos geológicos	Incluir parcialmente Repetida na 402	Incluir parcialmente na PE-032
C-480	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Portal de acesso ao Parque Estadual do Juquery em Caieiras	Fora do escopo	Trata-se de tema de âmbito local.
C-481	Habitação e Vulnerabilidade Social	Política habitacional para atendimento à população com salários insuficientes, com auxílio de ONGs e capacitação	Contemplada parcialmente	Contemplada parcialmente na PE-005. Deverá passar por aprovação pelo CDRMSP, pois implica na concessão de subsídios.
C-482	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.	Fora do escopo Repetida na 489 / 691 / 694 / 717 / 739 / 756	Âmbito municipal
C-483	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis	Contemplada Repetida na 693 / 740 / 755	Contemplada na PE-013 (item c e d- detalhada)
C-484	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Billings, uso prioritário para abastecimento público da RMSP  2. Uso da água, pagamento aos Municípios produtores  3. Compensação financeira aos Municípios	Contemplada parcialmente Repetida na 742 / 746 Repetido Item 1 na 676 / 759  Repetido Item 2 na 677 / 753 / 843 Repetido Item 3 na 678	1. Fora do escopo: cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), criado pela Lei Estadual nº. 7663/1991 e seus subcomitês, dentre eles o Billings-Tamanduateí, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação. Os Planos de Bacias Hidrográficas – são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes.  2. Contemplada na PE-014 (item c)  3. Contemplada na PE-014 (item c)

		<p>4. Compensação financeira aos proprietários de mananciais preservados</p> <p>5. Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentáveis - APA' s</p> <p>6. Reservação e tratamento das águas de chuvas/enchentes</p> <p>7. Conter a Expansão Urbana nos "mananciais preservados" dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental - SCA</p> <p>8. Gestão dos resíduos da Construção Civil na RMSP</p> <p>9. Recuperação/remediação de áreas contaminadas por lixões na RMSP</p> <p>10. Coleta seletiva e inclusão dos catadores</p> <p>11. Vedar instalar empreendimentos, fontes de poluentes orgânicos persistentes POP's</p> <p>12. Educação Ambiental formal, não formal e em licenciamento ambiental</p>	<p>Repetido Item 4 na 679 / 844</p> <p>Repetido Item 5 na 680 / 841</p> <p>Repetido Item 6 na 681</p> <p>Repetido Item 7 na 682 / 842</p> <p>Repetido Item 8 na 683</p> <p>Repetido Item 9 na 685</p> <p>Repetido Item 10 na 686 / 845</p> <p>Repetido Item 11 na 688</p> <p>Repetido item 12 na 689 / 501</p>	<p>4. Contemplada na PE-014</p> <p>5. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas</p> <p>6. Contemplada na PE-012</p> <p>7. Fora do escopo: O Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA instituído pela Lei 9.866/97 é um dos instrumentos de planejamento e gestão que visam orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas à proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional e, as Leis Específicas para cada APRM que dispõem sobre suas áreas de Intervenção, dentre elas a Subárea de Conservação Ambiental - SCA, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.</p> <p>8. Contemplada na PE-013</p> <p>9. Fora do escopo: O decreto nº 59.263, de 5 de junho de 2013 regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que trata da proteção da qualidade do solo contra alterações nocivas por contaminação, da definição de responsabilidades, da identificação e do cadastramento de áreas contaminadas e da remediação dessas áreas de forma a tornar seguros seus usos atual e futuro. Conforme seu artigo 5º - O cadastro de áreas contaminadas integrará o Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas, criado, atualizado e administrado pela CETESB.</p> <p>10. Contemplada na PE-013 (item d- detalhada)</p> <p>11. Fora do escopo - âmbito de outra instância: A instalação de indústrias e/ou serviços são passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente. A Licença de Instalação exigida no processo de licenciamento permite que uma determinada fonte potencial de poluição seja instalada em um determinado local, desde que atenda às disposições legais. Portanto, não há como o PDUI interferir em normas já estabelecidas pelos órgãos competentes pelo licenciamento ambiental.</p> <p>12. Fora do escopo - A Educação Ambiental já é definida pela Política Estadual de Educação Ambiental na Lei nº 12780/07, artigo 4º, como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal. Portanto, não cabe ao PDUI interferir nas definições já previstas nesta lei estadual. Quanto a parte da contribuição: "devendo a educação ambiental ser exigência em processos de licenciamento ambiental, municipal, estadual e federal", não cabe ao PDUI estabelecer obrigações nos processos de licenciamentos, o que compete aos órgãos licenciadores responsáveis.</p>
C-485	Governança	Garantir 50 % de participação da Sociedade Civil na Instância de Governança Colegiada e Deliberativa	Contemplada anteriormente Repetida na 684 / 743 / 747 / 760	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica. Sendo cada instância de composição tripartite e paritária, Estado, Municípios, Sociedade Civil.
C-486	Mobilidade e Logística	Estabelecer como diretriz de governança interfederativa ao PDUI da RMSP, metas para implantar o transporte sustentável, visando zerar as emissões de gases de efeito estufa e poluentes nocivos ao meio ambiente e a saúde	Incluir	Incluir na PE-022
C-487	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Instituir, como diretriz de governança interfederativa, programa de fomento à economia popular solidária na RMSP, objetivando promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários em todos os setores da economia, contribuindo para a geração de emprego. A gestão do programa deve ser feita por um Conselho Metropolitano de Economia Solidária.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 690 / 745 / 749 / 762	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-488	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Priorizar a contratação, pelo poder público municipal, de cooperativas para realização da coleta, triagem e destinação final dos materiais recicláveis em todos os municípios da RMSP.	Incluir parcialmente	Incluir parcialmente na PE-013. O PDUI não pode legislar sobre o que é de competência municipal. A contribuição pode ser contemplada parcialmente com a seguinte redação: " Incentivar a regularização e a contratação de cooperativas de reciclagem e inserção dos catadores avulsos".
C-489	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.	Fora do escopo Repetida na 482 / 691 / 694 / 717 / 739 / 756	Âmbito municipal
C-490	Mobilidade e Logística	Plano de Mobilidade visando o uso e implementação de sistema cicloviário.	Incluir	Incluir na PE-018.

C-491	Mobilidade e Logística	Os ônibus que percorrem a cidade de Diadema deveriam ser transferidos para a cidade de Diadema, já que os impostos são transferidos para as outras cidades.	Fora do escopo	A proposta trata de tema de âmbito local.
C-492	Mobilidade e Logística	Corredor Viário entre Santa Isabel, Arujá e Guarulhos, passando pelo aeroporto internacional.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023
C-493	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Gratificação aos municípios fornecedores de água e que protegem suas nascentes	Contemplada	Contemplada na PE - 014
C-494	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. acatar o Plano Diretor de Santa Isabel, aprovado pelos municípios; 2. implementar no município áreas de formação cultural e profissional de 1ª linha; 3. promoção do turismo; 4. instituir meios para fomentar a instalação de indústrias no município.	Contemplada parcialmente	1. Contemplada – Macrozoneamento 2. Fora do escopo – não pertence às FPICs selecionadas 3. Contemplada – PE-002 4. Contemplada – PE-001
C-495	Macrozoneamento	Santa Isabel - Que a porção do município fora de APM - Área de proteção aos mananciais - seja estabelecida no Macrozoneamento do PDUI como Consolidação da Urbanização.	Em ajustes Repetida na 499 / da 546 a 580	
C-496	Mobilidade e Logística	1 - Interação e Inserção do Município de Santa Isabel no Projeto de Corredor BRT do Alto Tietê. 2 - Inclusão de Santa Isabel no Corredor Metropolitano Guarulhos - São Paulo.	Incluir	1 e 2 - Incluir no detalhamento da PE-023
C-497	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Pagamento pelo uso e guarda de água	Contemplada	Contemplada na PE - 014
C-498	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Retirar a cidade de Santa Isabel da área de mananciais	Fora do escopo	As APRMs serão definidas e delimitadas mediante proposta do Comitê de Bacia Hidrográfica e por deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, ouvidos o CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente e o CDR - Conselho de Desenvolvimento Regional.
C-499	Macrozoneamento	Santa Isabel - manter as áreas fora de APM do município como consolidação da urbanização	Em ajustes Repetida na 499 / da 546 a 580	
C-500	Macrozoneamento	Adequar o macrozoneamento metropolitano ao Plano Diretor do Município de Santa Isabel. Restringir as Macrozonas ambientais onde incide áreas de proteção dos mananciais e onde não se encontra a consolidação urbana; Considerar as ZUPIs e ZUDs municipais como macrozonas urbanas.	Em ajustes	
C-501	Macrozoneamento	Adequar o macrozoneamento metropolitano ao Plano Diretor do Município de Santa Isabel, Mapa 32A. Fazer adequação do Macrozoneamento do PDUI, substituindo a Macrozonas de Preservação Ambiental e Diversificação de Interesse Ambiental da porção do município que está fora de APM para a Macrozona Consolidação da Urbanização.	Em ajustes	
C-502	Macrozoneamento	Que o plano diretor do município de Santa Isabel seja mantido, sem prejuízo para o desenvolvimento econômico da região. E havendo áreas ambientais cabíveis e necessárias, que estas não sejam agravante do congelamento econômico.	Em ajustes	
C-503	Macrozoneamento	Que haja no macrozoneamento uma continuidade entre o município de Santa Isabel com os municípios de Arujá e Guararema às margens da Rodovia Presidente Dutra para desenvolver o município.	Em ajustes Repetida na 504	
C-504	Macrozoneamento	Que haja no macrozoneamento uma continuidade entre o município de Santa Isabel com os municípios de Arujá e Guararema às margens da Rodovia Presidente Dutra para desenvolver o município.	Em ajustes Repetida na 503	
C-505	Macrozoneamento	Santa Isabel - Substituir as macrozonas de proteção ambiental tendo em vista que já temos o mapa do macrozoneamento 32A, onde esta área está destinada conforme a lei estadual para o desenvolvimento econômico.	Em ajustes Repetida na 512 / 513 / da 516 a 545	
C-506	Macrozoneamento	Santa Isabel - Substituir as macrozonas de proteção ambiental tendo em vista que já temos o mapa do macrozoneamento 32A, onde esta área está destinada conforme a lei estadual para o desenvolvimento econômico. Que haja no macrozoneamento uma continuidade entre o município de Santa Isabel com os municípios de Arujá e Guararema às margens da Rodovia Presidente Dutra para desenvolver o município.	Em ajustes	

C-507	Macrozoneamento	Santa Isabel - Devido haver 83% do território em área de mananciais contemplando a serra do Itaberaba só temos 17% para área industrial, não aceitamos que retirem os 8%.	Em ajustes	
C-508	Macrozoneamento	Santa Isabel - Modificação dos Mapas do PDUI, para adequação do macrozoneamento, conforme lei municipal 106 de 2007	Em ajustes	
C-509	Macrozoneamento	Conjunto de propostas sobre mineração, incluindo: 1. Reconhecimento e preservação, no macrozoneamento do PDUI, das atividades de mineração já instaladas; 2. Reconhecimento das reservas minerais e preservação de sua exploração futura; 3. Consideração dos usos e pretensão de uso das áreas apresentadas na imagem anexa quando da descrição da "macrozona de diversificação de interesse", macrozona prevista para incidir sobre tais áreas, para que estes sejam compatíveis com o novo ordenamento territorial; 4. preservação do potencial minerário nas áreas apresentadas por meio da utilização do instrumento Área de Intervenção Metropolitana (AIM) 5. Identificação das áreas produtoras de minérios localizados na RMSP e dos fluxos entre os municípios produtores e consumidores objetivando melhorar a infraestrutura de acesso e circulação de bens minerais; 6. Preservação do entorno das atividades mineração contra ocupações incompatíveis com estas atividades, garantindo sua manutenção e ampliação futura;	Contemplada parcialmente Repetida 366 / 367 / 368 / 369	1. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de mineração, verificar a existência/disponibilização dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Mineração. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM. 2. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. 3. Estão de acordo com as diretrizes do Ordenamento Territorial proposto; 4. Ainda estão sendo discutidos critérios para a definição de AIMs; 5. Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta. 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-510	Macrozoneamento	1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual; 2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerais, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro; 3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras; 4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minhas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM. 5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração; 6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essas atividades.	Contemplada parcialmente Repetida na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 769 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerão insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.
C-511	Macrozoneamento	Adequar o macrozoneamento metropolitano ao Plano Diretor do Município de Santa Isabel, Mapa 32A. Fazer adequação do Macrozoneamento do PDUI, substituindo a Macrozonas de Preservação Ambiental e Diversificação de Interesse Ambiental da porção do município que está fora de APM para a Macrozona Consolidação da Urbanização.	Em ajustes	
C-512	Macrozoneamento	Que seja aceito o plano diretor aprovado pela lei 184 de 2016, que contempla o mapa 32A municipal.	Em ajustes Repetida na 505 / 513 / da 516 a 545	
C-513	Macrozoneamento	Santa Isabel - Que o mapa 32 A seja integralmente absorvido pelo PDUI	Em ajustes Repetida na 505 / 512 / da 516 a 545	
C-514	Macrozoneamento	Santa Isabel - Que seja feita uma adequação do macrozoneamento, substituindo as Macrozonas de Preservação Ambiental e Diversificação de Interesse Ambiental da porção do município que está fora de APM.	Em ajustes Repetida na 515	















C-652	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-653	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-654	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-655	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-656	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-657	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-658	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-659	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-660	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-661	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-662	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-663	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-664	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-665	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-666	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-667	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-668	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-669	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-670	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-671	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-672	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-673	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-674	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-675	Macrozoneamento	Santa Isabel - Criação de zona de desenvolvimento econômico nos trechos das rodovias; Adensamento urbano; adequação do macrozoneamento para com o plano diretor de Santa Isabel	Em ajustes Repetida da 581 a 675	
C-676	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Billings, uso prioritário para abastecimento público da RMSP	Fora do escopo Repetida na 484 742 / 746 / 759	Cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), criado pela Lei Estadual nº. 7663/1991 e seus subcomitês, dentre eles o Billings-Tamanduateí, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação. Os Planos de Bacias Hidrográficas – são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes.

C-677	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Uso da água, pagamento aos Municípios produtores	Contemplada Repetida na 484 / 746 / 757 / 843	Contemplada na PE-014 (item c)
C-678	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Compensação financeira aos Municípios	Contemplada Repetida na 484 / 746	Contemplada na PE-014 (item c)
C-679	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Compensação financeira aos proprietários de mananciais preservados	Contemplada Repetida na 484 / 746 / 844	Contemplada na PE-014
C-680	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentáveis - APA' s	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 484 / 746 / 841	
C-681	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Reservação e tratamento das águas de chuvas/enchentes	Contemplada Repetida na 484 / 746	Contemplada na PE-012
C-682	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Conter a Expansão Urbana nos "mananciais preservados" dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental - SCA	Fora do escopo Repetida na 484 / 746 / 842	O Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA instituído pela Lei 9.866/97 é um dos instrumentos de planejamento e gestão que visam orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas à proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional e, as Leis Específicas para cada APRM que dispõem sobre suas áreas de Intervenção, dentre elas a Subárea de Conservação Ambiental - SCA, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.
C-683	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer como diretriz, a implementação da gestão dos resíduos da construção civil, a ser elaborado individualmente pelo Município, ou conjunta com outros municípios.	Contemplada Repetido na 484 / 742 / 746	Contemplada na PE-013
C-684	Governança	Garantir 50 % de participação da Sociedade Civil na Instância de Governança Colegiada e Deliberativa	Contemplada anteriormente Repetida na 485 / 743 / 747 / 760	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica. Sendo cada instância de composição tripartite e paritária, Estado, Municípios, Sociedade Civil.
C-685	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Recuperação/remediação de áreas contaminadas por lixões na RMSP	Fora do escopo Repetida na 484 / 746	O decreto nº 59.263, de 5 de junho de 2013 regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que trata da proteção da qualidade do solo contra alterações nocivas por contaminação, da definição de responsabilidades, da identificação e do cadastramento de áreas contaminadas e da remediação dessas áreas de forma a tornar seguros seus usos atual e futuro. Conforme seu artigo 5º - O cadastro de áreas contaminadas integrará o Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas, criado, atualizado e administrado pela CETESB.
C-686	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Coleta seletiva e inclusão dos catadores	Contemplada Repetida na 484 / 746 / 845	Contemplada na PE-013 (item d- detalhada)
C-687	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Vedar instalar empreendimentos, fontes de poluentes orgânicos persistentes	Fora do escopo Repetida na 484 / 746	Âmbito de outra instância. A instalação de indústrias e/ou serviços são passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente. A Licença de Instalação exigida no processo de licenciamento permite que uma determinada fonte potencial de poluição seja instalada em um determinado local, desde que atenda às disposições legais. Portanto, não há como o PDUI interferir em normas já estabelecidas pelos órgãos competentes pelo licenciamento ambiental.
C-688	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Metas para implantar o transporte sustentável	Contemplada	Contemplada na PE-018

C-689	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Educação Ambiental formal, não formal e em licenciamento ambiental	Fora do escopo Repetida na 484 / 746	A Educação Ambiental já é definida pela Política Estadual de Educação Ambiental na Lei nº 12780/07, artigo 4º, como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal. Portanto, não cabe ao PDUI interferir nas definições já previstas nesta lei estadual.  Quanto a parte da contribuição: "devendo a educação ambiental ser exigência em processos de licenciamento ambiental, municipal, estadual e federal", não cabe ao PDUI estabelecer obrigações nos processos de licenciamentos, o que compete aos órgãos licenciadores responsáveis.
C-690	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Instituir, como diretriz de governança interfederativa, programa de fomento à economia popular solidária na RMSP, objetivando promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários em todos os setores da economia, contribuindo para a geração de emprego. A gestão do programa deve ser feita por um Conselho Metropolitano de Economia Solidária.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 487 / 745 / 749 / 762	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-691	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.	Fora do escopo Repetida na 482 / 489 / 694 / 717 / 739 / 756	Âmbito municipal
C-692	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fortalecer e desenvolver a Economia Solidária por meio de programas de fomento e estruturação de cooperativas e outras formas de empreendimentos solidários em todos os setores	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 305 / 380	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-693	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis	Contemplada Repetida na 483 / 740 / 755	Contemplada na PE-013 (item c e d- detalhada)
C-694	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.	Fora do escopo Repetida na 482 / 489 / 694 / 717 / 739 / 756	Âmbito municipal
C-695	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Inclusão Social, Econômica e Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis, de forma sustentável, por meio da contratação das Cooperativas e Associações de Catadores formadas por pessoas físicas de baixa renda pelas Prefeituras da RMSP, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Fora do escopo Repetida na 716	Âmbito municipal
C-696	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Inserir os Direitos da Pessoa com Deficiência no PDUI; inclusão de membros dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência a nível municipal e estadual e o Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do ABCDMRR.	Fora do escopo	O CDRMSP foi responsável por escolher as FPICs que seriam contempladas neste primeiro PDUI
C-697	Habitação e Vulnerabilidade Social	Reconhecimento da moradia digna como direito humano e constitucional aos moradores das áreas de mananciais com respeito à toda legislação pertinente ao idoso, à pessoa deficiente e deliberações dos Conselhos Nacionais das Cidades	Contemplada	Contemplada na PE-005, devendo também Elaborar nova proposta sobre as áreas de proteção e recuperação aos mananciais (APRM)
C-698	Mobilidade e Logística	Proposta de criação de um modal, de média à alta capacidade, que deve interligar a estação Miguel Costa da CPTM (Parque dos Paturis) à Aldeia de Carapicuíba.	Incluir	Incluir na PE-023.
C-699	Mobilidade e Logística	Capacitar funcionários e sensibilizar a população quanto ao uso dos assentos preferenciais no transporte público.	Fora do escopo	Proposta fora da escala do PDUI por se tratar de ações no nível operacional.
C-700	Mobilidade e Logística	Unificar os cartões especiais, como o cartão do Idoso, visto que cada município possui o seu próprio.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-020.
C-701	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Programa que atue na preservação das matas ciliares e no monitoramento dos mananciais	Contemplada	Contemplada na PE - 008 (itens "c" e "d")
C-702	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de leis que controlem a emissão de poluentes	Contemplada parcialmente	Contribuição contemplada parcialmente na PE-018 e nas ações de controle exercidas pelo setorial responsável (CETESB)
C-703	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Desenvolvimento de Programas que reduzam o número de animais abandonados.	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas



C-704	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Apoio do Estado na revitalização de parques e praças	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-705	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Incentivo a coleta seletiva	Contemplada	Contemplada na PE-013
C-706	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	1. tornar Aldeia um ponto turístico; 2. elaborar calendário anual de eventos, pensando em um Estado laico, respeitando todas as religiões, as culturas e os costumes; 3. fomentar o comércio; 4. melhorar o sistema viário; 5. gerar novos empregos; 6. criar um polo esportivo no município.	Contemplada parcialmente	1. Fora do escopo – o local já é um ponto turístico 2. Contemplada – PE-002 3. Faltam elementos para o entendimento da proposta 4. Contemplado – FPIC Transportes 5. Contemplado – é objetivo do plano 6. Fora do escopo – interesse local
C-707	Habituação e Vulnerabilidade Social	Proposta de elaboração de um cadastro do estado de "contemplados" com unidades habitacionais tanto das esferas Federal, estadual ou municipal, inclusive as unidades feitas com recursos próprios	Contemplada	Contemplada na PE-005 e P-033 (SIM/EMPLASA)
C-708	Habituação e Vulnerabilidade Social	Proposta a unidades das ONGs e comunidades para que o nosso trabalho no município possa ser eficaz e todos possam ter acesso aos benefícios.	Fora do escopo	Proposta não é clara, mas existem programas de habituação em parceria com entidades sociais e de moradia
C-709	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Ações efetivas na Bacia do Baixo Cotia para o desassoreamento dos afluentes, drenagem urbana, enriquecimento vegetal e saneamento	Contemplada	Contemplada na PE - 012
C-710	Habituação e Vulnerabilidade Social	1. Criação de Fundo Estadual destinado para regularização fundiária, conforme Leis 2. Garantia de moradia para população afetada por obras públicas e privadas, intervenções urbanísticas, desapropriações e reintegração de posse nas proximidades de onde foram retiradas, conforme Lei 10.257/01. Participação social em casos que de haver deliberação de novos projetos habitacionais.	Contemplada	Contemplada na PE-005, como questão de "princípios"
C-711	Mobilidade e Logística	Criar um sistema alternativo que facilite a interligação entre os 39 municípios, pensando em mais alternativas para que ocorra o desafogamento das zonas mais movimentadas da metrópole.	Fora do escopo	Propostas sem descrição suficiente ou justificativa.
C-712	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Conjunto de propostas visando o fomento ao turismo de forma sustentável e o desenvolvimento da Região Turística Negócios e Cultura, nas sub-regiões Oeste e Norte	Incluir Repetida na 296 / 315 / 381	Incluir na PE-002
C-713	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação do Intercâmbio Gastronômico.	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-714	Mobilidade e Logística	Transporte de massa com corredor de serviços e comércio entre a Raposo e a Autonomistas, tendo como trajeto as localidades de Pinheiros, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Barueri, São Roque, seguindo em direção à Sorocaba.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	Proposta extrapola a atuação da RMSP e envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes.
C-715	Mobilidade e Logística	Recuperação, Reurbanização, Revitalização e Modernização do Corredor Metropolitano em torno do Rio Tamanduateí e atual Avenida dos Estados.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023.
C-716	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Inclusão Social, Econômica e Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis, de forma sustentável, por meio da contratação das Cooperativas e Associações de Catadores formadas por pessoas físicas de baixa renda pelas Prefeituras da RMSP, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Fora do escopo Repetida na 695	Âmbito municipal
C-717	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária	Fora do escopo Repetida na 482 / 489 / 691 / 694 / 739 / 756	Âmbito municipal
C-718	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implementação de compensações aos municípios detentores de áreas protegidas condicionadas a acompanhamento dos níveis de proteção alcançados e dos processos que sofrem de migração intra metropolitana pela gentrificação, bem como das demais formas de especulação, exclusão e degradação.	Contemplada	Contemplada na PE - 014

C-719	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criar e fortalecer a resiliência metropolitana frente aos atuais e futuros desafios econômicos e socioambientais 1. elaboração, atualização e divulgação de quadro de referências 2. ampliação da abordagem da sustentabilidade ambiental 3. valorização dos ecossistemas na cidade 4. priorização do atendimento as demandas sociais e da reparação das injustiças ambientais	Contemplada parcialmente Repetida na 750	1. SIM / Emplasa será o instrumento de acompanhamento do PDUI. 2. Fora do Escopo. FPIC não elencada neste momento, poderá ser contemplada futuramente nos programas transversais. 3. Atendida nas estratégias de ação metropolitana. 4. Não é a concepção do Plano.
C-720	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Saneamento Básico em território indígena, na cidade de São Bernardo do Campo	Contemplada	Contemplada na PE- 010
C-721	Habituação e Vulnerabilidade Social	Uniformizar para os municípios da RMSP, definição de faixas de renda para HIS e HMP. Sugestão de HIS: renda familiar de 0 a 6 sm e HMP: de 6 a 10 sm	Encaminhar à Câmara Temática de Habituação	Proposta a ser discutida na Câmara Temática de Habituação no âmbito do CDRMSP.
C-722	Habituação e Vulnerabilidade Social	Padronização dos códigos de obras nos municípios da RMSP para habituações de interesse social e de mercado popular Os principais conceitos a serem modificados são: a) adensamento - redução de lazer para 0,5 m2/UH e número máximo de 1(um) para vagas de estacionamento com permissão para construção sem vagas; b) Aumento do número de 3 pavimentos para 4 pavimentos além do térreo sem elevador (até 12m); c) flexibilização no tamanho de	Encaminhar à Câmara Temática de Habituação	Proposta a ser discutida na Câmara Temática de Habituação no âmbito do CDRMSP.
C-723	Habituação e Vulnerabilidade Social	Permitir que áreas industriais ou rurais possam ser ocupadas por HIS em todos os municípios da RMSP.	Encaminhar à Câmara Temática de Habituação	Âmbito municipal, pois legislação de Uso e Ocupação do Solo é atribuição do município. Entretanto, pode ser discutida, oportunamente, no âmbito da Câmara Temática de Habituação do CDRMSP
C-724	Habituação e Vulnerabilidade Social	Definir obrigatoriedade de estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimentos com mais de 1000 unidades de HIS ou HMP e metodologia para aferição da necessidade de contrapartida aos municípios para execução de escolas e melhoramentos viários. A justificativa vem acrescida de uma proposição, qual seja, tornar obrigatória a criação de Fundos para maior transparência nas exigências.	Encaminhar à Câmara Temática de Habituação	Proposta a ser discutida no âmbito da Câmara Temática de Habituação
C-725	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Definir em quais situações de antropização é favorável e recomendável a canalização de córregos em áreas urbanas	Fora do escopo	A Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.
C-726	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Concessionária de água e esgoto cobrar por uma obra de saneamento básico de um empreendimento HIS/HMP em um fundo que será o responsável pela execução das obras através de previsão legal.	Fora do escopo	Competência de outra instância - Sabesp.
C-727	Mobilidade e Logística	Definir obrigatoriedade de RIT-Relatório de impacto em tráfego para empreendimentos HIS/HMP acima de 500 vagas e metodologia para aferição da necessidade de contrapartida aos municípios para execução de	Incluir	Ajustar a redação no detalhamento da PE-022
C-728	Mobilidade e Logística	Adotar políticas que incentivem o uso de transporte público ao invés de automóveis, tais como a não obrigatoriedade de projetos com vaga de automóveis para unidades HIS. Ou seja, número máximo de vagas para HIS/HMP de uma vaga, mas não exigir número mínimo de vagas para projetos HIS/HMP.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	Obs: A equipe de Mobilidade, Transporte e Logística faria algumas modificações na proposta como: - Adotar políticas que incentivem o uso de transporte público ao invés de automóveis, tais como a não obrigatoriedade de projetos com vaga de automóveis para unidades habitacionais (não especificando HIS). - Destacar que a proposta só é válida se os empreendimentos habitacionais forem implantados em áreas já dotadas de infraestrutura de transportes suficiente.
C-729	Mobilidade e Logística	Solicita a instituição de Bilhete Único que faça a integração tarifária entre os diversos modais de transporte público na RMSP em linhas municipais e intermunicipais.	Contemplada Repetido 195 / 199 / 232 / 236 / 797	Contemplada na PE-020
C-730	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Ampliar e apoiar as incubadoras tecnológicas de empresas com o objetivo de facilitar o processo de inovação e acesso a novas tecnologias nos pequenos negócios gerando empregos e renda.	Contemplada	Contemplada na PE-001
C-731	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Ampliar os arranjos produtivos locais (APLs) como estratégia de fortalecimento da RMSP na geração de emprego e renda, incentivo a melhora do desempenho produtivo e das boas práticas de cooperação, interação e aperfeiçoamento tecnológico das empresas.	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;

C-732	Governança	Fortalecer os consórcios como forma de arbitrar conflitos e integrá-los à Governança Metropolitana para viabilizar a execução e acompanhamento do PDUI	Contemplada	Os consórcios estão representados nas instâncias de elaboração do PDUI.
C-733	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Melhoria da mobilidade e colocação de placas de identificação, de sinalização e de atrativos bilíngues (inglês e português), visando o desenvolvimento do turismo.	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-734	Mobilidade e Logística	1- Política de mobilidade integrada contemplando motos e bicicletas, assim como o tráfego na região. 2 - Corredor Oeste 3 - Trem Metropolitano 4 - Acesso às Rodovias Castello Branco e Raposo Tavares 5- Estruturar ruas para o tráfego de caminhões com balanças.	Contemplada parcialmente	1 - Incluir na PE-022 2 - Incluir no detalhamento da PE-023 3 - Incluir no detalhamento da PE-023 4 - Proposta que envolve autorização da Dersa e de órgãos ambientais competentes 5 - Incluir na PE-027.
C-735	Mobilidade e Logística	Solicita melhorias em trecho de via localizado no Município de Itapevi - "Trata-se da Estrada Velha de Itapevi, no trecho que compreende a divisa de Jandira, até a caixa d'água de Itapevi."	Fora do escopo	A proposta trata de tema de âmbito local.
C-736	Princípios	Fazer valer o direito do cidadão e as obrigações do Poder Público	Contemplada	Está contida nos princípios básicos do PDUI
C-737	Habitação e Vulnerabilidade Social	Todo cidadão brasileiro merece uma moradia digna, além de boa educação, transporte, segurança, saúde e saneamento básico	Contemplada	Abrange as FPICs: Macrozoneamento Metropolitano, Governança, Habitação e Vulnerabilidade Social e diz respeito a "Princípios"
C-738	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Desenvolvimento de rede de cultura e turismo que valorize o patrimônio material e imaterial das cidades da RMSP, de maneira que os povos tenham sua identidade cultural preservada e valorizada, gerando renda e empregos para além de desenvolvimento industrial.	Contemplada	Contemplada na PE-002
C-739	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.	Fora do escopo Repetida na 482 / 489 / 691 / 694 / 717 / 756	Âmbito municipal
C-740	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis	Contemplada Repetida na 483 / 693 / 755	Contemplada na PE-013 (item c e d- detalhada)
C-741	Governança	História da formação dos Consórcios	Fora do escopo	Faltam elementos para melhor entendimento da proposta.
C-742	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	1. Billings, uso prioritário para abastecimento público da RMSP  2. Uso da água, pagamento aos Municípios produtores 3. Compensação financeira aos Municípios 4. Compensação financeira aos proprietários de mananciais preservados 5. Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentáveis - APA' s 6. Reservação e tratamento das águas de chuvas/enchentes  7. Conter a Expansão Urbana nos "mananciais preservados" dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental - SCA	Contemplada parcialmente Repetida 484 / 746 Repetido Item 1 na 676 / 759  Repetido Item 2 na 677 / 757 / 843 Repetido Item 3 na 678 Repetido Item 4 na 679 / 844 Repetido Item 5 na 680 / 841 Repetido Item 6 na 681  Repetido Item 7 na 682 / 842	1. Fora do escopo: cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), criado pela Lei Estadual nº. 7663/1991 e seus subcomitês, dentre eles o Billings-Tamanduateí, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação. Os Planos de Bacias Hidrográficas – são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. 2. Contemplada na PE-014 (item c) 3. Contemplada na PE-014 (item c) 4. Contemplada na PE-014 5. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas 6. Contemplada na PE-012 7. Fora do escopo: o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA instituído pela Lei 9.866/97 é um dos instrumentos de planejamento e gestão que visam orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas à proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional e, as Leis Específicas para cada APRM que dispõem sobre suas áreas de Intervenção, dentre elas a Subárea de Conservação Ambiental - SCA, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.

		<p>8. Gestão dos resíduos da Construção Civil na RMSP</p> <p>9. Recuperação/remediação de áreas contaminadas por lixões na RMSP</p> <p>10. Coleta seletiva e inclusão dos catadores</p> <p>11. Vedar instalar empreendimentos, fontes de poluentes orgânicos persistentes POP's</p> <p>12. Educação Ambiental formal, não formal e em licenciamento ambiental</p>	<p>Repetido Item 8 na 484 / 683</p> <p>Repetido Item 9 na 484 / 685</p> <p>Repetido Item 10 na 686 / 845</p> <p>Repetido Item 11 na 687</p> <p>Repetido Item 12 na 689</p>	<p>8. Contemplada na PE-013</p> <p>9. Fora do escopo: o decreto nº 59.263, de 5 de junho de 2013 regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que trata da proteção da qualidade do solo contra alterações nocivas por contaminação, da definição de responsabilidades, da identificação e do cadastramento de áreas contaminadas e da remediação dessas áreas de forma a tornar seguros seus usos atual e futuro. Conforme seu artigo 5º - O cadastro de áreas contaminadas integrará o Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas, criado, atualizado e administrado pela CETESB.</p> <p>10. Contemplada na PE-013 (item d- detalhada)</p> <p>11. Fora do escopo - âmbito de outra instância: A instalação de indústrias e/ou serviços são passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente. A Licença de Instalação exigida no processo de licenciamento permite que uma determinada fonte potencial de poluição seja instalada em um determinado local, desde que atenda às disposições legais. Portanto, não há como o PDUI interferir em normas já estabelecidas pelos órgãos competentes pelo licenciamento ambiental.</p> <p>12. Fora do escopo: A Educação Ambiental já é definida pela Política Estadual de Educação Ambiental na Lei nº 12780/07, artigo 4º, como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal. Portanto, não cabe ao PDUI interferir nas definições já previstas nesta lei estadual. Quanto a parte da contribuição: "devendo a educação ambiental ser exigência em processos de licenciamento ambiental, municipal, estadual e federal", não cabe ao PDUI estabelecer obrigações nos processos de licenciamentos, o que compete aos órgãos licenciadores responsáveis.</p>
C-743	Governança	Garantir 50 % de participação da Sociedade Civil na Instância de Governança Colegiada e Deliberativa	Contemplada anteriormente Repetida na 485 / 684 / 747 / 760	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica. Sendo cada instância de composição tripartite e paritária, Estado, Municípios, Sociedade Civil.
C-744	Mobilidade e Logística	Propõe a restrição total da emissão de gases de efeito estufa e poluentes nocivos ao meio ambiente e a saúde pública por veículos de transporte. Faz menção a lei Estadual de Mudanças Climáticas nº 13.798, de novembro de 2009.	Incluir Repetida na 748 / 761	Incluir na PE-018
C-745	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Instituir, como diretriz de governança interfederativa, programa de fomento à economia popular solidária na RMSP, objetivando promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários em todos os setores da economia, contribuindo para a geração de emprego. A gestão do programa deve ser feita por um Conselho Metropolitano de Economia Solidária.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 487 / 690 / 749 / 762	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-746	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	<p>1. Billings, uso prioritário para abastecimento público da RMSP</p> <p>2. Uso da água, pagamento aos Municípios produtores</p> <p>3. Compensação financeira aos Municípios</p> <p>4. Compensação financeira aos proprietários de mananciais preservados</p> <p>5. Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentáveis - APA' s</p> <p>6. Reservação e tratamento das águas de chuvas/enchentes</p>	<p>Contemplada parcialmente Repetida na 484 / 742 Repetido Item 1 na 676 / 759</p> <p>Repetido Item 2 na 677 / 757 / 843</p> <p>Repetido Item 3 na 678</p> <p>Repetido Item 4 na 679 / 844</p> <p>Repetido Item 5 na 680 / 841</p> <p>Repetido Item 6 na 681</p>	<p>1. Fora do escopo: cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), criado pela Lei Estadual nº. 7663/1991 e seus subcomitês, dentre eles o Billings-Tamanduateí, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação. Os Planos de Bacias Hidrográficas – são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes.</p> <p>2. Contemplada na PE-014 (item c)</p> <p>3. Contemplada na PE-014 (item c)</p> <p>4. Contemplada na PE-014</p> <p>5. Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas</p> <p>6. Contemplada na PE-012</p>

		<p>7. Conter a Expansão Urbana nos "mananciais preservados" dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental - SCA</p> <p>8. Gestão dos resíduos da Construção Civil na RMSP</p> <p>9. Recuperação/remediação de áreas contaminadas por lixões na RMSP</p> <p>10. Coleta seletiva e inclusão dos catadores</p> <p>11. Vedar instalar empreendimentos, fontes de poluentes orgânicos persistentes POP's</p> <p>12. Educação Ambiental formal, não formal e em licenciamento ambiental</p>	<p>Repetido Item 7 na 682 / 842</p> <p>Repetido Item 8 na 484 / 683</p> <p>Repetido Item 9 na 685</p> <p>Repetido Item 10 na 686 / 845</p> <p>Repetido Item 11 na 687</p> <p>Repetido Item 12 na 689</p>	<p>7. Fora do escopo: o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA instituído pela Lei 9.866/97 é um dos instrumentos de planejamento e gestão que visam orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas à proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional e, as Leis Específicas para cada APRM que dispõem sobre suas áreas de Intervenção, dentre elas a Subárea de Conservação Ambiental - SCA, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.</p> <p>8. Contemplada na PE-013</p> <p>9. Fora do escopo: o decreto nº 59.263, de 5 de junho de 2013 regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que trata da proteção da qualidade do solo contra alterações nocivas por contaminação, da definição de responsabilidades, da identificação e do cadastramento de áreas contaminadas e da remediação dessas áreas de forma a tornar seguros seus usos atual e futuro. Conforme seu artigo 5º - O cadastro de áreas contaminadas integrará o Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas, criado, atualizado e administrado pela CETESB.</p> <p>10. Contemplada na PE-013 (item d- detalhada)</p> <p>11. Fora do escopo - âmbito de outra instância: A instalação de indústrias e/ou serviços são passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente. A Licença de Instalação exigida no processo de licenciamento permite que uma determinada fonte potencial de poluição seja instalada em um determinado local, desde que atenda às disposições legais. Portanto, não há como o PDUI interferir em normas já estabelecidas pelos órgãos competentes pelo licenciamento ambiental.</p> <p>12. Fora do escopo: A Educação Ambiental já é definida pela Política Estadual de Educação Ambiental na Lei nº 12780/07, artigo 4º, como um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal. Portanto, não cabe ao PDUI interferir nas definições já previstas nesta lei estadual. Quanto a parte da contribuição: "devendo a educação ambiental ser exigência em processos de licenciamento ambiental, municipal, estadual e federal", não cabe ao PDUI estabelecer obrigações nos processos de licenciamentos, o que compete aos órgãos licenciadores responsáveis.</p>
C-747	Governança	Garantir 50 % de participação da Sociedade Civil na Instância de Governança Colegiada e Deliberativa	Contemplada anteriormente Repetida na 485 / 684 / 743 / 760	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica. Sendo cada instância de composição tripartite e paritária, Estado, Municípios, Sociedade Civil.
C-748	Mobilidade e Logística	Propõe a restrição total da emissão de gases de efeito estufa e poluentes nocivos ao meio ambiente e a saúde pública por veículos de transporte. Faz menção a lei Estadual de Mudanças Climáticas nº 13.798, de novembro de 2009.	Incluir Repetida na 744 / 761	Incluir na PE-018
C-749	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Instituir, como diretriz de governança interfederativa, programa de fomento à economia popular solidária na RMSP, objetivando promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários em todos os setores da economia, contribuindo para a geração de emprego. A gestão do programa deve ser feita por um Conselho Metropolitano de Economia Solidária.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 487 / 690 / 745 / 762	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-750	Princípios	<p>Reduzir a desigualdade e a exclusão social, evitar a degradação ambiental e gentrificação nos processos especulativos de expansão urbana, da conversão de biomas e demais formas de apropriação econômica de bens comuns e recursos ambientais</p> <p>1. instituição de formas de avaliação e indicadores que tratem de equidade na RMSP</p> <p>2. efetivação de medidas para redução da desigualdade, prevenindo a sobreposição do interesse privado ao da população</p> <p>3. efetivação das políticas, planos e instrumentos mediante a aplicação dos instrumentos do estatuto da cidade</p> <p>4. inserção da sociedade civil nas instâncias do PDUI, municipais e locais</p> <p>5. Compensação ambiental aos municípios com áreas protegidas condicionado ao nível de proteção</p> <p>6. Apoio e fomento a economia solidária</p> <p>7. criação de governança metropolitana</p>	Contemplada parcialmente	<p>1. As formas de avaliação estão em construção através do GT de Instrumentos de avaliação e acompanhamento do PDUI</p> <p>2. Outra escala - Nas políticas públicas para a RMSP o interesse regional se sobrepõe ao municipal, em relação ao parcelamento e uso do solo a autonomia é municipal. O PDUI já privilegia a ação pública.</p> <p>3. A efetivação dos programas, planos e ações elencados no PDUI, utilizar-se-ão dos instrumentos disponíveis e adequados a época de sua implantação.</p> <p>4. A sociedade civil se encontra representada e participante na estrutura de elaboração do PDUI. Nas instâncias municipais foge ao escopo do PDUI.</p> <p>5. A compensação ambiental é regida por norma já existente e as demais compensações serão tratadas em lei específica.</p> <p>6. Será contemplada em uma nova proposta estruturada.</p> <p>7. Regida pela Lei Complementar 1139/2011, na hierarquia de leis é superior a Lei Ordinária que</p>

		<p>Criar e fortalecer a resiliência metropolitana frente aos atuais e futuros desafios econômicos e socioambientais</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. elaboração, atualização e divulgação de quadro de referências</li> <li>2. ampliação da abordagem da sustentabilidade ambiental</li> <li>3. valorização dos ecossistemas na cidade</li> <li>4. priorização do atendimento as demandas sociais e da reparação das injustiças ambientais</li> <li>5. capacitação e qualificação das estruturas institucionais</li> <li>6. dispor recursos para sustentar o desempenho de funções diversificadas e complementares aos municípios</li> <li>7. propor reforma tributária sustentável e mais justa</li> <li>8. prevenção e redução de riscos</li> <li>9. estimular novas abordagens das questões urbanas</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente Repetidos os itens 1 a 4 na 719</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SIM / Emplasa será o instrumento de acompanhamento do PDUI.</li> <li>2. Fora do Escopo. FPIC não elencada neste momento, poderá ser contemplada futuramente nos programas transversais.</li> <li>3. Atendida nas estratégias de ação metropolitana.</li> <li>4. Não é a concepção do Plano.</li> <li>5. Escopo do PDUI, é a visão de futuro.</li> <li>6. Contemplado no Decreto 59.094/2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, Art. 2º, inciso II.</li> <li>7. Fora do Escopo - o PDUI não tem autonomia para legislar sobre matéria tributária.</li> <li>8. Tratada pela Câmara Temática de Gestão de Risco.</li> <li>9. Tratada no capítulo do Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial</li> </ol>
C-751	Macrozoneamento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano deve apenas estabelecer diretrizes gerais para o território;</li> <li>2. Delimitar apenas áreas de uso urbano e rural (em áreas onde não há legislação estadual vigente ou prevista) e áreas de mananciais separadamente;</li> <li>3. Fortalecer discussão acerca dos mecanismos do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) como instrumento das políticas metropolitanas de ordenamento territorial e desenvolvimento econômico.</li> <li>4. Na revisão do PDPA do Guaió considerar SEC para a Estrada de Sapopemba e Estrada dos Fernandes.</li> </ol>	<p>Contemplada parcialmente Repetido o item 3 na 283 / 325 / 360</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contemplada no Macrozoneamento Metropolitano.</li> <li>2. A metodologia elaborada pelo GT de macrozoneamento chegou a outro resultado.</li> <li>3. Contemplada na PE-014</li> <li>4. Fora do escopo, o comitê de bacias que é o órgão competente para delimitar o perímetro das SECs.</li> </ol>
C-752	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Valorização da atividade rural	Contemplada	Contemplada nas PE-003 e 004 e diretriz nº 04 (Meio ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos)
C-753	Diretrizes	<p>Incluir no PDUI as propostas</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano Diretor do Estado de São Paulo - PDEESP</li> <li>2. Plano Diretor Estratégico do Estado de São Paulo - PDEESPREG</li> </ol>	<p>Fora do escopo Repetida na 754</p>	Não existem elementos suficientes para entendimento da contribuição. A entidade subscritora não localizada em pesquisa realizada.
C-754	Diretrizes	<p>Incluir no PDUI as propostas</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano Diretor do Estado de São Paulo - PDEESP</li> <li>2. Plano Diretor Estratégico do Estado de São Paulo - PDEESPREG</li> </ol>	<p>Fora do escopo Repetida na 753</p>	Não existem elementos suficientes para entendimento da contribuição. A entidade subscritora não localizada em pesquisa realizada.
C-755	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis	<p>Contemplada Repetida na 483 / 693 / 740</p>	Contemplada na PE-013 (item c e d- detalhada)
C-756	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as cidades da RMSP, por meio de leis municipais, implantem Políticas Municipais de Economia Solidária, e insiram em seus organogramas uma Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária	<p>Fora do escopo Repetida na 482 / 489 / 691 / 694 / 717 / 739</p>	Âmbito municipal
C-757	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer, na forma da lei, o pagamento aos Municípios contemplados com mananciais produtores de água	<p>Contemplada Repetida na 484 / 746 / 677 / 843</p>	Contemplada na PE-014 (item c)
C-758	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Preservação do Rio Grande, com a criação da APA Rio Grande da Serra	<p>Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas</p>	
C-759	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Uso prioritário da Billings para abastecimento público da RMSP, sendo vedado o uso do reservatório para controle de cheias e diluição de esgotos. Podendo receber águas por bombeamento artificial, desde que sejam águas das classes, especial e 1.	<p>Fora do escopo Repetida na 484 / 746 / 676</p>	<p>Cabe ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), criado pela Lei Estadual nº. 7663/1991 e seus subcomitês, dentre eles o Billings-Tamanduateí, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação.</p> <p>Os Planos de Bacias Hidrográficas – são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes.</p>

C-760	Governança	Garantir 50 % de participação da Sociedade Civil na Instância de Governança Colegiada e Deliberativa	Contemplada anteriormente Repetida na 485 / 684 / 743 / 747	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica. Sendo cada instância de composição tripartite e paritária, Estado, Municípios, Sociedade Civil.
C-761	Mobilidade e Logística	Propõe a restrição total da emissão de gases de efeito estufa e poluentes nocivos ao meio ambiente e a saúde pública por veículos de transporte. Faz menção a lei Estadual de Mudanças Climáticas nº 13.798, de novembro de 2009.	Incluir Repetida na 744 / 748	Incluir na PE-018
C-762	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Instituir, como diretriz de governança interfederativa, programa de fomento à economia popular solidária na RMSP, objetivando promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários em todos os setores da economia, contribuindo para a geração de emprego. A gestão do programa deve ser feita por um Conselho Metropolitano de Economia Solidária.	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 487 / 690 / 745 / 749	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-763	Estratégias para a Ação Metropolitana	Alterar texto e inserir "Acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas a partir da estruturação padronizada de um sistema de indicadores de autoavaliação" na Estratégia de Gestão de Riscos.	Em discussão no GT de Riscos	Incluir na Seção 1.2.4. Gestão de Riscos
C-764	Estratégias para a Ação Metropolitana	Considerar os conceitos e termos relacionados à "PNPDEC (Lei 12.608/2012), ao Glossário de Defesa Civil, Estudo de Riscos e Medicina de Desastres" na Estratégia de Gestão de Riscos e no Caderno de Propostas.	Elaborar Nova Proposta Estruturada	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-765	Temas Relevantes	Integrar os programas e ações da PE 032: Programa de Gestão de Riscos (Geológico/ Hidrológico/ Meteorológico/ Climatológico) na RMSP e Programa de Gestão de Riscos Tecnológicos na RMSP	Incluir	Incluir na PE-032
C-766	Temas Relevantes	Integrar as ações propostas na PE 032 nos temas do item "Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos", enfocando PE-015	Incluir	Incluir na PE-032 e PE-015
C-767	Temas Relevantes	Alterar redação da PE-032 (Página 78) "Estruturar estratégia de comunicação de risco e capacitação dos recursos humanos das prefeituras para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução"	Incluir	Incluir na PE-032
C-768	Temas Relevantes	Alterar redação da PE-032 (Página 78): "Integrar e sistematizar as ações estruturais implementadas pelas prefeituras Municipais, Governo do Estado e Governo Federal para mitigação de riscos, representando especialmente as informações no Sistema Informação	Incluir	Incluir na PE-032
C-769	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	<p>1. Considerar os recursos minerais e a indústria extrativa mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento regional , em cumprimento à Constituição Estadual;</p> <p>2. Reconhecer que os empreendimentos de mineração, com títulos minerários, são de interesse público, bens necessários a toda a sociedade e devem ser protegidos no presente e no futuro;</p> <p>3. Preservar as jazidas devidamente documentadas reconhecidas pela autoridade competente, por representarem recursos naturais não renováveis, imprescindíveis para a sociedade, devendo ser essas áreas tituladas observadas no planejamento de uso das unidades territoriais e preservadas para uso das gerações futuras;</p> <p>4. Estabelecer zoneamento especial no entorno das minas em operação, de forma a permitir que outras atividades planejadas para o uso do solo neste entorno sejam compatíveis com as minerações existentes ou previstas, para que não constituam obstáculos para as operações das minas ou tenham potencial de esterilização das reservas minerais reconhecidas pelo DNPM.</p> <p>5. Incorporar no PDUI as diretrizes de uso e ocupação do solo porventura já existentes em municípios e que consideram zoneamentos especiais no entorno de atividades de mineração;</p> <p>6. Prever obrigatoriedade de emissão , por parte das unidades territoriais, do CUOS necessário ao licenciamento ambiental das atividades de mineração quando estas estiverem inseridas dentro do zoneamento específico estabelecido para essa atividade.</p>	Contemplada parcialmente Repetida na 006 / 268 / 355 / 370 / 385 / 391 / 447 / 510 Repetidos os itens 4, 5 e 6 na 030 / 037 / 039 / 049 / 058 / 146 / 149 / 242	1, 2 e 3. Fornecerá insumos na elaboração de nova proposta; 4, 5 e 6. Fora do escopo: as propostas são de competência municipal. O PDUI não legisla sobre o uso e ocupação do solo.

C-770	Governança	Estabelecer e executar um tratado de limites territoriais fixando o uso de 5% das receitas de transferências em caráter obrigatório, no orçamento municipal de cada envolvido para adotar políticas públicas	Fora do escopo	O PDUI não pode legislar sobre orçamento municipal. Implica na competência e em legislação tributária
C-771	Mobilidade e Logística	Propõe melhoria no transporte público intermunicipal e uso do Ferroanel como transporte público.	Fora do escopo	Não é recomendável que se misture transporte de passageiros e cargas. Além disso, há de se ter cuidado com a possível indução da ocupação nas áreas de influência do Ferroanel, caso esse passasse a transportar passageiros.
C-772	Governança	Sinergia e atuação complementar entre municípios Cita: 1. Segurança 2. Meio Ambiente - as matas intensas no Estado podem ser protegidas por etnias indígenas preestabelecidas ou convidadas a se estabelecer no local através de um programa de assentamento/reserva ambiental protegida por um tratado de preservação, manutenção, cooperação sociocultural (política substanciada entre Estado e Município). 3. Cultura	Fora do escopo	1. FPIC não tratada 2. Âmbito de outra instância - FUNAI 3. FPIC não tratada
C-773	Governança	Orçamento, controle e fiscalização 1. padronização do PPA e LDO 2. conselhos municipais com escolha direta (eleição) da sociedade civil sendo consultivo e deliberativo 3. Fiscalização com acesso a informação livre.	Fora do escopo	1. Legislação competente existente. 2. Fora do Escopo. Competência municipal. 3. Fiscalização municipal, fora do escopo, outra escala de competência. No PDUI estará contemplado no SIM / Emplasa
C-774	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Erradicação de espécies exóticas introduzidas em APM	Fora do escopo	Conforme Resolução SMA Nº 32/2014, capítulo V: Salvo disposição em contrário, as medidas de controle de espécies vegetais exóticas dispensam a autorização da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, desde que não comprometam o ecossistema em restauração e que tenham sido devidamente registradas no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica - SARE. Nas Áreas de Preservação Permanente, deverá ser solicitada autorização à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB nos casos em que a intervenção para controle e erradicação de espécies exóticas arbóreas ocorra em áreas com declividade superior a 25 (vinte e cinco) graus.
C-775	Mobilidade e Logística	Propõe a implantação de instituições de transporte público, uma seria resultante da fusão da EMTU, Metrô, CPTM e SPTrans a outra seria a conversão da CET SP de empresa de âmbito municipal para empresa "metropolitana".	Fora do escopo	A EMTU, METRÔ - Companhia do Metropolitano de São Paulo e CPTM estão vinculadas à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que tem a atribuição de executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os diferentes modais. Já as PE-022, PE-017 apresentam proposições que reforçam a atuação de empresas de transporte estaduais (com foco metropolitano) e municipais.
C-776	Mobilidade e Logística	Sugere a implantação do Plano de Mobilidade Metropolitano.	Contemplada	Contemplada na PE-022
C-777	Governança	1. Definição de órgão responsável pelo PDUI e suas estruturas de governança. 2. Matriz de responsabilidade	Contemplada parcialmente	1. Lei Complementar 1139/2011 define o sistema de governança para a RMSP. Na hierarquia das leis a Lei Complementar é superior a Lei Ordinária do Estatuto da Metrópole. 2. matriz de responsabilidades será construída após a aprovação da lei do PDUI.
C-778	Macrozoneamento	Disponibilizar os mapas em Shape file.	Contemplada	Incluir - já está disponível no SIM, será disponibilizado em bases diversas após conclusão dos trabalhos.
C-779	Governança	Agencia Metropolitana: coordena as ações em andamento. Quem coordenará os planos municipais e estaduais de caráter metropolitano que não passam pela decisão do PDUI	Contemplada anteriormente	De acordo com a Lei 1139/2011 no seu § 2º, incisos: 1 - arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados; 2 - elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução; 3 - promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessários à realização de atividades de interesse comum. Quanto aos demais planos citados, caberá ao setorial (estadual ou municipal) coordenar e implantar em acordo com o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da RMSP.



C-780	Habitação e Vulnerabilidade Social	Programa de Regularização Fundiária Regularização fundiária em âmbito URBANÍSTICO/ legal /cartório; Justificativa: a regularização não pode vir desacompanhada de um projeto urbanístico e da execução de sua obra. A crítica ao Programa Cidade Legal é que os municípios ficam com os LEPACs desatualizados, que se tornam obsoletos, pois a capacidade de investimento é pequena e por vezes esta não é a prioridade de investimento em obras.	Contemplada Repetida na 071 / 141 / 247 / 282 / 324 / 359	Contemplada na PE-005. A regularização fundiária é sempre acompanhada de obras urbanísticas ou de melhorias.
C-781	Mobilidade e Logística	Propõe a implantação de transporte de alta capacidade que atenda os municípios Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Embu das Artes e Vargem Grande Paulista com conexão a São Paulo.	Incluir	Incluir no detalhamento da PE-023. Há estudos da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ para a instalação de linha de Metro com atendimento ao município de Cotia. Já por parte da EMTU há estudos para a implantação de corredores exclusivos de ônibus que atenderiam os municípios de Itapeverica da Serra, Embu das Artes e Cotia. Tais corredores fariam conexão com São Paulo e Itapevi.
C-782	Mobilidade e Logística	Propõe a implantação de Linhas de Trens de passageiro ou Metro nos 39 municípios da RMSP, com o fim de reduzir o tempo de viagens.	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	A alta capacidade de transporte de passageiros do modal Metro se apresenta inadequada para a sua implantação em toda a RMSP, já que os municípios apresentam grande disparidade de porte populacional, no entanto as PEs 021, 023 e 024 apresentam proposições no sentido de ampliar a rede de transporte de alta e média capacidade que acarretariam melhor racionalidade na mobilidade urbana e redução do tempo de viagens.
C-783	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Criação de unidade de conservação para proteção de espécies ameaçadas de extinção na região de Guararema	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-784	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Diminuição da poluição visual da paisagem metropolitana que prejudica o bem-estar dos cidadãos e melhoria aos espaços públicos, que poderiam ter mobiliário urbano com propaganda e gerar renda ao município a partir do seu aluguel.	Fora do escopo	Legislação de propaganda é de âmbito municipal
C-785	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Formação de consórcio metropolitano ou intermunicipais para reciclagem e reuso de resíduos da construção civil	Contemplada	Contemplada na PE - 013 (itens "b" e "e"- detalhada)
C-786	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Todas as escolas e creches da RMSP participem do movimento "Segunda sem Carne", no qual seria servida em suas refeições nesse dia alimentação estritamente vegetariana	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas
C-787	Mobilidade e Logística	Propõe a criação de um sistema de ciclovias metropolitana, com a integração das ciclovias sob gestão municipal. Sugere a implantação de bicicletários com bicicletas e paraciclos de uso público em polos geradores de tráfego	Incluir	Incluir na PE-018
C-788	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Programa integrado da RMSP ao incentivo e regulamentação da compra de produtos orgânicos ou de base agroecológica nas refeições servidas em órgãos públicos, como escolas, hospitais, creches e abrigos, assegurando uma alimentação mais saudável e fortalecendo a produção desses produtores, incluindo os produtos de assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.	Fora do escopo	Já existe legislação sobre o assunto
C-789	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Utilização de programas de modelagem de dinâmica espacial urbana da RMSP e simular as tendências de ocupação urbana para o curto e médio prazo	Fora do escopo	A metodologia utilizada pelo macrozoneamento metropolitano não contemplou a modelagem espacial. O macrozoneamento do PDUI apenas indica diretrizes gerais para o território.
C-790	Habitação e Vulnerabilidade Social	Propõe o uso do Aluguel Social como potencial instrumento na construção de políticas que deem efetividade ao direito de moradia na RMSP	Contemplada	Contemplada na PE-005 no Plano de Desenvolvimento Habitacional
C-791	Habitação e Vulnerabilidade Social	Proposta de Programa Integrado de Assistência Técnica gratuita com o objetivo de ampliar o acesso da população de menor renda à moradia digna, oferecendo acompanhamento de engenheiros e arquitetos na elaboração dos projetos, acompanhamento das obras e regularização junto às prefeituras. Poderia ser oferecida capacitação às famílias na gestão e exceção das obras. Propõe ainda o fortalecimento do quadro técnico das Prefeituras e um limite de área para construção e regularização e um limite de renda das famílias contempladas. Estas não devem ser proprietárias de mais de um imóvel e residir na RMSP há mais de um ano.	Contemplada	Contemplada na PE-005 no Plano de Desenvolvimento Habitacional

C-792	Habitação e Vulnerabilidade Social	Modelo de Residencial de abrangência intermunicipal e que possa ser replicado, visando moradia para idosos sem família e ao mesmo tempo haja integração com idosos não moradores. Esse Residencial deve ser equipado com áreas e equipamentos de lazer e pessoal qualificado	Incluir	Moradia para Idosos pode se constituir como programa a ser desenvolvido no Plano Metropolitano de Habitação (PE-005)
C-793	Governança	Criação de ferramenta de comunicação de Gestão Integrada. A população poderia apontar problemáticas ligadas ao saneamento básico, iluminação, asfalto, etc	Fora do escopo	Escala municipal.
C-794	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Criação de Convênios entre Prefeituras, sindicato dos engenheiros e sindicatos de arquitetos e SABESP, para um programa de assistência técnica para regularização e construção para obras de até 100 m2, com gratuidade de taxas de aprovação pelas prefeituras, valores tabelados e abaixo do valor convencional de mercado para facilitar o acesso de profissionais às famílias de baixa renda.	Contemplada	Res. 94 do CAU/BR prevê 2% de toda a arrecadação dos Conselhos sejam destinados a Assistência Técnica em HIS e a Lei 11.888/2008, garante às famílias com renda mensal de até 3 SM, o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção da moradia própria.
C-795	Mobilidade e Logística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. – Pontos de ônibus no máximo de 200 mts de distância</li> <li>2. – Pontos em locais de baldeação, juntos uns dos outros</li> <li>3. – Linhas interbairros</li> <li>4. – Ônibus, trens e Metrô não devem trafegar com pessoas de pé</li> <li>5. – Desafogar hubs (Estações Barra Funda, Sé, Luz etc)</li> <li>6. – Tirar todos os pontos finais das ruas da Lapa (inclusive os intermunicipais)</li> <li>7. – Eliminar pontos "1, 2, 3" em vias de alto tráfego e eliminar pontos na calçada à direita em vias onde há corredor de ônibus</li> <li>8. – Biodiesel nos ônibus</li> <li>9. – Construir ligação entre as estações Lapa</li> <li>10. – Construir linha entre Estações Piqueri e Domingos de Morais</li> <li>11. – Eliminar cruzamento de massas de pessoas</li> <li>12. – Transformar linhas de trem em linhas de Metrô (menor intervalo entre trens)</li> <li>13. – Linhas de Metrô em toda a divisa de São Paulo e que atenda todos os bairros e quantidades de pessoas (inclusive as que atualmente andam com seus veículos próprios)</li> <li>14. – Intervalo máximo entre trens e ônibus: 5 minutos</li> <li>15. – Táxis, Uber e afins devem ter cadeirinha para quando tiver passageiros com crianças</li> </ol>	Contemplada parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>2 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>3 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>4 - Proposta fora da escala do PDUI por se tratar de ações no nível operacional.</li> <li>5 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>6 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>7 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>8 - Contemplada na PE-018</li> <li>9 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>10 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>11 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>12 - Âmbito de outra instância</li> <li>13 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> <li>14 - Proposta fora da escala do PDUI por se tratar de ações no nível operacional.</li> <li>15 - Tema de âmbito Local ou municipal</li> </ol>
C-796	Áreas Estratégicas	Corredor Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável, Logística Reversa e Indústria de Desmontagem. canal ao longo do percurso projetado da expansão da Linha 18 do Metro – Monotrilho ABC, em seu trecho inicial (entre a Estação Tamanduateí e a Av. Aldino Pinotti) é uma região ao longo do Ribeirão dos meninos que é formado por áreas de fronteira entre os municípios de São Paulo, São Caetano, São Bernardo e Santo André	Encaminhar à Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros	Encaminhar a Câmara Temática de Transporte Metropolitano de Passageiros para análise de viabilidade.
C-797	Mobilidade e Logística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Utilizar o Rio Tietê para o transporte de carga na sub-região Oeste.</li> <li>2 - Implantação de VLT para atender a demanda de deslocamentos envolvendo os municípios de Barueri (Alphaville) e Carapicuíba.</li> <li>3 - Implantação de rede ciclovias de curta extensão próximo às estações de trem e terminais de ônibus.</li> <li>4 - Criação de Bilhete Único Metropolitano</li> </ol>	Contemplada parcialmente Repetido o item 4 na 195 / 199 / 232 / 236 / 729	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Incluir na PE-030</li> <li>2 - Incluir no detalhamento da PE 023</li> <li>3 - Propostas sem descrição suficiente ou justificativa.</li> <li>4 - Contemplada na PE-020</li> </ol>
C-798	Estratégias para a Ação Metropolitana	Elaborar base geo referenciada para acesso geral. Itens importantes, hidrografia, topografia, perímetro dos lotes e quadras, sistemas viário e demais informações pertinentes.	Incluir	O SIM está apto a conectar-se ao IDE-SP e exibir todos os dados já disponíveis no IDE-SP bem como a partir de outras infraestruturas do gênero. Pode ser acessada pelo endereço eletrônico www.idesp.sp.gov.br. O IDE-SP - Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado de São Paulo, instituído pelo decreto 61486/15 é a base de dados georreferenciados de acesso geral (aberto) já está disponível e que atende a proposta. Embora não disponha neste momento de todas as informações indicadas, à medida que os entes e entidades do GESP e Municípios forem aderindo ao programa, todos os dados geoespaciais relevantes passarão a compor a base.
C-799	Estratégias para a Ação Metropolitana	Fiscalização Regional Integrada, com central regional de denúncias e sob auxílio e monitoramento das Ferramentas do Geoprocessamento na Bacia do Guarapiranga.	Inclusão condicionada	Do ponto de vista tecnológico, ao SIM poderá desenvolver, mediante contratação, um módulo específico para atender aos requisitos de Fiscalização, mas a definição de seu uso, neste momento é inviável.

C-800	Habitação e Vulnerabilidade Social	Criar loteamento social onde o Poder Público e /ou movimento social devem adquirir áreas em parceria, licenciar e criar a infraestrutura necessária, repassar aos munícipes de acordo a um cadastro social atendendo as demandas da Prefeitura e do Movimento Social, a preços de custo, com financiamento. O Poder Público deve dar assistência técnica para a construção em segurança.	Contemplada anteriormente	Contemplada em programa já existente na SEH de Parceria com Entidades.
C-801	Habitação e Vulnerabilidade Social	1. Moradia de interesse social, não mais deve necessitar de compensação ambiental ou financeira, uma vez que produzindo alternativas de moradia a classe mais pobre esta deixara de habitar IRREGULARMENTE em áreas de APP (Áreas de Preservação Permanente) de acordo com o código florestal 2. Moradia de interesse social deve ter um outro procedimento de licenciamento, "outra fila", considerando que a questão é urgente, e por exemplo muitos assentamentos do MCMV (Minha Casa Minha Vida), perderam prazos e/ou se inviabilizaram devido a morosidade por parte dos órgãos de licenciamento, propõe prazo máximo de aprovação em 60 dias em articulação entre PREFEITURAS, ORGÃOS ESTADUAIS e MOVIMENTOS DE MORADIA. 3. Flexibilização dos índices urbanísticos e zoneamento, quando se trata moradia de interesse social, considerar sim, a qualidade do projeto arquitetônico e urbanístico.	Fora do escopo Repetida na 141 / 247	1. Princípio em desacordo com as diretrizes da FPIC "Meio Ambiente". 2. Já existem prazos diferenciados para licenciamento para HIS junto ao GRAPROHAB 3. Fora do escopo por ser de âmbito municipal - Política de Ocupação do Solo - Plano Diretor Municipal
C-802	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Que os municípios façam a fiscalização e monitoramento municipal da qualidade e quantidade de suas águas, da qualidade do tratamento de seu esgoto e água potável por meio da criação de laboratórios.	Fora do escopo	Tema de âmbito local, pertencendo à esfera de atuação das instâncias municipais. A competência constitucional para fiscalizar é comum aos órgãos do meio ambiente das diversas esferas da federação, inclusive o art. 76 da Lei Federal n. 9.605/98 prevê a possibilidade de atuação concomitante dos integrantes do SISNAMA.
C-803	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Fomento e incentivo a agricultura familiar, com ênfase à orgânica, agroflorestal, agroecologia, biodinâmica e apicultura, tendo como principal consumidor os governos municipal e estadual para a merenda escolar e cultivo de plantas medicinais, pois é um uso de geração de renda compatível com as áreas de mananciais	Contemplada Repetida na 126	Contemplada na PE-004
C-804	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Elencar atividades econômicas e de geração de renda compatíveis com a Região, como agricultura familiar, turismo rural e ecológicos, esportes náuticos, entre outras	Elaborar Nova Proposta Estruturada Repetida na 087	Fornecerá insumos para elaboração de nova proposta;
C-805	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Propor um estudo e incentivar as atividades econômicas e de geração de renda, compatíveis com a Região de mananciais.	Incluir	Incluir na PE-008
C-806	Habitação e Vulnerabilidade Social	Os governos municipais, estaduais, e federais devem disponibilizar, desapropriar terras, e através de seus corpos técnicos, projetar e licenciar loteamentos para distribuição entre as famílias de baixa renda, e disponibilizar assessoria técnica para construção de suas habitações	Encaminhar à Câmara Temática de Habitação	Proposta um pouco genérica. Cada uma das ações listadas necessita de avaliação e sua aplicação dependerá da identificação e qualificação das necessidades habitacionais. As ações listadas podem, eventualmente, ser consideradas em razão dos programas a serem aplicados.
C-807	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Aumentar as ofertas de emprego no município, combatendo a característica de Cidades Dormitórios, dando mais qualidade de vida aos moradores, tendo trabalho e estudo próximos de suas moradias e diminuir a quantidade de pessoas que se deslocam fora da região, diminuindo também o fluxo de carros	Contemplada	É um dos objetivos do PDUI
C-808	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Elencar CNAE de atividades industriais compatíveis com cada município.	Inclusão condicionada Repetida na 086	Incluir com nova redação na PE-033. O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-809	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação de consultórios odontológicos móveis para atendimento de comunidades carentes e escolas, sendo agendado e selecionado pela assistência social dos municípios, de pessoas desprovidas de recursos financeiros.	Fora do escopo	Saúde não pertence às FPICs selecionadas
C-810	Governança	Implantação de orçamento participativo metropolitano	Fora do escopo	Outra escala. A RMSP não é ente federado. O PDUI dependerá dos recursos alocados no Fundo Metropolitano e de outras fontes.
C-811	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Incentivos fiscais e linhas de financiamento a empreendimentos que gerem turismo e renda compatíveis com a legislação ambiental.	Fora do escopo	Incentivos fiscais são de competência do Estado, Município e União. Linhas de financiamento devem ser aprovadas pelo CDRMSP se forem utilizar-se do Fundo Metropolitano - Decreto 59094/13

C-812	Habitação e Vulnerabilidade Social	Mapa atualizado das ocupações irregulares nos municípios: favelas, invasões, etc...e assim procurar fazer um trabalho de destinação correta à habitação com qualidade de vida.	Contemplada Repetida na 081	Contemplada na PE-033
C-813	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento dos Loteamentos e Desmembramentos Irregulares, do ponto de vista do Licenciamento, Loteamentos embargados pelo Ministério Público (Ex. Processo MP do Estado Nº 1.951.03.2011), Matrículas Bloqueadas.	Contemplada	O cadastramento de informações Habitacionais de Assentamento precários está sendo conduzido pela CDHU no âmbito da Câmara Temática da Habitação. Tipologia de tais assentamentos foi definido pela própria CDHU em conjunto com a Universidade Federal do ABC.
C-814	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapa de Geoprocessamento quanto as Áreas de Compensação Ambiental e os Empreendimentos Regularizados, de 2006 a 2017, exigidos pela CETESB.	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas	
C-815	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento dos empreendimentos irregulares e regularizados, mineração, indústria, serviços e comércios.	Inclusão condicionada Repetida na 829	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM. No caso dos Loteamentos irregulares, tal camada está sendo tratada pela CDHU na Câmara Temática da Habitação. Quanto as áreas de Mineração, deve-se contatar Secretaria Estadual de Energia e Mineração.
C-816	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento junto ao INCRA das áreas georreferenciadas, para se ter melhor noção das áreas rurais.	Inclusão condicionada	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se o INCRA - Superintendência do Estado de São Paulo, a fim de se obter a base de informações passíveis de incorporação ao SIM.
C-817	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento das Áreas Publicas (municipal, estadual e federal), e das Áreas Indígenas.	Inclusão condicionada	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-818	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento da expansão urbana ao longo dos anos de 1900 aos dias de hoje.	Incluir Repetida na 121	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. No caso específico das Manchas Urbanas, a Emplasa dispõe as dos anos de 1881 até 2002 na escala 1:100.000.
C-819	Estratégias para a Ação Metropolitana	Mapeamento dos Atrativos Naturais e Turísticos da RMSP.	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida 122	O SIM está apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, há de se definir modelo dos dados comuns a todo o conjunto de dados, bem como sua compatibilização tanto de atributos quanto geoespaciais. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informações poderão ser inseridas no Sistema SIM.
C-820	Mobilidade e Logística	Reativação do trem Turístico Embu Guaçu a Santos com aproveitamento do Ferroanel.	Contemplada anteriormente Repetida na 124 / 371	Supõe-se que a proposta esteja se referindo a transporte de passageiros. Para esse fim já existe o projeto dos trens intercidades, do Governo do Estado, ligando a RMSP à RMBS.
C-821	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Implantação de Universidade Pública que contenha cursos de acordo com a vocação e realidade da região.	Fora do escopo Repetida na 125	Educação não pertence às FPICs selecionadas
C-822	Habitação e Vulnerabilidade Social	Incentivo e Implantação de sistemas de mutirões	Contemplada	Contemplada na PE-005 (Programa)
C-823	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantação de uma empresa de Saneamento Regional	Fora do escopo Repetida na 130	Competência do Setorial responsável

C-824	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Implantar equipamento, Usina de reciclagem de resíduos domésticos e RCC (resíduos da construção civil), aterro sanitário, com mecanismos de sequestro de carbono, podendo ser usada para geração de energia elétrica, e vendas de crédito de carbono	Contemplada parcialmente	Contemplada parcialmente na PE-013
C-825	Mobilidade e Logística	Uso de ferrovia, transporte coletivo e, porto seco, etc.	Fora do escopo Repetido o item do "porto seco" na 041 /195 / 197 / 232 / 234	Proposta sem descrição suficiente ou justificativa.
C-826	Mobilidade e Logística	Estudar e implantar o Hidroanel, desenvolvido pela FAU USP, Grupo Metr�pole Fluvial.	Contemplada	Contemplada no detalhamento da PE-022
C-827	Mobilidade e Logística	Verificar o impacto considerando as alças de acesso ao Rodoanel, no cruzamento com a Rodovia Jos� Sim�es Louro Jr, Estrada do Jaceguava e Avenida Sadamu Inoue.	Encaminhar � C�mara Tem�tica de Transporte Metropolitano de Cargas Repetida na 085	Proposta que envolve autoriza�o da Dersa e de �rg�os ambientais competentes.
C-828	Estrat�gias para a A�o Metropolitana	SIM: Mapeamento das �reas de Risco e Inunda�es.	Contemplada	Contemplada na PE 032
C-829	Estrat�gias para a A�o Metropolitana	Minera�o: Situa�o atual das minera�es, regulares e irregulares, e pedidos de lavras na RMSP.	Inclus�o condicionada Repetida na 815	O SIM est� apto a incluir os dados indicados desde que sejam considerados relevantes ao PDUI. Neste caso, h� de se definir modelo dos dados comuns a todos o conjunto de dados, bem como sua compatibiliza�o tanto de atributos quanto geoespaciais. No caso de dados de minera�o, verificar a exist�ncia/disponibiliza�o dos dados por parte da Secretaria de Estado de Energia e Minera�o. Cumpridos tais requisitos, as camadas de informa�es poder�o ser inseridas no Sistema SIM.
C-830	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Monitoramento da qualidade nos cursos d' �gua, levando em considera�o a quest�o dos biocidas e agrot�xicos ou agroqu�mico, e incentivo a produ�o agr�cola org�nica	Fora do escopo Repetida na 100	A CETESB � o �rg�o respons�vel pelo monitoramento da qualidade das �guas dos mananciais da RMSP, destinadas ao abastecimento p�blico e a outros usos.
C-831	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Considerar e cruzar estudos recentes de planejamento	Contemplada Repetida na 105	Os planos/estudos citados j� foram consultados e utilizados na metodologia do PDUI.
C-832	Governan�a	Cria�o e implanta�o de �g�ncias de desenvolvimento sub-regionais	Fora do escopo	A Lei Complementar 1139/2011, cria na sua estrutura o Consulti que � o f�rum de discuss�o sub-regional que pode constituir Grupo Tem�tico que discutem e indicam pol�ticas p�blicas de �mbito sub-regional para subsidiar as decis�es do CDRMSP
C-833	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estudo Complementar Mudan�as Clim�ticas	Contemplada	Contemplada na PE-015 e Incluir na PE 032
C-834	Desenvolvimento Econ�mico, Social e Territorial	Programa de Gest�o de Fronteiras e �reas de influencia, visando promover a gest�o solid�ria entre munic�pios (cont�guos ou n�o)	Fora do escopo	O PDUI j� fez compatibiliza�o do zoneamento fronteiro entre munic�pios para a composi�o do Macrozoneamento. Cabe ao CDRMSP criar C�mara Tem�tica para estudar a quest�o.
C-835	Desenvolvimento Econ�mico, Social e Territorial	Cria�o de sistema metropolitano integrado de cultura e turismo	Contemplada parcialmente	O SIM/Emplasa � o sistema integrado da RMSP onde ser�o incorporadas as informa�es pertinentes.
C-836	Mobilidade e Logística	1 - Pol�tica de cria�o e fortalecimento de centralidades metropolitanas e sub-regionais; 2 - Pol�tica metropolitana de integra�o territorial e de transporte; 3 - Pol�tica metropolitana de adequa�o e amplia�o do sistema ferrovi�rio; 4 - Pol�tica metropolitana integrada de acesso universal �s informa�es; 5 - Pol�tica de integra�o multimodal da RMSP com as demais regi�es do estado, do pa�s e do mundo	Contemplada parcialmente	1 - Encaminhar ao GT de Centralidades 2 - Propostas sem descri�o suficiente ou justificativa. 3 - Incluir na PE-022 4 - Propostas sem descri�o suficiente ou justificativa. 5 - N�o trata de tema de �mbito metropolitano.
C-837	Desenvolvimento Econ�mico, Social e Territorial	Seguridade: 1. Pol�tica metropolitana integrada de forma�o e qualifica�o profissional; 2. Pol�tica metropolitana integrada de apoio � produ�o em pequena escala.	Fora do escopo	1. Fora do Escopo – Seguran�a n�o pertence �s FPICs selecionadas. 2. Se estiver tratando do pequeno produtor rural, j� est� contemplada na PE-004; se estiver tratando de micro empresas, o SEBRAE j� trata do assunto.

C-838	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Sustentabilidade: 1. Política de desenvolvimento produtivo sustentável do entorno metropolitano; 2. Política metropolitana integrada de apoio aos serviços modernos e indústrias de alta tecnologia; 3. Política metropolitana integrada de apoio às micro, pequenas e médias empresas e ao desenvolvimento local sustentável; 4. Política metropolitana integrada de consolidação da Sociedade do Conhecimento.	Contemplada parcialmente	1. Contemplada – PE-004 2 e 3. Contemplada – PE-001 4. Faltam elementos para o entendimento da proposta
C-839	Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial	Urbanidade: - Política metropolitana integrada de democratização dos espaços públicos; - Política metropolitana de preservação do patrimônio e promoção da diversidade cultural - Política metropolitana integrada de gestão territorial da educação e cultura.	Fora do escopo	Não pertence às FPICs selecionadas
C-840	Governança	Aprofundamento, consolidação da sociedade do conhecimento, maior articulação entre universidades, entidades de classe e profissionais no debate.	Contemplada anteriormente	A sociedade civil, entre elas as universidades, entidades de classe e profissionais já fazem parte da estrutura de elaboração do PDUI através das instâncias decisórias: Comitê Executivo e Comissão Técnica.
C-841	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Assegurar como diretrizes de governança interfederativa no PDUI da Grande São Paulo, a criação de Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentáveis nos Compartimentos (I, II, III, IV e V) das áreas de mananciais preservadas prescritos no na Lei	Em análise no GT de sistema de áreas verdes e protegidas Repetida na 484 / 746 / 680	
C-842	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Conter a Expansão Urbana nos "mananciais preservados" dos cinco Compartimentos da Billings e definir como Subáreas de Conservação Ambiental - SCA	Fora do escopo Repetida na 484 / 746 / 682	O Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental - PDPA instituído pela Lei 9.866/97 é um dos instrumentos de planejamento e gestão que visam orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas à proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional e, as Leis Específicas para cada APRM que dispõem sobre suas áreas de Intervenção, dentre elas a Subárea de Conservação Ambiental - SCA, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.
C-843	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Estabelecer, na forma da lei, o pagamento aos Municípios contemplados com mananciais produtores de água	Contemplada Repetida na 484 / 746 / 677 e 757	Contemplada na PE-014 (item c)
C-844	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Instituir, na forma da lei, mecanismos de compensação financeira aos proprietários de áreas de mananciais	Contemplada Repetida na 484 / 679 / 746	Contemplada na PE-014
C-845	Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Priorizar a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como, sua contratação que é dispensável de licitação.	Contemplada Repetida na 484 / 686 / 746	Contemplada na PE-013 (item d- detalhada)